



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 148

QUINTA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6329
SECRETARIA DE GOVERNO	6335
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6335
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6336
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6337
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	6338
SECRETARIA DE OBRAS	6338
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6338
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6339
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6339
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6339
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6339
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6340
SECRETARIA DE GOVERNO	6343
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6344
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6345
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6345
SECRETARIA DE SAÚDE	6352
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	6353
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6353
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6353
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6354
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6354
SECRETARIA DE TRABALHO	6354
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6354
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	6355
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	6356
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6356
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6356
SECRETARIA DE SAÚDE	6357
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	6357
SECRETARIA DE OBRAS	6358
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6359
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6359
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6360
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	6360
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6360
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6361
SECRETARIA DE TRABALHO	6362
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6362
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	6362
INEDITORIAIS	6362
ÍNDICE	6363

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.177, DE 31 DE JULHO DE 1996

Autoriza o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB a alienar os imóveis que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizado a alienar os imóveis discriminados no anexo único desta Lei.

§ 1º - A alienação de que trata este artigo será feita, preferencialmente, aos servidores públicos, por intermédio de suas cooperativas e entidades de classe, no âmbito dos programas habitacionais de interesse social, sendo 10% (dez por cento) dos imóveis destinados, preferencialmente, aos policiais e bombeiros militares e aos policiais civis.

§ 2º - O disposto no parágrafo anterior será objeto de regulamentação por decreto do Poder Executivo no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Lei.

§ 3º - Os recursos advindos da alienação de que trata este artigo serão aplicados pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal na implantação de programas habitacionais, observado o que prescreve o art. 327 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

RELAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO DO IDHAB PROJEÇÕES E LOTES

1- GAMA

DISPONÍVEIS:

Q. 03 Projeções 1,2 e 3

Q. 04 Projeções 1,2 e 3

Q. 19 Projeções 1,2,3,4 e 5

Q. 20 Projeções 1,2, 3, 4 e 5

Q. 45 Projeção 24

Q. 46 Projeção 25

Q. 47 Projeções 1,2, 3 e 4

EQ. 47/49 Projeções 1,2, 3 e 4

Q. 48 Projeções 1,2, 3 e 4

EQ. 48/50 Projeções 1,2, 3 e 4

Q. 49 Projeções 1,2, 3 e 4

Q. 50 Projeções 1,2, 3 e 4

Q. 51 Projeções 1,2, 3 e 4

EQ. 51/53 Projeções 1,2, 3 e 4

Q. 52 Projeções 1,2, 3 e 4

FELICIDADE

É UM ASSUNTO DE TODOS NÓS.

Peça sempre a Nota ou o Cupom Fiscal em todas as suas compras.

Assim, o Governo pode implantar todas as melhorias que fazem de Brasília uma cidade cada vez melhor.

EQ. 52/54 Projeções 1,2, 3 e 4
 Q. 53 Projeções 1,2, 3 e 4
 Q. 54 Projeções 1,2, 3 e 4

2 - GUARÁ I
DISPONÍVEIS:
 QE 02 Projeção B
 QI 20 Projeções A e O
 QE 20 Projeção F

3- GUARÁ II
DISPONÍVEIS:
 QI 23 Projeção 5
 QI 31 Projeções 2, 4, 6 e 8

4 - SOBRADINHO
DISPONÍVEIS:
 Q.02 Conj A-02 Proj 1,2,3 e4
 Q.02 Conj B-01 Proj B
 Q.02 Conj B-04 Proj B
 Q.02 Conj B-07 Proj A, B e C
 Q.02 Conj B-08 Proj A, B, C e D
 Q.02 Conj C-01 Proj A,B,C e D
 Q.02 Conj C-02 Proj A,B e C
 Q.02 Conj C-06 Proj A,B e C
 Q.02 Conj D-01 Proj A,B,C e D
 Q.02 Conj D-08 Proj A e C
 Q.02 Conj D-20 Proj A e B
 Q.02 Conj E-20 Proj A e B

5 - TAGUATINGA
DISPONÍVEIS:
 QNP 11 Conj F Lts 01 a 19 (ímpares)
 Conj H Lts 01 a 21 (seguidos)
 Conj J Lts 01 a 20 (seguidos) e 22
 Conj L Lts 01 a 18 (seguidos) e 20
 Conj N Lts 01 a 19 (seguidos)
 Conj P Lts 02 a 20 (pares)
 QNO 06 Conj K Lt 42
 Conj M Lts 30, 32, 34 e 41
 Conj O Lts 20, 22, 24 e 29
 QNO 16 Conj A Lts 02 e 03

6 - CIDADE OCIDENTAL
LOTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS
DISPONÍVEIS:

SUPERQUADRA Nº 01	SUPERQUADRA Nº 02
Q. 01 Lotes 01 a 008	Q. 01 Lotes 01 a 044
Q. 02 Lotes 01 a 098	Q. 02 Lotes 01 a 011
Q. 03 Lotes 01 a 020	Q. 03 Lotes 01 a 036
Q. 04 Lotes 01 a 056	Q. 04 Lotes 01 a 044
Q. 05 Lotes 01 a 092	Q. 05 Lotes 01 a 044
Q. 06 Lotes 01 a 112	Q. 06 Lotes 01 a 044
Q. 07 Lotes 01 a 112	Q. 07 Lotes 01 a 044
Q. 08 Lotes 01 a 096	Q. 08 Lotes 01 a 044

Q. 09 Lotes 01 a 096
 Q. 10 Lotes 01 a 096
 Q. 11 Lotes 01 a 096
 Q. 12 Lotes 01 a 044
 Q. 13 Lotes 01 a 044
 Q. 14 Lotes 01 a 028
 Q. 15 Lotes 01 a 028
 Q. 16 Lotes 01 a 026
TOTAL 1.052

Q. 09 Lotes 01 a 016
 Q. 10 Lotes 01 a 016
 Q. 11 Lotes 01 a 026
 Q. 12 Lotes 01 a 033
TOTAL 402.

SUPERQUADRA Nº 03
 Q. 01 Lotes 01 a 037
 Q. 02 Lotes 01 a 032
 Q. 04 Lotes 01 a 032
 Q. 05 Lotes 01 a 032
 Q. 06 Lotes 01 a 112
 Q. 07 Lotes 01 a 112
 Q. 08 Lotes 01 a 112
 Q. 09 Lotes 01 a 112
 Q. 10 Lotes 01 a 110
 Q. 11 Lotes 01 a 112
 Q. 12 Lotes 01 a 036
TOTAL 834

SUPERQUADRA Nº 04
 Q. 01 Lotes 01 a 041
 Q. 02 Lotes 01 a 047
 Q. 03 Lotes 01 a 052
 Q. 04 Lotes 01 a 061
 Q. 05 Lotes 01 a 067
 Q. 06 Lotes 01 a 075
 Q. 07 Lotes 01 a 079
 Q. 08 Lotes 01 a 084
 Q. 10 Lotes 01 a 044
 Q. 11 Lotes 01 a 044
 Q. 12 Lotes 01 a 044
 Q. 13 Lotes 01 a 044
 Q. 14 Lotes 01 a 044
 Q. 15 Lotes 01 a 044
 Q. 16 Lotes 01 a 036
TOTAL 806

SUPERQUADRA Nº 05
 Q. CH Lotes 01 a 066
 Q. 01 Lote único
TOTAL 067


SUPERQUADRA Nº 22

Q.01 Lotes 01 a 052	Q.20 Lotes 01 a 028
Q.02 Lotes 01 a 040	Q.21 Lotes 01 a 022
Q.03 Lotes 01 a 032	Q.22 Lotes 01 a 012
Q.04 Lotes 01 a 024	Q.23 Lotes 01 a 018
Q.05 Lotes 01 a 012	Q.24 Lotes 01 a 033
Q.06 Lotes 01 a 010	Q.25 Lotes 01 a 045
Q.07 Lotes 01 a 017	Q.26 Lotes 01 a 067
Q.08 Lotes 01 a 022	Q.27 Lotes 01 a 077
Q.09 Lotes 01 a 035	Q.28 Lotes 01 a 067
Q.10 Lotes 01 a 042	Q.29 Lotes 01 a 059
Q.11 Lotes 01 a 042	Q.30 Lotes 01 a 043
Q.12 Lotes 01 a 042	Q.31 Lotes 01 a 029
Q.13 Lotes 01 a 030	Q.32 Lotes 01 a 014
Q.14 Lotes 01 a 021	Q.33 Lotes 01 a 022
Q.15 Lotes 01 a 028	Q.34 Lotes 01 a 033
Q.16 Lotes 01 a 028	Q.35 Lotes 01 a 044
Q.17 Lotes 01 a 028	Q.36 Lotes 01 a 054
Q.18 Lotes 01 a 028	Q.37 Lotes 01 a 024
Q.19 Lotes 01 a 028	Q.38 Lotes 01 a 031

TOTAL 1.283

SUBTOTAL (QUADRAS 01, 02, 03, 04, 05 E 22): 4.444

SUPERQUADRA Nº 18	SUPERQUADRA Nº 10 (comercial)
Q. 07 Lotes 01 a 28	Q. 01 Lotes 01 a 07
Q. 08 Lotes 01 a 13	Q. 02 Lote s/n
Q. 09 Lotes 01 a 11	Q. 03 Lote s/n
Q. 10 Lotes 01 a 37	Q. 05 Lotes 01 a 23
Q. 11 Lotes 01 a 41	Q. 06 Lote s/n
Q. 12 Lotes 01 a 40	Q. 07 Lote s/n
Q. 13 Lotes 01 a 40	Q. 09 Lote s/n
Q. 14 Lotes 01 a 34	Q. 10 Lote s/n
Q. 15 Lotes 01 a 07	Q. 11 Lotes 01 a 34
Q. 16 Lotes 01 a 16	
Q. 17 Lotes 01 a 21	
Q. 18 Lotes 19 a 25	TOTAL.....70
Q. 19 Lotes 01 a 27	



GDF

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
 Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
 Telefones: (061) 225-7803
 316-4137
 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

Q. 20 Lotes 01 a 39
 Q. 21 Lotes 01 a 50
 Q. 22 Lotes 01 a 61
 TOTAL 490

DECRETO Nº 17.564, DE 31 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre providências nas execuções de exercícios profissionais de alto risco para a vida e a saúde, e uso de substâncias tóxicas, radiológicas e bacteriológicas, nas instruções e cursos realizados na Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.

SUPERQUADRA Nº 21

SUPERQUADRA Nº 19

Q. 02 Lotes 01 a 106
 Q. 03 Lotes 01 a 100
 Q. 04 Lotes 01 a 110
 Q. 05 Lotes 01 a 115
 Q. 06 Lotes 01 a 094
 Q. 07 Lotes 01 a 016
 Q. 08 Lotes 01 a 011
 Q. 10 Lotes 01 a 053
 Q. 11 Lotes 01 a 063
 Q. 12 Lotes 01 a 068
 Q. 13 Lotes 01 a 072
 Q. 14 Lotes 01 a 074
 Q. 15 Lotes 01 a 074
 Q. 16 Lotes 01 a 074
 Q. 17 Lotes 01 a 078
 Q. 18 Lotes 01 a 078
 Q. 19 Lotes 01 a 074
 Q. 20 Lotes 01 a 078
 Q. 21 Lotes 01 a 076
 Q. 22 Lotes 01 a 073
 Q. 23 Lotes 01 a 028
 Q. 24 Lotes 01 a 040
 Q. 25 Lotes 01 a 091

Q. 03 Lotes 01 a 102
 Q. 04 Lotes 01 a 099
 Q. 06 Lotes 01 a 088
 Q. 07 Lotes 01 a 080
 Q. 08 Lotes 01 a 076
 Q. 09 Lotes 01 a 074
 Q. 10 Lotes 01 a 073
 Q. 11 Lotes 01 a 071
 Q. 12 Lotes 01 a 082
 Q. 13 Lotes 01 a 085
 Q. 14 Lotes 01 a 077
 Q. 15 Lotes 01 a 071
 Q. 16 Lotes 01 a 065
 Q. 17 Lotes 01 a 057
 Q. 18 Lotes 01 a 050
 Q. 19 Lotes 01 a 098
 Q. 20 Lotes 48 a 104

TOTAL 1.305

TOTAL 1.646

SUBTOTAL (Quadras 18, 10(comercial),21 e 19: 3.511

TOTAL GERAL DOS LOTES: 7.971

RELAÇÃO DOS LOTES DAS CHÁCARAS EXISTENTES NA CIDADE OCIDENTAL

Q. 06	Q. 07	Q. 08
Chácara 02	Chácara 01	Chácara 14
Chácara 05	Chácara 03	Chácara 15
Chácara 06	Chácara 04	Chácara 16
Chácara 07	Chácara 05	Chácara 17
Chácara 08	Chácara 06	Chácara 18
Chácara 10	Chácara 07	Chácara 19
Chácara 48	Chácara 08	Chácara 20
Chácara 49	Chácara 09	Chácara 22
Chácara 50	Chácara 10	Chácara 23
Chácara 51	Chácara 11	Chácara 24
Chácara 54	Chácara 13	
Chácara 55	Chácara 14	
Chácara 56	Chácara 17	TOTAL 10
Chácara 57	Chácara 18	
Chácara 58	Chácara 19	
Chácara 59	Chácara 22	
Chácara 60	Chácara 23	
	Chácara 31	
	Chácara 35	
TOTAL 17	Chácara 38	
	Chácara 39	
	Chácara 40	
	Chácara 42	
	Chácara 43	
	TOTAL 24	

TOTAL DE CHÁCARAS: 51

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica proibido o uso de gás tóxico, em locais fechados, nas instruções ou cursos realizados pela Polícia Militar do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal.

Parágrafo único - A instrução com utilização de gás poderá ser ministrada em locais abertos e afastados de creches, hospitais, escolas, residências e locais que possam causar danos às pessoas, animais e plantas.

Art. 2º - A instrução com gás deverá ser ministrada por especialistas e sempre assistida por médico.

§ 1º - O instrutor deverá testar o equipamento de segurança, examinar e avaliar o gás a ser utilizado, antes, durante e após o uso.

§ 2º - Deverá ser feita antes e após as instruções, com uso de gás, avaliação médica dos instrutores, monitores e instruídos.

Art.3º - O instrutor deverá registrar em livro próprio a especificação, validade e alterações do material químico utilizado nas instruções.

Parágrafo único - Em hipótese alguma poderá ser utilizado nas instruções, material químico desconhecido, fora das especificações do fabricante ou vencido.

Art.4º - O instrutor deverá testar todos materiais e equipamentos utilizados nas instruções que ofereçam riscos aos instruídos.

Art. 5º - Nas instruções de alto risco, instrutores e monitores deverão cumprir as normas de segurança para a execução dos exercícios.

Art. 6º - Deverão os instrutores e monitores realizar demonstrações para os instruídos, antes de submetê-los aos exercícios previstos, devendo participar de todos.

Art.7º - O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e Diretor Geral da Polícia Civil, deverão baixar normas para utilização de gás nas instruções.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 31 de Julho de 1996.
 108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.565, DE 31 DE JULHO DE 1996.

Declara de utilidade pública a Casa do Pequeno Polegar, situada em Brasília, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 030.005.386/95, Decreta:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Casa do Pequeno Polegar, situada no SHIS QI 05, Chácara 95, em Brasília, Distrito Federal, nos termos do previsto no artigo 1º, do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1996
 108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.566, DE 31 DE JULHO DE 1996

Declara de utilidade pública a Associação Casa do Maranhão, situada em Brasília, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 030.005.196/95, decreta:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Casa do Maranhão, situada no SGAS - Quadra 914/Sul - Conjunto 63 - A/Brasília, Distrito Federal, nos termos do previsto no artigo 1º, do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1996
 108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.568, DE 31 DE JULHO DE 1996

Revoga o dispositivo legal que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º do Decreto nº 14.725, de 19 de maio de 1993, que alterou o Decreto nº 10.995, de 26 de janeiro de 1988.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.569, DE 31 DE JULHO DE 1996

Declara de utilidade pública a Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Salles, com sede no SGAN - Avenida L2 Norte, Quadra 604, em Brasília, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 030.005.738/94, decreta:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MADRE CARMEN SALLES, com sede no SGAN - Avenida L2 Norte, Quadra 604, em Brasília, no Distrito Federal, nos termos previstos no artigo 1º, do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.570, DE 31 DE JULHO DE 1996

Atribui denominação à praça localizada na Região Administrativa do Cruzeiro RA-XI.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada a praça localizada à Quadra 801 do Cruzeiro Novo RA-XI "Praça Don Luiz Guanella".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.571, DE 31 DE JULHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 32.914,00 (trinta e dois mil, novecentos e quatorze reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.001.161/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 32.914,00 (trinta e dois mil, novecentos e quatorze reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, de alienação de bens móveis.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida no valor constante no Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
RECEITA					
FISCAL					
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA					
17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					
ESPECIFICAÇÃO					
	DESDOBRAMENTO	FGNTE	CATEGORIA ECONOMICA		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				32.914
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS			32.914	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR					
SUPLEMENTACAO					
SEGURIDADE					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
ESPECIFICACAO					
	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	DETALHADO	TOTAL	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			32.914	
00585/001					32.914
				TOTAL	32.914

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR					
SUPLEMENTACAO					
SEGURIDADE					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
ESPECIFICACAO					
	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	DETALHADO	TOTAL	
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				32.914
(180201/18201)	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				32.914
150070021.2047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				32.914
150070021.2047.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	050	32.914	32.914
00585/002 -200032					32.914
				TOTAL	32.914

DECRETO Nº 17.572, DE 31 DE JULHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 391.600,00 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 141.002.276/96 e 141.002.277/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa I - Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 391.600,00 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR					
SUPLEMENTACAO					
FISCAL					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO					
	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	DETALHADO	TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				30.000
(110103/00001)	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				30.000
100500323.1117	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				30.000
100500323.1117.0020	CONSTRUCAO DE VIAS DE ACESSO A ESCOLA PARQUE 303/304 NORTE	45.90.51	000	25.000	30.000
		45.90.51	004	5.000	30.000
00548/001 -200035					30.000
				TOTAL	30.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR					
SUPLEMENTACAO					
FISCAL					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO					
	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	DETALHADO	TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				361.600
(110103/00001)	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				361.600
000460228.4007	MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO				70.000
000460228.4007.0001	MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO	34.90.39	000	50.000	70.000
		34.90.39	020	20.000	70.000
100600327.1214	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				123.600

100600327.1214.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM AREA URBANA	45.90.51	000	100.6001	
		45.90.51	004	15.0001	123.600
160800532.2079	MANUTENCAO DE ESTACOES RODOVIARIAS				168.000
160800532.2079.0001	MANUTENCAO DAS ESTACOES RODOVIARIAS	34.90.39	000	168.0001	168.000
00547/001 -200035				TOTAL	361.600

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				361.600	
(190103/00001) 11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				361.600	
030070021.2197				285.000	
030070021.2197.0002	45.90.52	000	120.0001	155.000	
	46.90.64	000	35.0001	50.000	
030070021.2197.0005	45.90.51	000	50.0001	20.000	
000460228.4007				20.000	
000460228.4007.0001	45.90.52	020	20.0001	123.600	
100600327.1214				100.6001	
100600327.1214.0001	34.90.39	000	100.6001	123.600	
	34.90.39	004	15.0001	13.000	
160800532.2079				13.0001	
160800532.2079.0001	45.90.52	000	13.0001		
00547/002 -200042				TOTAL	361.600

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				30.000	
(190103/00001) 11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				30.000	
100500323.1117				30.000	
100500323.1117.0013	45.90.51	000	25.0001	5.000	
100500323.1117.0019	45.90.51	004	5.0001		
00540/002 -200042				TOTAL	30.000

DECRETO Nº 17.573, DE 31 DE JULHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 134.000.493/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho crédito suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLENENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				220.000	
(190107/00001) 11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				220.000	
030070021.2021				65.300	
030070021.2021.0002	34.90.39	000	40.0001	65.300	
	45.90.52	000	25.3001	20.000	
030460228.3032				20.000	
030460228.3032.0001	45.90.51	000	20.0001	91.700	
100500323.1100				91.700	
100500323.1100.0001	45.90.51	000	91.7001	43.000	
100600327.1222				43.000	
100600327.1222.0001	45.90.51	000	43.0001		
00564/001 -200035				TOTAL	220.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				220.000	
(190107/00001) 11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				220.000	
130750025.1251				140.000	
130750025.1251.0001	45.90.51	000	140.0001	80.000	
130760440.1275				80.000	
130760440.1275.0001	45.90.51	000	80.0001		
00564/002 -200042				TOTAL	220.000

DECRETO Nº 17.574, DE 31 DE JULHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 135.000.526/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina crédito suplementar, no valor de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLENENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				134.800
(190100/00001) 11.100 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				134.800

030070021.2023	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				134.000
030070021.2023.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.70.39	000	85.400	
		34.70.39	004	33.400	
		34.70.73	000	15.000	134.000
00565/001 -200035				TOTAL	134.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
CANCELAMENTO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				134.000	
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA				134.000	
030070021.2023	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			88.000	
030070021.2023.0004	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTO MECANIZADA	34.70.39	000	40.000	40.000
030070021.2023.0005	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.70.32	000	5.000	
		34.70.39	000	43.000	48.000
030070025.1422	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS.				33.400
030070025.1422.0004	CONSTRUCAO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRE NA BR 020 XI-20	45.90.51	004	33.400	33.400
000400247.7023	CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA DE PLANALTIMA				13.400
000400247.7023.0001	CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA DE PLANALTIMA	45.90.51	000	13.400	13.400
00565/002 -200042				TOTAL	134.000

DECRETO Nº 17.575, DE 31 DE JULHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006.393/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIII - Santa Maria crédito suplementar, no valor de R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
SUPLEMENTACAO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				195.500	
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				195.500	
030070021.2325	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			195.500	
030070021.2325.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.70.39	000	191.500	
		34.70.39	004	4.000	195.500
00567/001 -200035				TOTAL	195.500

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
CANCELAMENTO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				195.500
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				195.500

030070025.1253	CONSTRUCAO DE FEIRA PERMANENTE				20.000
030070025.1253.0001	CONSTRUCAO DA FEIRA PERMANENTE DE SANTA MARIA	45.90.51	000	20.000	20.000
030070025.1289	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				123.900
030070025.1289.0001	OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	123.900	123.900
000400247.2253	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				4.000
000400247.2253.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.70.30	000	4.000	4.000
100500323.3200	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				43.600
100500323.3200.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	43.600	43.600
160800537.1263	EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO				4.000
160800537.1263.0001	PAVIMENTACAO DO ANEL VIARIO QUE DA ACESSO A SANTA MARIA PELA BR 040	45.90.51	004	4.000	4.000
00567/002 -200042				TOTAL	195.500

DECRETO Nº 17.576, DE 31 DE JULHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 147.000.194/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIX - Candangolândia crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
SUPLEMENTACAO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				5.000	
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				5.000	
030070021.0003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			5.000	
030070021.0003.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	020	5.000	5.000
00570/001 -200035				TOTAL	5.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
CANCELAMENTO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				5.000	
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				5.000	
030070025.3013	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			5.000	
030070025.3013.0001	OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	020	5.000	5.000
00570/002 -200042				TOTAL	5.000

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 141.002.712/96
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38 combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39 do citado Diploma Legal, **RECONHEÇO A DÍVIDA** e autorizo a realização da despesa no valor de R\$7.262,40 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) a favor de **ALFREDO MARTINS DE CARVALHO** e outros, devendo a despesa correr a conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.2197/0001 - Administração de Pessoal - Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de exercícios anteriores.

WALTER NEI VALENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
 Em 31 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 030.006.683/96
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 INTERESSADO : EVA ALVES CABRAL E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e

81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 28.466,27 (Vinte oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, vinte e sete centavos), a favor de EVA ALVES CABRAL E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.006.685/96
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 INTERESSADO : EDESIO SEVERINO DE LACERDA E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 462.794,44 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais, quarenta e quatro centavos), a favor de EDESIO SEVERINO DE LACERDA E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 31 DE JULHO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 02 da Portaria nº 12/96-SEA, de 03 de maio de 1996, e ainda as razões apresentadas pela Presidência da Comissão encarregada de propor critérios para a contratação de prestadores de serviços ao I.D.R., designada através da O.S. nº 066, de 08 de maio de 1996, resolve:

- 1- Prorrogar por mais 15 dias os respectivos trabalhos a contar de 29 de julho de 1996.
- 2- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

Minha escola é a melhor.

Brasília tem o melhor ensino público do País.

O Ministério da Educação tirou a prova.

A escola pública no Brasil acaba de passar por uma prova. Para avaliar a qualidade do nosso ensino, o Ministério da Educação fez uma ampla pesquisa em todos os estados, onde alunos de 1º e 2º graus foram submetidos a uma bateria de testes.

Os alunos de Brasília conquistaram os primeiros lugares. Esse desempenho é resultado da prioridade dada ao ensino público pelo Governo Democrático e Popular e do empenho e preparo técnico dos nossos professores.



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
Educação em 1º lugar

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 601, DE 31 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.000.740/95; 043.001.782/95 e 043.001.777/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Escola Classe Cachoeirinha/FEDF/SEC

043.000.740/95 - AIA 32.928 - Ato Declaratório nº 154/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
04	Poltronas Pony Pretas - DOT

043.001.782/95 - AIA 33.686 - Ato Declaratório nº 161/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
336	Skinny Nat 100 Gr C/ 42 Cx. Esp
010	Bala Mabel Yogurte 1 Kg 10x1
010	Bala Prom Icebel Cereja 1 Kg
048	M. Atacado 1 Kg C/ 12 Cx. Esp
064	Skinny Nat 60 Gr C/ 64 Cx. Esp
048	M. Atac. C. Craker 1 Kg C/ 12 Esp
032	Rech Mabel Mor 200 G C/ 32 CS
032	Rech Mabel Cho 200 G C/ 32 CS

043.001.777/95 - AIA 25.043 - Ato Declaratório nº 162/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
40	Bala Prom Icebel Cereja 1 Kg
10	Bala Prom Icebel Limão 1 Kg
20	Bala Prom Icebel Uva 1 Kg

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunmerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 602, DE 31 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.001.779/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Escola Classe Cachoeirinha/FEDF/SEC

043.001.779/95 - AIA 25.047 - Ato Declaratório nº 164/96-SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
64	Pacote de Skinny Nat 60 Gr c/ 64 Cx. Esp.
84	Pacote de Skinny Nat 100 Gr. c/ 42 Cx. Esp.

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunmerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 233, DE 23 DE JULHO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.739/96, declara:

1. Abandonadas as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA Nº 35.017, lavrado em nome de VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, em 25 de setembro de 1995, que assim encontram-se especificadas:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Ventiladores Fresh's - Cool	35,00	210,00
TOTAL			210,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do art. 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 236, DE 24 DE JULHO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.749/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34203, lavrado em nome de MINUTO MÁGICO CONFECÇÕES LTDA - ME, em 26/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Vestido Infantil Ref. 1048 A	10,00	10,00
01	Vestido Infantil Ref. 1048 B	10,00	10,00
01	Vestido Infantil Ref. 1056	10,00	10,00
02	Vestidos Infantis Ref. 1062	10,00	20,00
02	Vestidos Infantis Ref. 1046	10,00	20,00
01	Vestido Infantil Ref. 1049	10,00	10,00
01	Vestido Infantil Ref. 1051 B	10,00	10,00
02	Vestidos Infantis Ref. 1060	10,00	20,00
01	Vestido Infantil Ref. 1044-A	10,00	10,00
01	Vestido Infantil Ref. 1044-D	10,00	10,00
08	Vestidos Infantis sem Ref.	10,00	80,00
03	Vestidos Infantis Ref. 1064	10,00	30,00
TOTAL			240,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 237, DE 25 DE JULHO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.172/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32588, lavrado em nome de TV ZOOM MAT. ELETRÔNICOS LTDA ME, em 11/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Unid. Recarregador A C V25 A	181,00	181,00
01	Unid. Chave de Controle CCDTR/75	71,85	71,85
TOTAL			252,85

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 238, DE 25 DE JULHO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.875/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 30183, lavrado em nome de MANOEL LOPES MACIEL, em 08/11/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	Unid. Esquadria Modelo Janela - Sem Arco	401,00
02	Unid. Portas Abertas - Sem Arco	
02	Unid. Portas Fechadas - Sem Arco	
03	Unid. Esquadrias Janela Veneziana - Sem Arco	
03	Unid. Janelas de Correr sem Veneziana	
TOTAL		401,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 239, DE 30 DE JULHO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.002.278/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34308, lavrado em nome de LBB - COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, em 13/12/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Acessório Barbie "Motocicleta"	7,50	22,50
01	Acessório Barbie "Churrasco"	11,25	11,25
01	Jogo "Janet"	2,62	2,62
TOTAL			36,37

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 240, DE 30 DE JULHO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º,

3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.745/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34116, lavrado em nome de KAZUE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, em 30/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Conjunto de 2 e 3 Lugares Estampado San Marino	490,00	490,00
01	Mesa Centro Mogno com Tampa de Vidro	65,00	65,00
01	Mesa Lateral Mogno com Tampa de Vidro	45,00	45,00
01	Sofá Cama Vicenza Listrado	190,00	190,00
TOTAL			790,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 241, DE 30 DE JULHO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, § 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.002.264/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33597, lavrado em nome de DJANIL NOVIDADES LTDA - ME, em 17/12/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
42	Pç. Baton Trio	2,00	84,00
373	Unid. Baton	1,00	373,00
08	Cj. Brinco (Par) e Colares Longos	12,00	96,00
14	Cj. Brinco (Par) e Colares Curtos	10,00	140,00
42	Cx. Baton Bonita com 5 Unidades Cada	5,00	210,00
05	Cx. Kit Carrinho Super Sport Car	6,00	30,00
05	Cx. Kit Carrinho Police Dept.	8,00	40,00
01	Cx. Kit Carrinho Farm Play Set	8,00	8,00
18	Cx. Kit Carrinho High Patrol	8,00	144,00
35	Cx. Kit Carrinho Highway Hauler & Rescue Set	8,00	280,00
09	Cx. Kit Carrinho Action Force	8,00	72,00
06	Cx. Kit Carrinho Airport Play Set	6,00	36,00
03	Unid. Carretas Road Fighter	8,00	24,00
07	Unid. Cachorro de Pelúcia	5,00	35,00
34	Unid. Cofres	3,00	102,00
128	Unid. Aranhecas	1,00	128,00
03	Cx. Mini CD Player	8,00	24,00
17	Cx. Filtro Suco Coart	2,50	42,50
07	Cx. Cartão Musical de Natal com 25 Unidades Cada	37,50	262,50
213	Unid. Cartão Musical de Natal	1,50	319,50
01	Unid. Porta Retrato	10,00	10,00
TOTAL			2.460,50

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.010.921/96

INTERESSADO : ROSSINI DIAS DE SOUZA E OUTROS

ASSUNTO : EXERCÍCIO ANTERIOR

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desempenho, no valor de R\$ 1.240,54 (hum mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de ROSSINI DIAS DE SOUZA e outros, referente a Indenização de Transporte e Adicional de Tempo de Serviço.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desempenho, à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores na atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal.

Em 25 de julho de 1996

PROCESSO : 040.011.353/96

INTERESSADO : DEPARTAMENTO PESSOAL/DAG/SEFP

ASSUNTO : FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art.38, combinado com os itens II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 57.684,49 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) e autorizo o pagamento, em favor de DELMA DE JESUS NOBREGA FRANÇA e Outros, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos relativos ao mês de março/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desempenho, à conta da dotação do elemento 319092 - Despesas de Serviços Anteriores, da atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO : 040.011.364/96

INTERESSADO : VALDIR DOS SANTOS E OUTROS

ASSUNTO : FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR EXERCÍCIO ANTERIOR

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art.38, combinado com os itens II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 231.259,29 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desempenho, à conta da dotação do elemento 319092 - Despesas de Serviços Anteriores, da atividade 2355.0001 - Pagamento de pessoal inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desempenho, à conta da dotação do elemento 319092 - Despesas de Serviços Anteriores, da atividade 2355.0001 - Pagamento de pessoal inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO : 040.011.401/96

INTERESSADO : CARMELITA SILVA LOUZEIRO E OUTROS

ASSUNTO : PAGAMENTO EXERCÍCIO ANTERIOR

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art.38, combinado com os itens II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 5.916,39 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desempenho, em favor de CARMELITA SILVA LOUZEIRO e Outros, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos relativos ao mês de março/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desempenho, à conta da dotação do elemento 319092 - Despesas de Serviços Anteriores, da atividade 2355.0002 - Pagamento das Pensões Vitalícias desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 295-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94 e a Ordem de Serviço nº 096, de 14/09/96.

DECLARA que ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.325.671/001-06, foi autorizada a compensar o Adicional do Imposto sob a Renda de Provento de Qualquer Natureza - AIR, no montante de 213.987,03 (duzentos e treze mil, novecentos e oitenta e sete reais e três centavos) sendo compensar R\$ 35.510,33 (trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e trinta e três centavos) referente ao Auto de Infração nº 577/95 e os R\$ 178.476,70 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos) restantes com o ICMS e/ou ISS, em doze parcelas iguais e sucessivas, a partir de julho/96.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 296-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 62 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e a Ordem de Serviço nº 096, de 11/09/96, publicada no DODF de 14/09/95.

DECLARA que a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CF/DF sob o nº 07.324.218/003-08, fica autorizada a compensar R\$ 731.279,04 (setecentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos) relativo ao ICMS recolhido a maior, com ICMS e/ou ISS devido nos meses subsequentes ao da publicação deste Ato.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 30 de julho de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.005.498/96	Delcídio Alves de Queiroz	ITBI	765,03
040.008.683/96	David Lourenço dos Santos	IPVA	100,00
040.003.629/96	Pia Sociedade Filhas de São Paulo	IPTU/TLP	7.268,58
040.009.646/95	Cid Utsch Jorge	Outras Receitas	253,62
040.006.358/96	Hélio Bezerra e Silva	IPVA	45,93
040.008.877/96	Rosa Ironina da Mota Willer	IPVA	264,39
040.005.917/96	Gastão Fuhr	TLP	51,95
040.002.519/95	Ótica Bandeirante Ltda	IPTU/TLP	349,12
136.000.087/96	Aristoteles Jaco Batista	Taxa de Ocupação	41,71
046.000.285/96	Hasan Mahmud Abder Rahman Masharti	Outras Receitas	36,98
040.005.277/96	Heider Fernandes Filho	ITBI	747,30

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ATO DA CHEFE

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 12.07.96, aos candidatos abaixo relacionados:

NOME	CONCURSO PARA:
ANTONIA HELENA FERREIRA	AG. EDUC./SER. COZINHA
EURENES MIRANDA LIMA	AG. EDUC./SER. COZINHA
JOZENEIVA DE OLIVEIRA ALVES	AG. EDUC./SER. COZINHA
MARIA EUNICE VIEIRA	AG. EDUC./SER. COZINHA
OSMARINA SILVA CAVALCANTE LOPES	AG. EDUC./SER. COZINHA
VALMA FARIAS FONSECA DA SILVA	AG. EDUC./SER. COZINHA

TÂNIA LOURENÇO MARINHO



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE JUNHO DE 1996(*)

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 13, inciso II e no § 3º, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, para o corrente exercício, resolve:

1. Designar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal como Executora do Convênio nº 48/96, celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Distrito Federal/Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, com a finalidade de cumprir as programações estabelecidas no Plano de Trabalho do referido ajuste, ressalvadas as que, por força de disposições legais, sejam de competência exclusiva da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária ou da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.96.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 121, de 25-6-96, pág. 5132.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 26 de julho de 1996

PROCESSO: 101.001179/96
INTERESSADO: DIRETORIA EXECUTIVA
ASSUNTO: CONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, referente ao fornecimento e montagem de 1.259 (um mil duzentos e cinquenta e nove) campas, pertinente ao período de fevereiro a maio/96, conforme fatura nº 01219/96, no valor de R\$ 273.289,77 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). A Inexigibilidade de Licitação foi efetuada com base no disposto no "CAPUT" do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 31 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo nº 092.008950/94 e com base no artigo 86, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, aprovado pela Resolução nº 008/95-CAESB, publicada no DODF de 27/04/95, e no item 17.2, inciso III, do Edital do Convite nº 021/95, resolve: 1º) Declarar a firma LEOTEX-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO LTDA, que em decorrência do material apresentar defeito, impossibilitando a sua utilização, foi feita a sua devolução no valor de R\$ 2.153,03 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e três centavos), ficando a citada firma suspensa de participar de licitação, enquanto não efetivar o pagamento no valor devido à CAESB. CONTRATADA: LEOTEX-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29/07/96. Nº DO PROCESSO: 092.008950/94 - CAESB.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO Nº : 030.001.867/96

INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender despesas com pagamento de ressarcimento de salários e encargos sociais, de servidor requisitado por este Instituto a referida Fundação, no corrente exercício.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 29 de julho de 1996

Processo: 113.000.027/96

Interessado: EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações

Assunto: Fornecimento Telex

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL.

Processo: 113.000.028/96

Interessado: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.

Assunto: Serviço Telefônico

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S.A.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 11 DE JULHO DE 1996

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no uso das atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno (artigos 3º - I e 21º - Parágrafo Único), aprovado pelo Decreto nº 14.394, de 19 de novembro de 1992, em sua 58ª (QUIQUAGÉSIMA-OITAVA) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 1995, às 08:00h (oito horas), em sua sala de Reuniões Plenárias (nº 311), no 3º Andar do Edifício Sede do DMTU/DF, no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106/136, CEP 70.300-944, Brasília-DF, deliberou o seguinte:

1) Apreciação, encaminhamento e votação dos processos nºs: 096.003.421/95-TCB (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.422/95-TCB (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.469/95-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.596/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.730/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.147/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.003.216/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.681/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.682/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.750/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.441/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.004/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.029/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.211/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.239/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.712/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.754/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.443/95-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.003.538/95-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.003.594/95-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.003.595/95-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.003.613/95-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.003.643/95-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.003.645/95-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.003.691/95-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.003.724/95-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.003.725/95-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.003.752/95-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.002.160/96-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.002.177/96-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.001.726/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.929/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.927/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.928/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.566/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.125/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.003.674/95-SOL (MANTER PENALIDADE); 096.003.580/95-SOL (MANTER PENALIDADE); 096.002.328/96-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.002.138/96-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.003.673/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.672/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.146/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.696/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.717/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.111/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.329/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.653/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.458/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.656/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.083/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE).

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: ANTONIO GERALDO GUEDES DE MAGELA MOURA.

Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO; CRISPINIANO ESPÍNDOLA WANDERLEY

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 26 DE JULHO DE 1996

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no uso das atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno (artigos 3º - I e 21º - Parágrafo Único), aprovado pelo Decreto nº 14.394, de 19 de novembro de 1992, em sua 59ª (QUINQUAGÉSIMA-NONA)

Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 1996, às 08:00h (oito horas), em sua Sala de Reuniões Plenárias (nº 311), no 3º Andar do Edifício Sede do DMTU/DF, no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106/136, CEP 70.300-944, Brasília-DF, deliberou e seguiu-se:

1) Apreciação, encaminhamento e votação dos processos nºs: 096.003.442/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.108/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.408/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.407/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.606/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.440/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.450/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.325/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.582/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.012/96-ARCO/PREPOSTO (MANTER PENALIDADE); 096.002.015/96-ARCO/PREPOSTO (MANTER PENALIDADE); 096.002.256/96-ARCO/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.252/96-ALVORADA/PREPOSTO (MANTER PENALIDADE); 096.002.275/96-ALVORADA/PREPOSTO (MANTER PENALIDADE); 096.001.622/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.002.254/96-SOL (MANTER PENALIDADE); 096.000.827/96-SOL (MANTER PENALIDADE); 096.003.348/95-SOL (MANTER PENALIDADE); 096.003.136/95-SOL (MANTER PENALIDADE); 096.003.177/95-SOL (MANTER PENALIDADE); 096.003.374/95-SOL (MANTER PENALIDADE); 096.002.326/96-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.002.159/96-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.002.329/96-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.002.333/96-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.002.148/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.130/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.134/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.136/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.153/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.127/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.128/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.145/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.132/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.543/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.001.339/96-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.001.544/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.002.867/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.110/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.680/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.402/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.577/95-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.386/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.695/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.753/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.652/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.412/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.465/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.375/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.651/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.399/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.355/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.413/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.415/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.530/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.385/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.463/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.772/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.464/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.529/95-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE).

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: ANTONIO GERALDO GUEDES DE MAGELA MOURA.

Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO; CRISPINIANO ESPÍNDOLA WANDERLEY

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em, 29 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 072.000.102/96

INTERESSADA : EMATER/DF - COORDENADORIA DE OPERAÇÕES / COPER

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 28 da Lei 8.666, de 21.06.93, republicada em 06/07/94, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás - CREA/GO, no valor total estimado em R\$ 3.888,78 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), com o objetivo de atender ao pagamento de anotações de responsabilidade técnica efetuadas nos projetos de crédito rural elaborados pela EMATER/DF.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no caput do Artigo 25, da mencionada lei., tendo em vista a justificativa e a documentação constantes dos autos.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 31 de julho de 1996

REFERÊNCIA: Processo nº 052-000.936/96.

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral PCDF, relativos à inexigibilidade de licitação, em favor da CIPEL - COMERCIAL DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA., para fazer face à manutenção corretiva em duas máquinas de lavar carros, marca CECCATO, modelo GINGA, instaladas no Complexo da Polícia Civil e na Divisão de Manutenção de Veículos, compreendendo desmontagem do equipamento, recuperação da parte elétrica, regulagem das peças, alinhamento dos mancais, montagem e testes de funcionamento, fundamentada nos termos do inciso II, artigo 25, do referido Diploma Legal.

GILBERTO SERRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 29 de julho de 1996

PROCESSO: 011.000.247/96

INTERESSADO: SERVIÇO DE PESSOAL/DEFER

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo de referência e do disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16098 de 29/11/94 e de acordo com o que esclarece os incisos II e IV do Artigo 39; combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e Posterior pagamento no valor de R\$744,97 (setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), a conta do elemento de despesa 3190-92, Despesa de Exercício Anterior.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 22 de julho de 1996

PROCESSO: 081.001992/96

INTERESSADO: JORGE LUIZ DA SILVA E OUTROS

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00604/96-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 25 de julho de 1996

PROCESSO: 081.000651/96

INTERESSADO: RONALDO COSTA FERNANDES E OUTROS

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00614/96-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 29 de julho de 1996

PROCESSO: 081.000596/96

INTERESSADO: JOSUÉ FERREIRA DA COSTA FILHO.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2180-0001, Elemento 31.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R\$2.059,20 (dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos) em favor do Servidor Josué Ferrêira da Costa Filho, referente ao pagamento de quintos atrasados, no período de 15 de abril à 31 de dezembro/95.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa LANCHONETE RODRIGUES LTDA-ME, processo nº 160.002.608/94, micro empresa, com atividade comercial, com investimento de ordem de R\$ 23.359,41, devendo gerar dois (02) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução Nº 10/96 - CDE/DF, de 27 de março de 1996, consubstanciado pela assinatura de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 07, Conjunto "C", Quadra 416 Samambaia-DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCEL BURSZTYN
Em Exercício

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.567, DE 31 DE JULHO DE 1996

Cria Comissão de Justificação Sumária da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - A Comissão de Justificação Sumária da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, fica constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I- JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR;

II- MARÍLIA SERRA CARNEIRO e

III- CÉLIA MARIA MARQUES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 31 DE JULHO DE 1996

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, CÍCERO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 94.578/1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1996.

Nomear MARIA OLÍMPIA DUARTE FRANCO, matrícula nº 94.063/1, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR ELIETE DOS SANTOS TEIXEIRA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 39.736-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, a partir de 15 de julho de 1996;

NOMEAR JOSELITA COSTA DOS REIS, Assistente Administrativo/NOVACAP, Matrícula nº 65.565-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR HÉLIO VIVEIRO CARDOSO, Matrícula nº 45.336-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 10 de junho de 1996;

NOMEAR NELSON DE JESUS GAMA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR VALTERSON DA SILVA, Matrícula nº 40.959-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR ARISTIDES MARIZ NETO, Fiscal de Obras, Matrícula nº 25.615-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

Exonerar, PAULO CESAR FELIPE COELHO, Engenheiro, Matrícula nº 45.699-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Planejamento;

Nomear WILMA FERREIRA DA FONSECA, Matrícula nº 85.075-6 / IPDF / SO, Arquiteta, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Planejamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR CARLOS ROBERTO DE SOUZA, Agente de Apoio/CLDF, Matrícula nº 45.693-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a servidora RAQUEL MARIA DE MELO, ASSS, matrícula nº 07548-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Operações, a partir de 01.07.96;

Nomear a servidora MARIA PAULA DOS REIS, ASSS, matrícula nº 08194-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Operações,

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar CLAUDIA FERNANDES MUNIZ DE MELO da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, por motivo de extinção, na Administração Pública do Distrito Federal, das Funções de Assessoramento Superior, a partir de 1º de agosto de 1996, conforme disposto na Lei nº 1.164, de 22.07.96;

Nomear CLAUDIA FERNANDES MUNIZ DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar TÁSSIA DE MENEZES REGINO, Diretora de Planejamento, como substituta eventual da Senhora Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB-DF, nas ausências e/ou impedimentos da titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- NOMEAR JÚLIA MARIA REBELLO MANDARINO, matrícula nº 71.336-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia.

- EXONERAR PAULO AFONSO FAVILLA, matrícula nº 71.360-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JÚLIA MARIA REBELLO MANDARINO, matrícula nº 71.336-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:**

- LEILA MARIA DE JESUS, matrícula nº 68.863-0, Vice-Diretor da Escola Classe 03 do Paranoá, DFG-04.

- ISABEL DE CASTRO LIRA, matrícula nº 53.974-0, Diretor da Escola Classe 03 do Paranoá, DFG-06, a contar de 04.07.96.

- GISELMA ALVES ALMEIDA, matrícula nº 48.706-6, Assistente da Escola Classe 03 do Paranoá, DFA-03.

- REGINA ROPPA EVILÁSIO, matrícula nº 42.279-7, Vice-Diretor da Escola Classe 410 Sul, DFG-04, a partir de 01.07.96.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:**

- GISELMA ALVES ALMEIDA, matrícula nº 48.706-6, Vice-Diretor da Escola Classe 03 do Paranoá, DFG-04.

- LÚCIA REGINA SELVERO DE SOUZA, matrícula nº 48.570-5, Assistente da Escola Classe 03 do Paranoá, DFA-03.

- LEILA MARIA DE JESUS, matrícula nº 68.863-0, Diretor da Escola Classe 03 do Paranoá, DFG-06.

- MARIA ZULMIRA PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 26.750-3, Assistente de Escola Classe 01 do Paranoá, DFA-03.

- CIBELE REGINA ARAÚJO SILVA, matrícula nº 69.775-3, Vice-Diretor da Escola Classe 410 Sul, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR JOÃO MORAIS DA SILVA, matrícula 29.976/6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente na Assessoria da Polícia Militar Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR REGINA LÚCIA FIGUEIREDO HALLIDAY, matrícula 42.640/7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR WILSON OTAVIANO DE LIMA, Matrícula 32.113/3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 4º, da Lei 6.577, de 30 de setembro de 1978 e, considerando o que consta do O.I. nº 171/96-GAB-CMT, datado de 16 de julho de 1996, em face das apurações feitas através de Sindicância instaurada no âmbito do CBMDF, tendo como Encarregado o Major QOBM/Comb. LUIZ ANTONIO VILELA LUSTOSA, resolve:

NOMEAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. JOSÉ CARLOS PEREIRA DUARTE, Mat. nº 00090-6, o Major QOBM/Comb. JOSUÉ ANTONIO DA SILVA, Mat. nº 00146-5 e o Capitão QOBM/Adm. ORLANDO DE ARAÚJO FILHO, Mat. nº 01151-7 para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Conselho de Justificação a que será submetido LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA, 1º Tenente QOBM/Comb, Mat. nº 00279-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:**

- SANDRA REGINA PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 56.363-3, Diretor da Escola Classe 405 Norte, DFG-06, a contar de 01.08.96.
- MARIA APARECIDA PINHEIRO ANUNCIÇÃO, matrícula nº 60.727-4, Vice-Diretor do Centro Educacional do Lago, DFG-08, a contar de 01.08.96.
- MARGARIDA HELENA CAMURÇA MARTINS, matrícula nº 56.460-5, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 409 Norte, DFG-02, a contar de 01.08.96.
- MARIA ELISA MACHADO GONÇALVES SOARES, matrícula nº 21.280-6, Vice-Diretor da Escola Classe 405 Norte, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:**

- RUTH MARIA COSTA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 79.716-2, Vice-Diretor do Centro Educacional do Lago, DFG-08.
- FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO, matrícula nº 28.909-4, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 409 Norte, DFG-02.
- MARIA ELISA MACHADO GONÇALVES SOARES, matrícula nº 21.280-6, Diretor da Escola Classe 405 Norte, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- **NOMEAR** MARIA DE LOURDES GONÇALVES SILVA, matrícula nº 77.706-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Guarã.
- EXONERAR ANA ARLETE TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 51.543-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Guarã, a contar de 01.08.96.
- EXONERAR, a pedido, JOSÉ OZIZ CARDOSO PINTO, matrícula nº 58.447-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Aprodarmas, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, a contar de 01.08.96.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ROSILEIDE MARIA DE MORAIS, matrícula nº 57.504-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.

- **NOMEAR** EUSI LINOS DE MATOS, matrícula nº 71.195-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Aprodarmas, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.
- **NOMEAR** MARIZETE DOS SANTOS AMBRÓSIO, matrícula nº 76.649-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Maria do Rosário Gondim da Silva, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia.
- **NOMEAR** MARIA ALTINA DE ARAÚJO, matrícula nº 64.515-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Vargem Bonita, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.
- EXONERAR, a pedido, ANA CLÁUDIA RANGEL SILVA, matrícula nº 23.834-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Vargem Bonita, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a contar de 22.07.96.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, IÊDA DE JESUS DA CÂMARA, matrícula nº 93.952-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa

de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin, da Divisão Regional de Ensino do Gama, a contar de 23.07.96.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NILTON DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 96.334-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Interdisciplinar de Línguas da Ceilândia, a contar de 25.07.96.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANA ELIZABETH FERREIRA, matrícula nº 94.448-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 25.07.96.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, GLÓRIA CORREA TAVARES, matrícula nº 97.797-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 17 de Taguatinga, a contar de 25.07.96.
- EXONERAR, a pedido, MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 66.060-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.
- EXONERAR, a pedido, EUSI LINOS DE MATOS, matrícula nº 71.195-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 11 de Planaltina.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, ISABELA CRISTINA BAUDSON GODOI, matrícula nº 59.502-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 02.07.96.
- **NOMEAR** MARCELO MESQUITA MENDES, matrícula nº 23.895-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, GILBERTO ISONI, matrícula nº 93.104.7, Ana lista de Desenvolvimento Agropecuário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-II, de Chefe do Serviço de Laboratório do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 20 de maio de 1996.

Exonerar JAIME CESAR T. SIMÕES JORGE, matrícula nº 93.686.3, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado da Unidade de Análise de Patologia Animal do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear ALBERTO LUZ CAIRES, matrícula nº 93.517.4, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado da Unidade de Análise de Patologia Animal do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar LUCÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO, matrícula nº 94.137.9, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-II, de Chefe do Serviço de Desenvolvimento Animal do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear JAIME CESAR T. SIMÕES JORGE, matrícula nº 93.686.3, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-II, de Chefe do Serviço de Desenvolvimento Animal do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR GILBERTO CELSO SILVEIRA MUNHOZ, Matrícula nº 48.206-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento;

NOMEAR LUIZ PEDRO DE MELO CESAR, Arquiteto, para o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, a pedido ADRIANA BORGES DE LIMA, matrícula nº 68.034-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

II- **NOMEAR**, CÉLIA MARIA DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I- Exonerar, a pedido, MARIA CECILIA PORTO SOARES, matrícula nº 30.741-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Vídeo, Símbolo DFG-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 10.06.96.

II- Nomear, ANA LÚCIA DE ANDRADE PASSOS GALLUF, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Vídeo, Símbolo DFG-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, OSIRIS DE AZEVEDO LOPES NETO, matrícula nº 46.540-2, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DFG-13, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, a partir de 08 de julho de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÃ

EXONERAR TIBURCIO JOSÉ SOARES MARTINS, Engenheiro Civil, Matrícula nº 44.935-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor de Divisão Regional de Licenciamento;

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 22,93

Remessa
via Correios

R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

NOMEAR TIBURCIO JOSÉ SOARES MARTINS, Engenheiro Civil, Matrícula nº 44.935-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR SERGIO MESQUITA DE ÁVILA FILHO, Engenheiro Civil, Matrícula nº 47.663-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR SERGIO MESQUITA DE ÁVILA FILHO, Engenheiro Civil, Matrícula nº 47.663-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR ELIANE ATAÍDE VIANA, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 37.821-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento e Fiscalização, do Núcleo da Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento;

NOMEAR SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, Engenheira Civil, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **ERALDO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 92.605/1, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar **EVANGELINA PEREIRA DE FARIAS**, matrícula nº 93.347/3, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Procuradoria Jurídica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **EVANGELINA PEREIRA DE FARIAS**, matrícula nº 93.347/3, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **ERALDO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 92.605/1, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Procuradoria Jurídica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **CELINE MARIA CÂMARA PESSOA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Engenheira), matrícula nº 120.540-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Instalações, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 11/07/96.

Nomear, **GUTEMBERG GONÇALVES DE LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 117.424-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ALBERTO HENRIQUE BARBOSA**, Assistente Superior de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Médico/Ginecologia e Obstetrícia), matrícula nº 112.184-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02/07/96.

Nomear, **AVELAR DE HOLANDA BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ANDREA DE MEDEIROS URSULA**, matrícula nº 134.254-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 05/07/96.

Nomear, **CLÁUDIA MESQUITA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 133.943-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MÁRCIO LUIZ TEIXEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Saúde Pública), matrícula nº 116.520-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos e Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde nº 06, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 15/07/96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, **DANIEL DEUSDEBIT DO CARMO**, matrícula nº 44.701-3, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Administração do Centro de Convenções da Divisão de Administração de Equipamentos públicos do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, a partir de 03.06.96.

Exonerar, a pedido, **MARIA QUITÉRIA CORDEIRO DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico/Ginecologia e Obstetrícia), matrícula nº 127.433-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 06, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/07/96.

Exonerar, **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XVIII (AOSD/Operador de Máquinas), matrícula nº 123.530-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/07/96.

Nomear, **VALDIVINO PEREIRA TAVARES**, NM 16, Agente de Portaria, matrícula nº 123.552-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **HELITON LUIZ DE ABREU SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 111.225-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 26/06/96.

Nomear, **OLGA CHAVES BARROS**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 120.271-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **CÉLIA RODRIGUES DE SENA ALVAREZ**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico/Radiologia), matrícula nº 130.413-5, do Cargo em Comissão de Encarregada de Recepção em Radiologia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **CLÁUDIA MARIA B. B. G. RODRIGUES**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Técnico em Laboratório/ Patologia Clínica), matrícula nº 121.309-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recepção em Radiologia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MÁRCIA STECKELBERG DE SANTANA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Enfermeira), matrícula nº 112.408-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **SÉRGIO RAIMUNDINI CAVECHIA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico/Clinica Médica), matrícula nº 127.617-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **SÉRGIO RAIMUNDINI CAVECHIA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico/Clinica Médica), matrícula nº 127.617-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **JOSÉ COSTA BRITO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Motorista), matrícula nº 107.451-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01º/07/96.

Nomear, **JOSÉ RÔMULO DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Motorista), matrícula nº 113.964-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **HELOISA RIBEIRO DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula nº 128.127-5, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **SILVANA ROSA FERRAZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **HELOISA RIBEIRO DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula nº 128.127-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **DÊNIS MARINHO DA SILVA BRANDÃO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Médico/Gastroenterologia), matrícula nº 118.252-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **CLEUMA RODRIGUES LEÃO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 116.636-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA BERNADETE XIMENES BENEVIDES, NM 30, Agente Administrativo matrícula Nº 122.992-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Material, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, WALKIRIA WARLEY FERREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 134.953-8 do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, WALKIRIA WARLEY FERREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 134.953-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ANTÔNIO MARQUES DA SILVA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Motorista), matrícula Nº 134.029-8, do Cargo em Comissão de Encargado de Manutenção e Transportes, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MANOEL QUEIROZ LOPES, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Motorista), matrícula Nº 134.215-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encargado de Manutenção e Transportes, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ANTÔNIO MARQUES DA SILVA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Motorista), matrícula Nº 134.029-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ELZA APARECIDA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 123.974-1, do Cargo em Comissão de Encargada de Enfermagem em Ambulatório, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, SANDRA REGINA AVELAR AZEVEDO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 118.565-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encargada de Enfermagem em Ambulatório, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 31 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 030.006.879/96
INTERESSADO : GERALDO LUIZ GUIMARÃES, CEL QOEM/Comb. RRm, Mat. nº 00058-2
ASSUNTO : Requer pagamento e incorporação de Gratificação de Representação por ter exercido o Cargo de Natureza Especial de Chefe da Casa Militar Adjunto/CM.

CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Art. 1º da Lei nº 807, de 14 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos proporcionais, por ter exercido efetivamente o Cargo de Natureza Especial de Chefe da Casa Militar Adjunto da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias, de conformidade com os Pareceres nºs 153/93 e 046/96 - 4ª SPR/PRG, aprovados em caráter Normativos pelo Governador do DF, publicados nos DODFs nºs 131, de 1º de julho de 1993 e 107, de 04 de junho de 1996.

PROCESSO Nº : 030.006.900/96
INTERESSADO : SÉRGIO ÂNGELO DE ARAÚJO ROCHA, CEL QOEM/Comb. RRm, Mat. nº 00071-X
ASSUNTO : Requer pagamento e incorporação de Gratificação.

CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Art. 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos integrais e relativos ao último Posto que ocupava quando exonerado da função que exercia (Tenente-Coronel QOEM/Comb.), no período de 08 (oito) anos e 05 (cinco) dias, de acordo com o Parecer nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, aprovado em caráter Normativo, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

PROCESSO Nº : 030.005.609/96
INTERESSADO : Presidência da República
ASSUNTO : Cessão de Servidores Policiais Militares

Autorizo passarem à disposição da Casa Militar da Presidência da República, em atenção ao Aviso nº 08/DAGE/CMR, de 19 de junho de 1996, o Cabo PM CARLITO MOURA DOURADO, Mat. nº 10.836/7 e o Soldado PM Feminino GILVÂNIA BOMTEMPO DE LIMA, Mat. nº 17.262/6, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e, face à competência que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 15.357 de 23.12.93, resolve:
DESIGNAR ADEVAIR MOREIRA SOARES, matrícula 34.293-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA, matrícula 30.906-0, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, DFG-08, no período de 19.08.96 a 17.09.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 143, de 25.7.96, pág. 6163.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e, face à competência que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 15.357 de 23.12.93, resolve:
DESIGNAR RINALDO OLIVEIRA REIS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.063-3, para substituir ERNANDO ALARCÃO SOLANO, matrícula nº 45.005-7, Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários da Divisão Regional de Serviços Públicos, DFG-02, no período de 05.08.96 a 03.09.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve I- DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR DE TOLEDO, matrícula nº 46.969-6, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, executor da obra de implantação de estacionamento e rede de água pluviais no SHCE/S Quadra 1205 Bloco A,B,C,D e SHCE/S Quadra 1303 Bloco E e F, empreitada por preço global, objeto do Convite nº 015/96 RA-XI, processo nº 139.000.412/96 a serem realizadas pela POLÍGONO PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA. II- Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 16 de julho de 1996, publicada da no DODF nº 139 de 19 de julho de 1996, página 5995.

HÉLIO LOPES DO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA INÊS DOMINGOS, Encarregada da Seção de Administração de Próprios, matrícula nº 44.649-1, para executora do Contrato estabelecido entre esta Administração e as firmas CAFÉ DO CHEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DISTRIBUIDORA DE DOCES NÚCLEO LTDA - ME e DORACY RODRIGUES BARROS DE ALENCAR-ME, até 31.12.96, conforme consta do Processo nº 131.000512/96.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 29 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guara, inciso XXI, do artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE, matrícula nº 24.493-7, Inspetor de Obras, para substituir SAUD EID HAJ KAMEL, matrícula nº 45.184-3, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guara, no período de 24.07.96 a 31.07.96, por motivo de Licença Gala do titular.

ANTONIO RESENDE
Em Exercício

DESPACHO DA CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL

INTERESSADO: SAUD EID HAJ KAMEL
MATRÍCULA : 45.184-3
DESPACHO : CONCEDO LICENÇA-GALA ao servidor em pauta, conforme documentação apresentada a partir de 24 de julho de 1996.

MERCIA MARY VIEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 15 DE JULHO DE 1996 (*)

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Designar os servidores **MYRIAN NOGUEIRA DE CASTILHO**, matrícula 45.793-0, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial; **MOACIR MENEZES**, matrícula 47.953-6, Diretor da Divisão de Permissões e Concessões Pública; **JOSÉ RIBAMAR NERES CORREIA**, matrícula 44.758-7, Chefe de Gabinete; **MARIA VALÉRIA BRAGANÇA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 47.818-0, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras; **ZILMAR DANTAS FERNANDES**, matrícula 45.431-1 Assistente; **ODILON BORGES DE SOUZA**, matrícula 45.522-9, Chefe da Seção de Pessoal; **LUZIA NOÉZIA DE OLIVEIRA**, matrícula 42.028-X, Chefe da Seção de Banca de Jornais e Revistas, para sob a Presidência da primeira e Secretariada pela última, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, incumbida de expedir Edital, prestar esclarecimentos, receber documentação fazer o processamento dos certames a habilitação preliminar dos interessados, a classificação e julgamento nos termos da Lei 8.666/93, Lei 324/92, regulamentada pelo Decreto Lei nº 16.071, de 22 de novembro de 1994, a licitação para a ocupação provisória e a exploração de bancas de jornais e revistas, constante no Processo 143.000.560/96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 141, de 23-7-96, pág. 6058.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53, Inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94, c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transporte a servidora Maria Abadia Alves Marques, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.798-1, a partir de 08.07.96

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
78.833-3	BOLIVAL TEIXEIRA LOPES	AUX.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	14.07.96
80.770-2	PEDRO FELIX FRANCISCO	TEC.ADM.PUB.	1ª	II	1ª	III	08.05.96
83.081-X	MILTON ALVES BARBOZA	AUX.ADM.PUB.	2ª	III	2ª	IV	19.05.96
83.384-3	FRANCISCO ALBERTO P. DA CUNHA	AUX.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	10.07.96
83.559-5	ALBERTO CORRÊA BORGES	ANA.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	21.07.96
83.629-X	ELI LUCIA CARAUBA BARROS	AUX.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	21.07.96
83.636-2	MANOEL SARAIVA LANDY NETO	AUX.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	07.07.96
83.656-7	PAULO DA CRUZ MACEDO GUIMARÃES	AUX.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	08.07.96

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Em exercício

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar **ANDRÉA CRISTINA SANTOS MARTINS**, matrícula nº 33.722-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 27.418-6, Chefe do Serviço de Registro e Cadastro de Aposentados e Pensionistas, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 05 a 14/08/96, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar **FRANCISCA DIASSIS MAIA**, matrícula nº 34.806-6, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **ANDRÉA CRISTINA SANTOS MARTINS**, Encarregado do Serviço de Registro e Cadastro de Aposentados e Pensionistas, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, por motivo do titular estar substituindo a Chefe do Serviço no período de 05 a 14/08/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e o que consta do Processo nº 030.010.568/95, resolve:

Homologar o pedido de renúncia à aposentadoria de **WAGNER RIOS FILHO**, matrícula nº 65.042-0, aposentado no cargo de Agente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, efetivada através da Portaria nº 87, de 07/07/94, publicada no DODF nº 132, de 08 do mesmo ano e mês.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

EXCLUIR, da Portaria Coletiva de Aposentadoria de 12 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 138, de 18 de julho de 1996, páginas 5928 e 5929, o ato que aposentou o servidor **OZEAS MARIANO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 60.500-X, Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Processo nº 030.004.694/96, em virtude do ato ter saído publicado depois do seu óbito.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **TEREZINHA FERREIRA DE LIMA**, viúva, e temporária a **VALMIR FERREIRA DE LIMA**, filho do ex-servidor **JOÃO CARNEIRO DE LIMA**, matrícula nº 12.499-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 1996. Processo nº 030.006.079/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA DE NAZARÉ ARAUJO**, viúva do ex-servidor **JOSÉ HENRIQUE DE ARAUJO**, matrícula nº 11.873-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 1996. Processo nº 030.005.859/96.

CONCEDER, a partir de 11 de maio de 1996, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **IMACULADA APARECIDA DE MELO CAMPOS**, viúva do ex-servidor **RICARDO TAU DE SOUZA CAMPOS**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 25.517-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 11 de maio de 1996, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 052.000.693/96.

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a **MARLENE DINIZ**, filha do ex-servidor **MARCIANO GONÇALVES DINIZ**, matrícula nº 09.355-6, Agente Administrativo, Código SA.401.6, Referência NM-35, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980. Processo nº 030.006.226/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA SILVA**, viúva, e temporária a **INGRID CRISTIAN DA SILVA**, **SIRLEYNAYA CHRISTIAM MARIA DA SILVA** e **JEFFERSON JUNIO DA SILVA**, filhos do ex-servidor **JOÃO BOSCO DA SILVA**, matrícula nº 60.512-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 29 de junho de 1996. Processo nº 094.000.770/96.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 15 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242, de 18 de dezembro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a **FRANCISCA DAS CHAGAS FREIRE**, companheira, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor **GODOFREDO CARVALHO DOUEMENT**, matrícula nº 60.040-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.441/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA MARTINHA SILVA BALSTER**, viúva do ex-servidor **ROMEU MARCOS OUTBEMMETT BALSTER**, matrícula nº 14.769-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 1996. Processo nº 030.005.546/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **LUIZ PEREIRA DA SILVA**, viúvo, e temporária a **LUIZ RAFAEL RAMOS DA SILVA**, filho da ex-servidora **LUCI RAMOS BARBOZA DA SILVA**, matrícula nº 65.080-3, Auxiliar de Trânsito, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 1996. Processo nº 055.003.757/96.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 16 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137, de 17 de julho de 1996, o ato que retificou a Portaria de 20 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, de 24 de setembro de 1990, que concedeu pensão especial vitalícia a **AMÉLIA ALEXANDRE COSTA**, viúva do ex-servidor **JOÃO BATISTA DA COSTA**, matrícula nº 16.202-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir **CARLOS CLÁUDIO COSTA LOPES**, filho do ex-servidor, como beneficiário da pensão temporária. Processo nº 030.015.445/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de novembro de 1988, que concedeu pensão especial vitalícia a **SIDÁLIA DIAS RIBEIRO**, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor **ODONEL DIAS SOARES**, Servente, Nível 05, matrícula nº 02.857-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-01, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.609/88.

RETIFICAR a Portaria de 03 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130/Suplemento, de 08 de julho de 1991, que concedeu pensão especial temporária a **WANDERLEIA LOPES DA SILVA** e demais dependentes do ex-servidor **MARCELINO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 13.407-4, Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-807.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a partir de 15 de agosto de 1989 e incluir **JONAS LOPES DA SILVA**, como beneficiário da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.687/91.

RETIFICAR a Portaria de 10 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 117, de 11 de junho de 1992, que concedeu pensão vitalícia a **ANA MIRANDA DAMASCENO**, viúva, e temporária a **EDUARDO RODRIGUES DAMASCENO**, filho do ex-servidor **JOÃO DAMASCENO**, matrícula nº 01.237-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, como a fundamentação legal da concessão, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.784/92.

REVER na Portaria Coletiva de 13 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 114, de 14 de junho de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a **MARIA SAMPAIO DE LIMA**, viúva do ex-servidor **ANDREILINO MAGALHÃES DE LIMA**, matrícula nº 00.842-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir **MARIA GONÇALVES PEREIRA**, companheira, com base no artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, como beneficiária da pensão vitalícia. Processo nº 030.003.927/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA JULIA ARCELINO**, ex-cônjuge, e temporária a **OSTIAN ARCELINO MARTINS** e **AGEU ARCELINO MARTINS**, filhos do ex-servidor **VERIDIANO PERES MARTINS**, matrícula nº 02.950-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 1996. Processo nº 060.001.865/96.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 251, de 30 do mesmo mês e ano, página 52/54, o ato que concedeu a vantagem de que trata o artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora **APARECIDA RAMOS DE CARVALHO**, matrícula nº 34.530-X, Processo nº 040.008.859/94.

ONDE SE LÊ:

1/5 DAS.1 18-08-94

2/5 DF-13 18-08-94

1/5 DF-13 18-11-94

LEIA-SE:

3/5 DF-13 18-08-94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 27 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 28 do mesmo mês e ano, página 5291, referente a servidora **MARINA VASCONCELOS PESSOA**, Processo nº 141.000.761/95.

ONDE SE LÊ:

Ordem de Serviço de 19 de maio de 1995

LEIA-SE:

Ordem de Serviço de 09 de maio de 1995, ficando ratificados os demais termos.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 132, de 10 do mesmo mês e ano, página 5603/5604, o ato que concedeu a vantagem de que trata o artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor **MARCOS MOENNICH**, matrícula nº 04.170-X, Processo nº 030.008.774/95.

ONDE SE LÊ:

2/5 DF-11 12-07-94

LEIA-SE:

3/5 DF-12 12-07-94

2/5 DF-11 12-07-94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

NELI DE ALARCÃO ROMERO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 603, DE 31 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e consoante o que consta do Processo nº 030.001.261/95, resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor, MANOEL JUSTINO SOBRINHO, matrícula nº 23.228-9, do cargo de Técnico de Finanças e Controle, por motivo de realização de Inspeções Patrimoniais nas diversas Unidades Administrativas do Governo do Distrito Federal, inerentes à Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, observando o disposto no art. 5º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO: 082.011935/96; INTERESSADO: ELENA DE SOUSA OLIVEIRA; ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO ELEITORAL.

Concedo a Licença para Atividade Política a partir de 10.07.96, relativamente a servidora ELENA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 23.689-6, nos termos do parágrafo 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO: 082.011986/96; INTERESSADO: MANOEL PEREIRA SANTANA; ASSUNTO: AFASTAMENTO CAMPANHA ELEITORAL.

Concedo a Licença para Atividade Política a partir de 16.07.96, relativamente ao servidor MANOEL PEREIRA SANTANA, Professor MG2Q, matrícula nº 78.352-8, nos termos do parágrafo 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1996 (*)

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve designar JUTHY MARIA CAMPOS RODRIGUES PEREIRA, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 29.400-4, para substituir o titular do cargo de Secretário-Datilógrafo, DFA 03, no período de 15.07.96 a 13.08.96, por motivo de férias regulamentares.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 139, de 19 de julho de 1996, pag. 5998.

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora ADELZUITE CARVALHO FARO, matrícula nº 97.469-2, Esp. Ass. Educação/Apoio Téc. Administrativo, pelo período de 15/07/96 a 22/07/96, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala à servidora SORAYA KARINE DE QUEIROZ SILVA, matrícula nº 28.558-7, Especialista de Educação/Apoio Téc. Administrativo, pelo período de 15/07/96 a 22/07/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de LUCI MOUAD BUENO, matrícula nº 50.831-4, processo nº 082.015353/92, publicada no DODF nº 247, de 04.12.92, página nº 05, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 26.05.75 a 18.12.75; 31.03.76 a 02.07.76; 22.08.76 a 21.12.76; 07.04.87 a 09.09.90; 1.624 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 26.05.75 a 18.12.75; 31.03.76 a 02.07.76; 23.08.76 a 21.12.76; 07.04.87 a 09.09.90; 1.557 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ARAÍDES ALVES ROMÃO, matrícula nº 73.906-5, processo nº 082.004558/91, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, página nº 035, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 15.08.71 a 30.11.71; 13.03.72 a 26.06.79; 2.678 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 15.08.71 a 30.11.71; 13.03.72 a 09.10.77; 27.12.77 a 26.06.79; 2.690 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ANAIRAM DA ROCHA GOMES, matrícula nº 97.697-0, processo nº 082.009703/91, publicada no DODF nº 176, de 06.09.91, página

nº 015, tendo em vista, diligência do TCDF às fls. 21 do processo nº 082.016960/92 e apresentação de nova Certidão por parte do Órgão Expedidor, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 13.06.69 a 22.05.76; 2.536 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 13.06.69 a 23.05.76; 2.537 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de EVANILDA TEÓFILO DA SILVA COSTA, matrícula nº 70.748-1, processo nº 082.004401/91, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, página 32, tendo em vista, diligência do TCDF constante às fls. 39 do processo nº 082.011794/92, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 13.03.63 a 31.05.65; 10.10.70 a 31.07.84; 4.426 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 13.03.63 a 31.05.65; 10.10.70 a 25.03.80; 4.158 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ISAI LOPES DE MORAES, matrícula nº 84.762-3, processo nº 082.010172/90, publicada no DODF nº 024, de 04.02.91, página nº 21, tendo em vista, diligência do TCDF às fls. 63 do processo nº 082.002492/91, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.11.57 a 31.12.65; 2.981 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 23.07.58 a 31.12.65; 2.717 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de DIOMÁRIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 74.965-6, processo nº 082.010006/93, publicada no DODF nº 172, de 25.08.93, página nº 014, tendo em vista, diligência do TCDF constante às fls. 36 do processo nº 082.010019/93, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 10.03.48 a 10.07.57; 11.07.57 a 28.07.71; 27.08.71 a 28.02.78; 10.919 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 01.07.48 a 10.07.57; 11.07.57 a 28.07.71; 27.08.71 a 28.02.78; 10.806 dias para Aposentadoria.

Retificar as averbações do tempo de serviço de LUIZ ADOLFO RIBEIRO BALEOTTI, matrícula nº 96.453-0, processo nº 082.002096/91, publicadas no DODF nº 082, de 24.04.92, página 10, tendo em vista, diligência do TCDF às fls. 49 do processo nº 082.009685/92 e apresentação de nova Certidão por parte do Órgão Expedidor, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.06.59 a 03.11.68; 01.01.69 a 30.05.70; 3.960 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 11.01.62 a 03.11.68; 01.01.69 a 31.05.70; 3.005 dias para Aposentadoria. ONDE SE LÊ: Órgão Expedidor: INSS-Brasília/DF; 21.06.71 a 21.11.72; 520 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA-SE: Órgão Expedidor: Prefeitura Municipal de Sertãozinho - São Paulo; 21.06.71 a 21.11.72; 511 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais. ONDE SE LÊ: Função: Professor; 12.03.73 a 18.04.74; 392 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA-SE: Função: Professor; 12.03.73 a 31.01.74; 316 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais e Função: Assessor de Imprensa; 01.02.74 a 18.04.74; 77 dias para Aposentadoria e Adicionais; ONDE SE LÊ: 01.05.74 a 25.05.75; 396 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 01.05.74 a 25.05.75; 390 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de GERALDINA NICACIO PEREIRA, matrícula nº 83.379-7, processo nº 082.002843/93, publicada no DODF nº 061, de 25.03.93, página nº 07, tendo em vista, diligência do TCDF constante às fls. 37 do processo nº 082.002954/93, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.05.49 a 30.06.55; 2.252 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 21.06.49 a 30.06.55; 2.201 dias para Aposentadoria.

2- Na retificação da averbação do tempo de serviço de LIGIA FRANCO TAIRA, matrícula nº 59.392-3, processo nº 082.009374/90, publicada no DODF nº 154, de 10.08.95, página nº 11/12, ONDE SE LÊ: 5.124 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA - SE: 5.112 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar as averbações do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios) de acordo com a súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ADEMILDE PEREIRA DE ARAÚJO	MATRÍCULA Nº 72.387-8
PROCESSO: 082.016101/92	DIAS: 974
NOME: OLIVAR DUARTE SANTÓS	MATRÍCULA Nº 73.178-1
PROCESSO: 082.014952/91	DIAS: 619
NOME: ANILTA RAMOS CÂNDIDA	MATRÍCULA Nº 93.688-X
PROCESSO: 082.003006/91	DIAS: 2.407
NOME: TERESINHA NAZARÉ ROCHA BATISTA	MATRÍCULA Nº 90.146-6
PROCESSO: 082.001816/92	DIAS: 1.051
NOME: MÁRCIA THOMÉ ARRUDA	MATRÍCULA Nº 92.217-X
PROCESSO: 082.006351/92	DIAS: 323
NOME: CECÍLIA FERREIRA	MATRÍCULA Nº 81.415-6
PROCESSO: 082.002596/92	DIAS: 787
NOME: ELBA MARIA WANDERLEY SILVA DE AZEVEDO	MATRÍCULA Nº 96.539-1
PROCESSO: 082.002886/92	DIAS: 2.238

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício à MARIA DE JESUS FERREIRA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 43.054-4, a partir de 24/07/96, conforme processo nº 082.026731/95.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Retificar a data de Reassunção de Exercício relativamente à CONCEIÇÃO REJANE MIRANDA DA CRUZ, Professor MG3Q, matrícula nº 41.634-7, para considerá-la a partir de 25 de julho de 1996, conforme processo nº 082.006798/92.

A DERETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, subitem 1.33, resolve:

1- Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas:

.NILDA FURTADO MENESES, Professor MG3Q, Matrícula nº 26.515-2, Processo nº 082.012421/96.

.MARIA ANGÉLICA LOPES, Professor MG2Q - GT3, Matrícula nº 53.164-2, Processo nº 082.011713/96.

.MARIA RIVA FERNANDES VAL FRANCO, Professor MG1Q - GT3, Matrícula nº 61.486-6, Processo nº 082.012420/96.

2- Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais:

.LAIR MARIA PEREIRA, Agente de Educação/Conservação e Limpeza, Matrícula nº 69.540-8, Processo nº 082.010155/96.

.VEIGUIMA MARTINS FAGUNDES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Matrícula nº 21.986-X, Processo nº 082.023511/95.

.IDELCY CARVALHO DA SILVA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Matrícula nº 43.056-0, Processo nº 082.011397/95.

.MARIA DO AMPARO SOUZA DOS REIS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Matrícula nº 67.337-4, Processo nº 082.014936/94.

.MARIA EUNICE GOMES FERNANDES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Matrícula nº 52.458-1, Processo nº 082.008158/95.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e o que consta do processo nº 082.010350/96, resolve:

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à CARLA REGINA FABRO, matrícula nº 45.605-5, Professor MG3Q, a partir de 08/08/96, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela instrução nº 555, de 04.03.96, resolve:

Designar MARCIA LINA FREITAS, matrícula nº 20.037-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir pelo cargo em comissão símbolo DF-07, de Chefe do Setor de Preparação de Pagamento/Seção de Registro Financeiro, pelo período de 17.07.96 a 18.07.96, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ANA FRANK FERNANDES, Matrícula: 58.890-3, Quinquênio: 1º 15.03.84 a 14.03.89.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DE CONCEIÇÃO M. DOS SANTOS, Matrícula: 94.085-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 31.05.89 a 30.05.94.

Nome: MILTON VIANA DO AMARAL, Matrícula: 94.271-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 23.09.89 a 22.09.94.

Nome: CREUSA DE ALMEIDA FELINTO, Matrícula: 94.461-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 06.08.89 a 05.08.94.

Nome: MARIA DE LOURDES G. JARDIM, Matrícula: 94.597-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 01.09.89 a 31.08.94.

Nome: FABIOLA TOSTES S. E SOUZA, Matrícula: 94.698-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 25.08.89 a 24.08.94.

Nome: SOLANGE MORAIS C. VASCONCELOS, Matrícula: 94.961-2, Exercício: DRE/BAZILÂNDIA, Quinquênio(s): 4º 09.10.89 a 08.10.94.

Nome: ARACI W. FERREIRA, Matrícula: 95.635-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 28.04.90 a 27.04.95.

Nome: MARIA LÚCIA GOMES, Matrícula: 95.964-2, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 4º 19.04.90 a 18.04.95.

Nome: CLEIDE MARIA DE L. MACEDO, Matrícula: 97.377-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 09.04.91 a 08.04.96.

Nome: SILON ALVES BRANDÃO, Matrícula: 42.466-8.

Exercício: DRE/PLANALTINA, Matrícula: 43.728-X, Quinquênio(s): 1º 12.06.90 a 11.05.96.

Nome: WILSON MARTINS LACERDA, Matrícula: 43.728-X, Exercício: DP/DAE, Quinquênio(s): 1º 26.11.90 a 25.11.95.

Nome: VALÉRIA LÚCIA DUARTE GUIMARÃES, Matrícula: 43.892-8, Exercício: DP/DEE/CEAL, Quinquênio(s): 1º 03.05.91 a 02.05.96.

Nome: MARIA LUIZA TEIXEIRA DE BARROS, Matrícula: 43.893-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 03.05.91 a 02.05.96.

Nome: VANDA HOLANDA LEITE NEGÓCIO, Matrícula: 43.895-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 03.05.91 a 02.05.96.

Nome: FERNANDA MATTOS MARINELLI SILVA, Matrícula: 43.898-7, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 06.05.91 a 05.05.96.

Nome: CLÁUDIO KALIL BORGES, Matrícula: 43.923-1, Exercício: DP/DAE, Quinquênio(s): 1º 06.05.91 a 05.05.96.

Nome: MARLENE RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula: 43.946-0, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 08.05.91 a 07.05.96.

Nome: CIVIRINA VIEIRA DA S. AQUINO, Matrícula: 43.948-7, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 08.05.91 a 07.05.96.

Nome: MAURÍCIO CARLOS DE SOUZA, Matrícula: 43.971-1, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 10.05.91 a 09.05.96.

Nome: GERALDA CALDEIRA RODRIGUES, Matrícula: 44.006-X, Exercício: DPe/SCP, Quinquênio(s): 1º 14.05.91 a 13.05.96.

Nome: MARIA DAS NEVES V. DE ANDRADE, Matrícula: 44.034-5, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 14.05.91 a 13.05.96.

Nome: RUTH QUEIROZ DE OLIVEIRA, Matrícula: 44.047-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 14.05.91 a 13.05.96.

Nome: JUSSILEIDE DE JESUS BARBOSA, Matrícula: 44.056-6, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a 12.05.96.

Nome: RITA DE CÁSSIA DAS DORES ARAÚJO, Matrícula: 44.062-0, Exercício: DP/DP/EMB, Quinquênio(s): 1º 14.05.91 a 13.05.96.

Nome: JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS, Matrícula: 44.073-6, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 15.05.91 a 14.05.96.

Nome: ÂNGELA MARIA CORRÊA DE MACÊDO, Matrícula: 50.140-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 17.03.91 a 16.03.96.

Nome: ANTÔNIO INÁCIO DOS SANTOS, Matrícula: 51.649-X, Exercício: DEX/PJ, Quinquênio(s): 3º 07.03.91 a 06.03.96.

Nome: ELENA SALLES DA S. PINTO, Matrícula: 51.830-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 09.03.91 a 08.03.96.

Nome: HERMENEGILDO LUÍZ PINHEIRO, Matrícula: 52.081-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 18.03.91 a 17.03.96.

Nome: MARISA MARIA BRITO DA JUSTA NEVES, Matrícula: 52.174-4, Exercício: CONV. UNB, Quinquênio(s): 1º 20.03.81 a 19.03.86; 2º 20.03.86 a 19.03.91; 3º 20.03.91 a 19.03.96.

Nome: IVONIR SAMPAIO DOS SANTOS, Matrícula: 55.060-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 20.04.87 a 29.04.92.

Nome: ROBERTO VIEIRA VERCY, Matrícula: 58.687-0, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 28.02.89 a 29.10.95.

Nome: ZILDA MARIA DE MELO SOARES, Matrícula: 58.843-1, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 14.03.89 a 13.03.94.

Nome: MARIA AUXILIADORA AZEVÊDO INCERTI SOARES, Matrícula: 58.905-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 19.03.84 a 18.03.89; 2º 19.03.89 a 18.03.94.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA INÊS DELLA T. FERREIRA, Matrícula: 59.407-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 16.07.89 a 15.07.94.

Nome: JOSÉ AMARO FILHO, Matrícula: 59.410-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 18.07.89 a 17.07.94.

Nome: MARIA KÁTIA CALVET DE C. MATTOS, Matrícula: 60.143-8, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 18.03.90 a 17.03.95.

Nome: DIONES BALZANI	Matrícula: 60.487-9	Nome: ELENA ALVES DE MELO	Matrícula: 75.099-9
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 2º 30.03.90 a	Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 3º 22.08.88 a
29.03.96.		21.08.93.	
Nome: GUILHERME MIRANDA DOS SANTOS	Matrícula: 61.343-6	A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:	
Exercício: DGA/DSG	Quinquênio(s): 2º 07.10.90 a	Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relaciona-	
06.10.95.		dos:	
Nome: MARIA LÚCIA FERREIRA DA SILVA	Matrícula: 61.347-9	Nome: MARIA DE FÁTIMA TABOSA	Matrícula: 62.927-8
Exercício: DRE/SOBRADINHO	Quinquênio(s): 2º 08.10.90 a	Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 2º 30.04.91 a
07.10.95.		29.04.96.	
Nome: ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS	Matrícula: 61.470-X	Nome: ANÍSIA MARIA DE JESUS	Matrícula: 63.114-0
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 2º 30.10.90 a	Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE	Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a
29.10.95.		22.05.96.	
Nome: ALZIRA TATSCH LINHARES	Matrícula: 61.751-2	Nome: BERNADETTE DE CASTRO SALES	Matrícula: 64.477-3
Exercício: DRE/GUARÁ	Quinquênio(s): 2º 25.03.91 a	Exercício: PESS. A DISP. DA MOVIMENTAÇÃO	Quinquênio(s): 2º 20.05.91 a
24.03.96.		19.05.96.	
Nome: RUTE NOGUEIRA ADRIANO DE OLIVEIRA	Matrícula: 61.826-8	Nome: NILTON R. DE OLIVEIRA	Matrícula: 65.323-3
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 2º 25.03.91 a	Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 1º 04.08.87 a
24.03.96.		04.09.92.	
Nome: CARMEN LÚCIA DA SILVA ANDRADE	Matrícula: 61.910-8	Nome: MARÍLIA N. DE JESUS	Matrícula: 65.486-6
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 2º 01.04.91 a	Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 21.08.87 a
31.03.96.		20.08.92.	
Nome: CRISTIANE ALMEIDA VIANA	Matrícula: 61.918-3	Nome: VÂNIA VIEIRA ALMEIDA	Matrícula: 66.387-5
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a	Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 1º 31.03.89 a
30.03.96.		30.03.94.	
Nome: IVETE ALVES MACHADO	Matrícula: 62.002-5	Nome: VLÁDIA SILVIA THÉ CARPAREDA	Matrícula: 67.668-3
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a	Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 1º 18.07.89 a
30.03.96.		17.07.94.	
Nome: DÉBORA VILAR DE BARROS	Matrícula: 62.080-7	Nome: SELEIDE NUNES DE OLIVEIRA	Matrícula: 68.646-8
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 2º 01.04.91 a	Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 29.09.89 a
31.03.96.		28.09.94.	
Nome: ELGISVANIA ISYS SANDES SILVA	Matrícula: 62.113-7	Nome: MARLI BRASILINA P. LIMA	Matrícula: 68.690-5
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a	Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 1º 25.10.89 a
30.03.96.		24.11.94.	
Nome: ELAINE APARECIDA DA SILVA	Matrícula: 62.137-4	Nome: ROSILENE TEIXEIRA BONFIM	Matrícula: 68.767-7
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 2º 01.04.91 a	Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 1º 06.10.89 a
31.03.96.		05.10.94.	
Nome: RAILCE DA SILVA	Matrícula: 62.174-9	Nome: NEIDE FERREIRA CARVALHO	Matrícula: 68.998-X
Exercício: DRE/GUARÁ	Quinquênio(s): 2º 01.04.91 a	Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 01.11.89 a
31.03.96.		31.10.94.	
Nome: LEONOR ALVES COELHO	Matrícula: 62.357-1	Nome: OSMARINO ALVES DA SILVA	Matrícula: 69.029-5
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 2º 15.04.91 a	Exercício: DRE/GUARÁ	Quinquênio(s): 1º 03.11.89 a
14.04.96.		02.11.94.	
Nome: SÔNIA APARECIDA A. RIBEIRO	Matrícula: 62.491-8	Nome: JOSÉ DONATO F. DURÃES	Matrícula: 69.080-5
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 2º 15.04.91 a	Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 14.11.89 a
14.04.96.		13.11.94.	
Nome: IVENICE NUNES RODRIGUES BODÊ	Matrícula: 62.504-3	Nome: CLOVIS INACIO COSMO	Matrícula: 69.171-2
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 2º 15.04.91 a	Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 1º 21.11.89 a
14.04.96.		20.11.94.	
Nome: RITA MARIA DE VASCONCELOS	Matrícula: 64.521-4	Nome: JOSE VERAS DA SILVA	Matrícula: 69.226-3
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 1º 09.02.87 a	Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 2º 21.11.89 a
09.02.92.		20.11.94.	
Nome: MARIA JOSÉ ALVES SOBRINHO	Matrícula: 66.654-8	Nome: MÁRCIA EUFRÁSIO CORTÊS	Matrícula: 69.299-9
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 1º 27.04.89 a	Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 22.11.89 a
27.04.94.		21.11.94.	
Nome: VERA LUCIA CURI	Matrícula: 68.548-8	Nome: LEILA ASSIS LARA	Matrícula: 69.435-5
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 1º 21.09.89 a	Exercício: DP/PROEM	Quinquênio(s): 1º 27.11.89 a
20.09.94.		26.11.94.	
Nome: ELISABETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Matrícula: 68.727-8	Nome: MARIA LUCIENE DE O. DE SOUZA	Matrícula: 69.518-1
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 1º 05.10.89 a	Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 1º 20.02.90 a
04.10.94.		19.05.96.	
Nome: ROSANA CRISTINA PEREIRA NAVES	Matrícula: 68.791-X	Nome: JOELSON HENRIQUE CARES	Matrícula: 69.521-1
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 1º 10.10.89 a	Exercício: DRE/SOBRADINHO	Quinquênio(s): 1º 20.02.90 a
09.10.94.		19.02.95.	
Nome: HENRRY FERNANDES RIBEIRO	Matrícula: 70.691-4	Nome: JOSEANY LACERDA DOS SANTOS	Matrícula: 69.666-8
Exercício: DGA/DI	Quinquênio(s): 1º 17.01.83 a	Exercício: DRE/SAMAMBAIA	Quinquênio(s): 1º 02.03.90 a
16.01.88; 2º 17.01.88 a 16.01.93.		01.03.95.	
Nome: ADEMAR MOTA	Matrícula: 73.400-4	Nome: ADELCE AYRES DA FONSECA	Matrícula: 69.669-2
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE	Quinquênio(s): 1º 11.07.87 a	Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 1º 02.03.90 a
10.07.92.		01.03.95.	
Nome: EMÍLIA MARTINS SOUZA	Matrícula: 73.893-X	Nome: ENAM LIMA PIRES	Matrícula: 69.725-7
Exercício: DRE/GUARÁ	Quinquênio(s): 3º 19.04.88 a	Exercício: DRE/SOBRADINHO	Quinquênio(s): 1º 07.03.90 a
18.04.93.		06.06.95.	
Nome: JOSEFA LUIZ DOS S. DIAS	Matrícula: 73.900-6	Nome: ANA LÚCIA N. ALVES	Matrícula: 69.875-X
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 3º 14.08.88 a	Exercício: DRE/SOBRADINHO	Quinquênio(s): 1º 13.03.90 a
13.08.93.		12.03.95.	
Nome: LUÍZA DE VASCONCELOS CASTRO	Matrícula: 74.339-9	Nome: MARIA JOSE DA LUZ RODRIGUES	Matrícula: 69.935-7
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 03.01.88 a	Exercício: DRE/GUARÁ	Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a
02.01.93.		13.03.95.	
Nome: MARGARIDA PEREIRA FERREIRA	Matrícula: 74.528-6	Nome: AELSON SANTOS RAMOS	Matrícula: 70.702-3
Exercício: DRE/PLANALTINA	Quinquênio(s); 3º 05.02.88 a	Exercício: DRE/GUARÁ	Quinquênio(s): 1º 17.03.83 a
04.02.93.		16.03.88; 2º 17.03.88 a 16.03.93.	
Nome: FÁTIMA DA LUZ	Matrícula: 74.709-2	Nome: JOSÉ BASÍLIO BERNINI	Matrícula: 72.275-8
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 1º 21.02.88 a	Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 1º 14.03.78 a
20.02.93.		31.03.83; 2º 01.04.83 a 06.04.88; 3º 07.04.88 a 14.05.93.	
Nome: PEDRO LUIZ DA SILVA	Matrícula: 74.904-4	Nome: MARIA EURÍPEDES DA S. CURADO	Matrícula: 72.566-8
Exercício: DRE/PLANALTINA	Quinquênio(s): 3º 19.04.88 a		
18.04.93.			
Nome: MARIA DE LOURDES ANDRADE	Matrícula: 74.926-5		
Exercício: DRE/GUARÁ	Quinquênio(s): 1º 31.03.88 a		
30.03.93.			

Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 14.08.88 a
13.08.93.

Nome: MARIA ELIETE DO NASCIMENTO , Matrícula: 72.772-5 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 30.05.87 a
29.05.92.

Nome: LOURIVAL PEREIRA DA COSTA , Matrícula: 73.431-4 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 01.03.89 a
28.02.94.

Nome: ANTENOR F. NOGUEIRA , Matrícula: 74.620-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 25.01.88 a
24.01.93.

Nome: ROSELI BATISTA DE M. MORAES , Matrícula: 75.141-3 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 18.09.88 a
19.09.93.

Nome: MÁRCIA F. SILVEIRA , Matrícula: 75.171-5 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 19.04.88 a
18.04.93.

Nome: ANA LUCIA L. SARAIVA , Matrícula: 75.410-2 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 14.08.88 a
13.08.93.

Nome: NILTON PEREIRA DA SILVA , Matrícula: 75.524-9 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 04.05.78 a
22.05.83; 2º 23.05.83 a 22.05.88; 3º 23.05.88 a 22.05.93.

Nome: MARIA DE LOURDES V. MATOS , Matrícula: 75.991-0 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 01.04.90 a
31.03.95.

Nome: MARIA MARLUCY V. PEIXOTO , Matrícula: 75.993-7 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 06.04.89 a
05.04.94.

Nome: NILMA PAIVA GONÇALVES , Matrícula: 76.540-6 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 10.08.88 a
09.08.93.

Nome: SEBASTIANA PAULA DA C. ARAÚJO , Matrícula: 76.623-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 16.08.88 a
15.08.93.

Nome: MARÍLIA RODRIGUES M. CAMPOS , Matrícula: 76.727-1 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 21.08.88 a
20.08.93.

Nome: FADALARETE ALVES PINHEIRO , Matrícula: 76.864-2 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 18.09.88 a
17.09.93.

Nome: MARIA JULIA DE SOUSA , Matrícula: 77.398-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 09.02.89 a
08.02.94.

Nome: MARIA JOSÉ S. REZENDE , Matrícula: 77.519-3 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 01.03.89 a
28.02.94.

Nome: SILVIA HELENA DA S. RODRIGUES , Matrícula: 77.994-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 06.04.89 a
05.04.94.

Nome: CARLOS ALBERTO B. ALVES , Matrícula: 79.142-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 22.04.91 a
21.04.96.

Nome: RAIMUNDA DAMACENO BRASIL , Matrícula: 79.445-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 03.12.89 a
02.12.94.

Nome: AGDA MARIA DE FREITAS DIAS , Matrícula: 79.621-2 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 24.02.90 a
23.02.95.

Nome: RUBENS RODRIGUES FONTES , Matrícula: 79.713-8 ,
Exercício: DP/DEAC , Quinquênio(s): 1º 04.03.80 a
03.03.85; 2º 04.03.85 a 03.03.90; 3º 04.03.90 a 03.03.95.

Nome: ALCEBIANES CHAVES NOBRE , Matrícula: 82.943-9 ,
Exercício: DGA/DMA , Quinquênio(s): 4º 25.04.91 a
24.04.96.

Nome: NELSA DE SOUZA , Matrícula: 91.646-3 ,
Exercício: DP/UEJA , Quinquênio(s): 4º 25.10.90 a
24.10.95.

Nome: MARIA DA GRAÇA A. L. ALBUQUERQUE , Matrícula: 93.812-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 24.04.89 a
23.04.94.

Nome: HELENA MARIA R. MIZIARA , Matrícula: 93.921-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 23.04.84 a
22.04.89; 2º 23.04.89 a 22.04.94.

Nome: NEIDE MARIA CALDEIRA , Matrícula: 93.956-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 23.04.84 a
22.04.89; 2º 23.04.89 a 22.04.94.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e o que consta do processo nº 082.000200/92, resolve:

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge a HELENA SILVA NISHIKAWA, Professora MG1V-GT3, a partir de 30/03/96, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da

Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JOANA BATISTA DE OLIVEIRA , Matrícula: 96.815-3 ,
Exercício: DRE/PLANALTIMA , Quinquênio(s): 4º 02.10.90 a
01.10.95.

Nome: FRANCISCO MARTINS DA SILVA , Matrícula: 97.146-4 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 4º 31.12.90 a
30.12.95.

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082005831/94; Ficha: 12724; Matrícula: 23.136-3; Nome: ADALBERTO XIMENES A DA ROCHA; Função: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: CORPO DE BOMBEIRO; BRASÍLIA-DF; Período: 01/10/92 a 08/03/94; Efeitos: 523 dias para aposentadoria, 523 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082010858/96; Ficha: 12725; Matrícula: 73.951-0; Nome: ALTEVIR JOSE DRIGO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCAÇÃO; GOIÂNIA-GO; Período: 04/03/74 a 29/07/76; Efeitos: 879 dias para aposentadoria, 879 dias para padrão.

Processo: 082009887/96; Ficha: 12726; Matrícula: 46.590-9; Nome: AMELIA CRISTINA DE CLOPES; Função: AUX DE ESC / AG ADM (PAR) / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: BRASÍLIA-DF; Período: 04/09/79 a 31/01/80; 01/02/82 a 01/06/82; 01/04/91 a 19/03/92; Efeitos: 625 dias para aposentadoria.

Processo: 082009887/96; Ficha: 12727; Matrícula: 46.590-9; Nome: AMELIA CRISTINA DE CLOPES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/09/82 a 24/03/86; 27/03/86 a 16/05/89; 01/08/89 a 08/05/90; Efeitos: 2.729 dias para aposentadoria.

Processo: 082010387/96; Ficha: 12728; Matrícula: 63.276-7; Nome: ANATALIA TEIXEIRA DESOUSA; Função: VENDEDOR / REPRESENTAÇÃO COMERCIAL / ESTIVADOR / CARREGAD / EMBALADOR / TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 02/04/79 a 08/05/79; 08/06/79 a 02/02/84; 02/10/84 a 16/10/85; Efeitos: 2.118 dias para aposentadoria.

Processo: 082009901/96; Ficha: 12729; Matrícula: 60.160-8; Nome: ANDIARA FLEURY CANESIN; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/09/73 a 03/03/74; Efeitos: 184 dias para aposentadoria.

Processo: 082010097/96; Ficha: 12730; Matrícula: 75.940-6; Nome: ANGELO DE OLIVEIRA; Função: ALUNO / APRENDIZ; Certidão expedida: CEETPS; MONTE APRAZIL-SP; Período: 16/02/63 a 31/12/63; Efeitos: 319 dias para aposentadoria.

Processo: 082010097/96; Ficha: 12731; Matrícula: 75.940-6; Nome: ANGELO DE OLIVEIRA; Função: AG. ADMINISTRATIVO / ESCRITURÁRIO; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 14/03/66 a 15/07/70; 03/05/71 a 25/08/71; Efeitos: 1.700 dias para aposentadoria.

Processo: 082010771/96; Ficha: 12732; Matrícula: 48.373-7; Nome: ANTONIA DE FATIMA ALVES VIEIRA; Função: TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/04/83 a 30/11/85; Efeitos: 975 dias para aposentadoria.

Processo: 082010771/96; Ficha: 12733; Matrícula: 48.373-7; Nome: ANTONIA DE FATIMA ALVES VIEIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 02/01/87 a 31/12/87; 01/03/88 a 30/12/88; 01/03/89 a 07/03/93; Efeitos: 2.137 dias para aposentadoria.

Processo: 082009984/96; Ficha: 12734; Matrícula: 92.260-9; Nome: ANTONIO CARLOS LUCIO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: DELEGACIA DE ENSINO; LINS-SP; Período: 11/04/69 a 02/09/72; Efeitos: 1.207 dias para aposentadoria, 1.207 dias para padrão.

Processo: 082010863/96; Ficha: 12735; Matrícula: 46.498-8; Nome: ANTONIO LOPES SIQUEIRA; Função: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 16/05/77 a 16/06/82; 17/06/82 a 28/12/82; 01/04/83 a 10/01/86; 11/01/86 a 31/03/88; 01/05/88 a 01/06/89; 01/07/89 a 31/01/92; Efeitos: 5.222 dias para aposentadoria.

Processo: 082010108/96; Ficha: 12736; Matrícula: 99.878-8; Nome: ANTONIO VICENTE DA SILVA; Função: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL / PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/01/66 a 31/12/72; 22/02/74 a 14/03/74; 01/04/74 a 30/09/76; 22/01/77 a 12/02/77; 01/03/77 a 12/04/77; Efeitos: 3.557 dias para aposentadoria.

Processo: 082002997/96; Ficha: 12737; Matrícula: 88.678-5; Nome: AUGUSTA IMACULADA Q DOS SANTOS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCAÇÃO; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 25/03/61 a 11/04/62; 07/06/65 a 15/06/67; Efeitos: 1.090 dias para aposentadoria, 1.090 dias para padrão.

Processo: 082002088/91; Ficha: 12738; Matrícula: 90.053-2; Nome: AUREA GARCIA PEREIRA; Função: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: MIN.DAS COMUNICACOES; BRASÍLIA-DF; Período: 01/08/68 a 25/05/69; Efeitos: 259 dias para aposentadoria, 259 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082010805/96; Ficha: 12739; Matrícula: 61.551-X; Nome: BELMIRA DE SOUSA E SILVA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 01/02/71 a 21/07/71; Efeitos: 171 dias para aposentadoria, 171 dias para padrão.

Processo: 082009670/96; Ficha: 12740; Matrícula: 64.011-5; Nome: CARLOS DOBERSTEIN DEMAGALHAES; Função: AG. ADMINISTRATIVO / ESCRITURÁRIO; Certidão expedida: MIN.DA AGRICULTURA; BRASÍLIA-DF; Período: 31/08/81 a 28/07/85; Efeitos: 1.428 dias para aposentadoria.

Processo: 082028881/95; Ficha: 12741; Matrícula: 24.462-7; Nome: CARLOS JANSEN; Função: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: FUND.ZOOBOTANICA/DF; BRASÍLIA-DF; Período: 25/05/79 a 16/06/84; Efeitos: 1.850 dias para aposentadoria, 1.850 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082010462/96; Ficha: 12743; Matrícula: 66.317-4; Nome: CESAR ROMERO SOARES SOUSA; Função: ENFERM/FISIOT/A ENFERM/AG SAUD; Certidão expedida: FUNDAÇÃO HOSPITALAR; BRASÍLIA-DF; Período: 02/05/78 a 14/10/81; Efeitos: 1.230 dias para aposentadoria, 1.230 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082012404/95; Ficha: 12744; Matrícula: 45.054-5; Nome: CIRENE BORGES P LANDIM; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS;

TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/72 a 01/08/82; Efeitos: 3.806 dias para aposentadoria, 3.806 dias para padrão.

Processo: 082011046/96; Ficha: 12745; Matrícula: 98.672-0; Nome: CLARA JANET CRUZ OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/60 a 30/11/68; Efeitos: 3.197 dias para aposentadoria.

Processo: 082011045/96; Ficha: 12746; Matrícula: 48.129-7; Nome: CLAUDIA DE SOUSA MARQUES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/09/84 a 25/02/93; Efeitos: 3.100 dias para aposentadoria, 3.100 dias para padrão.

Processo: 082010367/96; Ficha: 12747; Matrícula: 57.144-X; Nome: CLEOMAR PEREIRA JORGE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 09/02/81 a 19/02/82; Efeitos: 376 dias para aposentadoria, 376 dias para padrão.

Processo: 082010587/96; Ficha: 12748; Matrícula: 53.714-4; Nome: CLEUDIMAR MARIA R BRAGA; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRFO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/12/75 a 31/05/78; Efeitos: 913 dias para aposentadoria.

Processo: 082010587/96; Ficha: 12749; Matrícula: 53.714-4; Nome: CLEUDIMAR MARIA R BRAGA; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 06/06/78 a 29/01/82; Efeitos: 1.334 dias para aposentadoria.

Processo: 082010213/96; Ficha: 12750; Matrícula: 68.518-6; Nome: CLEUZA ISAIR MESSIAS; Funcao: EMPREGO DOMESTICO/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 14/03/78 a 30/11/78; 12/03/79 a 30/11/79; 01/02/80 a 31/05/80; 01/10/80 a 12/01/83; 30/11/83 a 13/09/89; Efeitos: 3.596 dias para aposentadoria.

Processo: 082010125/96; Ficha: 12751; Matrícula: 23.520-2; Nome: CREUSA MARIA DE CASTRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA; GOIANIA-GO; Período: 17/05/77 a 29/09/82; Efeitos: 1.962 dias para aposentadoria, 1.962 dias para padrão.

Processo: 082006669/96; Ficha: 12752; Matrícula: 24.403-1; Nome: DARCI RODRIGUES DA COSTA LEITE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 16/02/76 a 12/02/78; Efeitos: 728 dias para aposentadoria, 728 dias para padrão.

Processo: 082006669/96; Ficha: 12753; Matrícula: 24.403-1; Nome: DARCI RODRIGUES DA COSTA LEITE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: GOIANIA; SEC. DE EDUCACAO-DF; Período: 10/06/89 a 14/06/94; Efeitos: 1.831 dias para aposentadoria, 1.831 dias para padrão.

Processo: 082010547/96; Ficha: 12754; Matrícula: 48.768-6; Nome: DEISE SOARES CARRIJOBIRNBAUM; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/86 a 30/03/93; Efeitos: 2.403 dias para aposentadoria.

Processo: 082010547/96; Ficha: 12755; Matrícula: 48.768-6; Nome: DEISE SOARES CARRIJOBIRNBAUM; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/05/86 a 01/08/86; Efeitos: 92 dias para aposentadoria.

Processo: 082010206/96; Ficha: 12756; Matrícula: 74.087-X; Nome: DEJANIRA DA SILVA MOURA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 24/02/77 a 30/07/77; Efeitos: 157 dias para aposentadoria.

Processo: 082011189/96; Ficha: 12757; Matrícula: 40.683-X; Nome: DEOCISIO DE FREITAS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 25/03/71 a 30/06/72; 01/07/72 a 30/06/74; 01/07/74 a 13/03/75; 15/03/75 a 30/11/75; 12/03/76 a 29/10/79; 01/12/79 a 02/03/86; Efeitos: 5.322 dias para aposentadoria.

Processo: 082011189/96; Ficha: 12758; Matrícula: 40.683-X; Nome: DEOCISIO DE FREITAS; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR/ PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/04/86 a 01/10/86; 28/06/88 a 15/03/90; Efeitos: 810 dias para aposentadoria.

Processo: 082003085/95; Ficha: 12759; Matrícula: 48.014-2; Nome: DILMA JOSE PEREIRA NATAL; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/05/77 a 31/12/77; Efeitos: 245 dias para aposentadoria, 245 dias para padrão.

Processo: 082009871/96; Ficha: 12760; Matrícula: 26.079-7; Nome: EDITE MARIA D'AQUINOMAFRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE ESTADO; FLORIANOPOLIS-DF; Período: 01/03/62 a 31/12/62; 28/01/64 a 15/07/68; Efeitos: 1.937 dias para aposentadoria, 1.937 dias para padrão.

Processo: 082009768/96; Ficha: 12761; Matrícula: 80.063-5; Nome: EDSON CHAGAS OLIVEIRA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST.DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 07/07/63 a 30/06/64; Efeitos: 355 dias para aposentadoria, 355 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082006925/96; Ficha: 12762; Matrícula: 23.698-5; Nome: ELIANA VIDAL DOS ANJOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 01/03/72 a 10/10/72; 01/03/77 a 28/02/79; 01/10/91 a 11/02/92; 01/02/93 a 24/04/94; Efeitos: 1.536 dias para aposentadoria.

Processo: 082006925/96; Ficha: 12763; Matrícula: 23.698-5; Nome: ELIANA VIDAL DOS ANJOS; Funcao: TELEFONISTA/ ORIENTADOR / COORDENADOR; Certidao expedida: INSS; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 20/10/72 a 06/10/75; 02/03/92 a 18/01/93; Efeitos: 1.405 dias para aposentadoria.

Processo: 082010365/96; Ficha: 12764; Matrícula: 26.504-7; Nome: ELIANE FERREIRA DE SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/94 a 16/12/94; 01/02/95 a 27/05/95; Efeitos: 405 dias para aposentadoria.

Processo: 082010806/96; Ficha: 12765; Matrícula: 99.228-3; Nome: ENI MARQUES DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZINIA-GO; Período: 01/02/71 a 21/07/71; Efeitos: 171 dias para aposentadoria, 171 dias para padrão.

Processo: 082010739/96; Ficha: 12766; Matrícula: 93.818-1; Nome: EUGENIA MALTA FERRAZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRETARIA DE ESTADO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 22/09/71 a 31/01/72; Efeitos: 132 dias para aposentadoria, 132 dias para padrão.

Processo: 082010710/96; Ficha: 12767; Matrícula: 64.172-3; Nome: FLORENCENA RODRIGUESFERREIRA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/05/78 a 31/08/84; 01/01/86 a 02/06/86; Efeitos: 2.468 dias para aposentadoria.

Processo: 082007718/95; Ficha: 12768; Matrícula: 57.254-3; Nome: FRANCINETE DA SILVA S ALVES; Funcao: AG. ADMINISTR / ESCRITURARIO; Certidao expedida: CAMARA MUNICIPAL; CAJAZEIRAS-PB; Período: 01/03/66 a 21/05/71; Efeitos: 1.907 dias para aposentadoria.

Processo: 082010519/96; Ficha: 12769; Matrícula: 62.610-4; Nome: GISELE MONIQUE L J MARCELINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/80 a 13/08/81; 14/08/81 a 03/03/85; 04/03/85 a 21/04/86; Efeitos: 2.212 dias para aposentadoria.

Processo: 082026499/95; Ficha: 12770; Matrícula: 45.091-X; Nome: IRENE RUTE DE FREITAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 02/02/70 a 30/04/70; 13/05/80 a 11/06/80; 23/10/80 a 30/11/80; 01/01/81 a 07/09/81; 01/10/81 a 21/12/81; 01/01/82 a 31/01/88; Efeitos: 2.711 dias para aposentadoria, 2.711 dias para padrão.

Processo: 082026499/95; Ficha: 12771; Matrícula: 45.091-X; Nome: IRENE RUTE DE FREITAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 18/05/88 a 31/01/89; Efeitos: 259 dias para aposentadoria.

Processo: 082009658/90; Ficha: 12772; Matrícula: 83.477-7; Nome: IRIS MORAES DE MEDEIROS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BRASILIA-DF; Período: 08/04/60 a 31/01/61; Efeitos: 299 dias para aposentadoria, 299 dias para adicionais Tempo de Servico, 299 dias para padrão.

Processo: 082010619/96; Ficha: 12773; Matrícula: 23.402-8; Nome: IVANILDE MATOS DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PRFEITURA MUNICIPAL; ANAPOLIS-DF; Período: 01/03/69 a 01/02/84; Efeitos: 5.451 dias para aposentadoria, 5.451 dias para padrão.

Processo: 082010499/96; Ficha: 12774; Matrícula: 93.671-5; Nome: JANDIRA BUENO ROCHA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 25/01/73 a 26/11/73; Efeitos: 306 dias para aposentadoria.

Processo: 082022705/94; Ficha: 12775; Matrícula: 23.828-7; Nome: JESSANA MARCIA N DE OLIVEIRA; Funcao: AG. ADMINISTR / ESCRITURARIO; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BRASILIA-DF; Período: 09/06/87 a 09/05/94; Efeitos: 2.527 dias para aposentadoria, 2.527 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082000459/96; Ficha: 12776; Matrícula: 99.821-4; Nome: JOANA DARC FERREIRA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/72 a 31/08/72; Efeitos: 213 dias para aposentadoria.

Processo: 082010885/96; Ficha: 12777; Matrícula: 52.503-0; Nome: JOAO PESSOA DE CARVALHO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 27/07/73 a 29/02/80; 01/03/80 a 08/04/81; Efeitos: 2.813 dias para aposentadoria.

Processo: 082011056/96; Ficha: 12778; Matrícula: 87.212-1; Nome: JOAO VALDIVINO F JACINTO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 24/01/67 - 20/08/67; 03/02/69 a 17/02/70; Efeitos: 589 dias para aposentadoriz.

Processo: 082011056/96; Ficha: 12779; Matrícula: 87.212-1; Nome: JOAO VALDIVINO F JACINTO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST.DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 15/01/68 a 02/01/69; Efeitos: 349 dias para aposentadoria, 349 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082009866/96; Ficha: 12780; Matrícula: 96.134-5; Nome: JOAQUIM SANTOS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 21/10/65 a 15/07/66; 16/07/66 a 30/04/67; 16/05/69 a 07/07/69; Efeitos: 610 dias para aposentadoria.

Processo: 082009931/96; Ficha: 12781; Matrícula: 68.130-X; Nome: JONAS LACERDA COSTA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 05/07/74 a 02/09/74; 17/09/74 a 23/01/76; 20/02/76 a 06/12/76; 07/12/76 a 18/05/84; 11/12/84 a 06/02/85; 03/07/85 a 22/10/85; Efeitos: 3.735 dias para aposentadoria.

Processo: 082009931/96; Ficha: 12782; Matrícula: 68.130-X; Nome: JONAS LACERDA COSTA; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/04/86 a 04/07/86; 11/08/86 a 29/02/88; 03/09/88 a 13/02/89; 14/02/89 a 22/08/89; Efeitos: 1.017 dias para aposentadoria.

Processo: 082010136/96; Ficha: 12783; Matrícula: 53.736-5; Nome: JULIANA TARSIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 22/06/81 a 19/10/81; 03/11/81 a 27/12/81; 01/01/82 a 31/01/82; Efeitos: 206 dias para aposentadoria, 206 dias para padrão.

Processo: 082010551/96; Ficha: 12784; Matrícula: 48.618-3; Nome: LILIANE SILVA MOURA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 09/02/89 a 31/03/93; Efeitos: 1.512 dias para aposentadoria.

Processo: 082010905/96; Ficha: 12785; Matrícula: 73.975-8; Nome: LUIZ GONZAGA DA CUNHA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINSIT.DO EXERCITO; TERESINA-PI; Período: 15/01/68 a 19/11/68; Efeitos: 305 dias para aposentadoria, 305 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082010498/96; Ficha: 12786; Matrícula: 47.371-5; Nome: LUZIA LIMA DINIZ; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/05/82 a 04/10/82; Efeitos: 155 dias para aposentadoria.

Processo: 082010498/96; Ficha: 12787; Matrícula: 47.371-5; Nome: LUZIA LIMA DINIZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/83 a 11/06/86; Efeitos: 1.199 dias para aposentadoria, 1.199 dias para padrão.

Processo: 082010001/96; Ficha: 12788; Matrícula: 73.051-3; Nome: LUZILOM CORDEIRO DA SILVA; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidao expedida: COLEGIO AGRICOLA; LAVRAS DE MANGABEIRA-CE; Período: 01/03/67 a 06/12/71; Efeitos: 1.742 dias para aposentadoria.

Processo: 082006657/96; Ficha: 12789; Matrícula: 69.216-6; Nome: LUZMARI MARTINS MELO; Funcao: BALCONISTA/ VENEDOR / REPRESENT COMERCIAL; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 02/12/75 a 15/03/78; 20/05/78 a 28/08/83; 01/10/83 a 07/01/88; Efeitos: 4.322 dias para aposentadoria.

Processo: 082009550/96; Ficha: 12790; Matrícula: 95.120-X; Nome: MAIMIE JORGE DE MIRANDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/03/73 a 31/07/73; Efeitos: 153 dias para aposentadoria, 153 dias para padrão.

Processo: 082010343/96; Ficha: 12791; Matrícula: 76.693-3; Nome: MARGARIDA LOPES NHA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL/ EMPREGO DOMESTICO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 31/01/63 a 31/12/67; 01/01/71 a 31/12/71; 28/07/76 a 20/01/78; Efeitos: 2.703 dias para aposentadoria.

Processo: 082011211/96; Ficha: 12792; Matrícula: 77.500-2; Nome: MARIA AMELIA VIANA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Período: 13/09/76 a 15/02/77; Efeitos: 155 dias para aposentadoria, 155 dias para padrão.

Processo: 082010212/96; Ficha: 12793; Matrícula: 62.258-3; Nome: MARIA APARECIDA A DASILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/11/77 a 31/01/79; Efeitos: 457 dias para aposentadoria.

Processo: 082007329/96; Ficha: 12794; Matricula: 68.578-X; Nome: MARIA CECILIA DOS S CAMPOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 04/05/78 a 31/01/81; 09/06/86 a 24/09/89; Efeitos: 2.208 dias para aposentadoria, 2.208 dias para padrao.

Processo: 082011021/96; Ficha: 12795; Matricula: 43.135-4; Nome: MARIA DAS GRACAS PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/01/82 a 03/12/85; 15/01/86 a 30/12/89; Efeitos: 2.879 dias para aposentadoria.

Processo: 082010700/96; Ficha: 12796; Matricula: 94.055-0; Nome: MARIA DO CARMO DE S SA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PARNAIBA-PI; Período: 01/03/71 a 31/12/71; 01/03/72 a 31/12/72; Efeitos: 612 dias para aposentadoria, 612 dias para padrao.

Processo: 082010590/96; Ficha: 12797; Matricula: 77.256-9; Nome: MARIA DO SOCORRO R BEZERRA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: MINIST./COMUNICACOES; BRASILIA-DF; Período: 08/08/75 a 17/12/78; Efeitos: 1.120 dias para aposentadoria.

Processo: 082010552/96; Ficha: 12798; Matricula: 54.375-6; Nome: MARIA INES VALDUGA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL/ DATILOGR / RECEPCIONIST/ BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 27/02/66 a 31/12/70; 05/12/72 a 04/02/73; 01/07/73 a 31/08/73; 01/10/73 a 16/11/74; Efeitos: 2.305 dias para aposentadoria.

Processo: 082012998/91; Ficha: 12799; Matricula: 86.796-9; Nome: MARIA LUCIA COSTA R VIANNA; Funcao: CHEFE INTERMED / ASSESSOR; Certidao expedida: IBAMA; BRASILIA-DF; Período: 01/01/83 a 12/09/84; Efeitos: 621 dias para aposentadoria, 621 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082010200/96; Ficha: 12800; Matricula: 52.095-0; Nome: MARIA OTAVIA DA SILVA ELMASRY; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ITABIRAI-GO; Período: 01/05/69 a 31/12/69; Efeitos: 245 dias para aposentadoria, 245 dias para padrao.

Processo: 082009877/96; Ficha: 12801; Matricula: 53.747-0; Nome: MARIA SALETE T FONTENELLE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/78 a 11/01/82; Efeitos: 1.413 dias para aposentadoria.

Processo: 082011188/96; Ficha: 12802; Matricula: 92.409-1; Nome: MILTON OLIVEIRA DA CRUZ; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 23/01/67 a 14/08/73; Efeitos: 2.396 dias para aposentadoria.

Processo: 082010203/96; Ficha: 12803; Matricula: 85.857-9; Nome: MOACI DA ROCHA AMORIM; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST.DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 15/01/68 a 09/01/69; Efeitos: 355 dias para aposentadoria, 355 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082010203/96; Ficha: 12804; Matricula: 85.857-9; Nome: MOACI DA ROCHA AMORIM; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 26/08/69 a 28/08/69; 16/10/69 a 26/02/70; Efeitos: 137 dias para aposentadoria.

Processo: 082009868/96; Ficha: 12805; Matricula: 65.983-5; Nome: NAZINHA RAMOS DE Q MONTEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 19/07/75 a 20/09/75; 04/03/76 a 02/06/76; 17/08/76 a 01/03/86; Efeitos: 3.639 dias para aposentadoria.

Processo: 082010356/96; Ficha: 12806; Matricula: 44.180-5; Nome: NILZA MARIA MARTINS; Funcao: BALCONISTA/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/07/84 a 28/01/87; 01/02/91 a 22/05/91; Efeitos: 1.048 dias para aposentadoria.

Processo: 082010356/96; Ficha: 12807; Matricula: 44.180-5; Nome: NILZA MARIA MARTINS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/88 a 16/02/90; 01/03/90 a 25/06/90; Efeitos: 864 dias para aposentadoria.

Processo: 082010477/96; Ficha: 12808; Matricula: 70.390-7; Nome: NIVALDA MARIA NOGUEIRA ROCHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/73 a 03/06/73; Efeitos: 64 dias para aposentadoria.

Processo: 082010471/96; Ficha: 12809; Matricula: 78.626-8; Nome: NORMA MASSAIOLLI MANCHINI; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidao expedida: INSS; GARCA-SP; Período: 01/12/51 a 16/08/54; Efeitos: 990 dias para aposentadoria.

Processo: 082009541/96; Ficha: 12810; Matricula: 69.574-2; Nome: OLINDO OMAR RODRIGUES; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST.DO EXERCITO; IPAMERI-GO; Período: 03/02/83 a 26/01/84; Efeitos: 355 dias para aposentadoria, 355 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082010537/96; Ficha: 12811; Matricula: 69.574-2; Nome: OLINDO OMAR RODRIGUES; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR/ INSTRUTOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 11/06/85 a 30/05/86; 01/10/86 a 16/03/87; 30/03/87 a 01/09/87; 02/09/87 a 15/11/88; 21/11/88 a 11/09/89; 02/01/90 a 19/02/90; Efeitos: 1.462 dias para aposentadoria.

Processo: 082010518/96; Ficha: 12812; Matricula: 23.792-2; Nome: PAULO DE TARSO OLIVEIRA SANTOS; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/90 a 01/09/92; Efeitos: 855 dias para aposentadoria.

Processo: 082002131/96; Ficha: 12813; Matricula: 45.355-2; Nome: PATRICIA ESTEVES OPANUNES; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRFO; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; FORMOSA-GO; Período: 06/05/83 a 31/08/84; Efeitos: 484 dias para aposentadoria.

Processo: 082009797/96; Ficha: 12814; Matricula: 23.914-3; Nome: PATRICIA MOREIRA ALVES; Funcao: BANCARIO / ECONOMIARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 05/02/87 a 22/04/88; Efeitos: 443 dias para aposentadoria.

Processo: 082009797/96; Ficha: 12815; Matricula: 23.914-3; Nome: PATRICIA MOREIRA ALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/11/88 a 09/12/88; 01/03/89 a 01/07/91; 09/03/92 a 15/05/94; Efeitos: 1.681 dias para aposentadoria.

Processo: 082009810/96; Ficha: 12816; Matricula: 77.746-3; Nome: PEDRO PEREIRA DA SILVA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 31/12/56 a 01/01/77; Efeitos: 7.307 dias para aposentadoria.

Processo: 082009867/96; Ficha: 12817; Matricula: 56.693-4; Nome: QUINTILIANO RIBEIRO DOS SANTOS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 21/02/73 a 11/01/75; 15/04/75 a 19/08/76; 23/08/76 a 08/07/77; 25/07/77 a 18/05/82; 12/07/82 a 05/08/82; 21/10/82 a 22/11/82; Efeitos: 3.320 dias para aposentadoria.

Processo: 082009266/96; Ficha: 12818; Matricula: 47.621-8; Nome: RAIMUNDO BENTO VIEIRA FILHO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST.DO EXERCITO; TERESINA-PI; Período: 20/01/59 a

20/11/59; Efeitos: 302 dias para aposentadoria, 302 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082010355/96; Ficha: 12819; Matricula: 46.773-1; Nome: REGINA MARA N DE AQUINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 23/02/67 a 19/04/67; 01/06/67 a 04/06/67; 15/02/68 a 31/10/72; Efeitos: 1.775 dias para aposentadoria, 1.775 dias para padrao.

Processo: 082010569/96; Ficha: 12820; Matricula: 99.629-7; Nome: SANDRA VILLAR FREDENHAGEM; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/70 a 19/12/71; Efeitos: 445 dias para aposentadoria.

Processo: 082006257/96; Ficha: 12821; Matricula: 43.109-5; Nome: SANDRA SUELY P DA C TEIXEIRA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINIST/AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Período: 02/07/84 a 19/03/91; Efeitos: 2.452 dias para aposentadoria.

Processo: 082009930/96; Ficha: 12822; Matricula: 79.846-0; Nome: SANTIAGO GUTIERREZ SAIZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 26/07/71 a 31/08/71; 02/01/74 a 12/03/80; Efeitos: 2.299 dias para aposentadoria.

Processo: 082009798/96; Ficha: 12823; Matricula: 67.313-7; Nome: SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/06/84 a 19/06/89; Efeitos: 1.845 dias para aposentadoria.

Processo: 082010548/96; Ficha: 12824; Matricula: 47.410-X; Nome: SIRENE JARDIM MOSTI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 23/04/73 a 30/06/73; 01/08/73 a 18/05/74; 01/07/74 a 31/07/74; 29/09/74 a 30/09/74; 04/11/74 a 21/12/74; 01/01/75 a 04/02/75; Efeitos: 467 dias para aposentadoria, 467 dias para padrao.

Processo: 082010548/96; Ficha: 12825; Matricula: 47.410-X; Nome: SIRENE JARDIM MOSTI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/03/75 a 31/01/76; 05/02/76 a 31/01/77; 08/02/77 a 21/03/77; 01/04/77 a 21/05/77; 10/06/77 a 21/08/77; 10/09/77 a 21/10/77; Efeitos: 907 dias para aposentadoria, 907 dias para padrao.

Processo: 082010548/96; Ficha: 12826; Matricula: 47.410-X; Nome: SIRENE JARDIM MOSTI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 10/11/77 a 21/12/77; 01/01/78 a 12/02/79; 12/03/79 a 28/04/79; 01/06/79 a 17/06/79; 01/07/79 a 15/08/79; 01/09/79 a 14/02/80; Efeitos: 728 dias para aposentadoria, 728 dias para padrao.

Processo: 082010548/96; Ficha: 12827; Matricula: 47.410-X; Nome: SIRENE JARDIM MOSTI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/03/80 a 29/08/80; 01/09/80 a 24/11/80; 13/12/80 a 05/11/81; 06/11/81 a 10/06/91; Efeitos: 4.099 dias para aposentadoria, 4.099 dias para padrao.

Processo: 082027825/95; Ficha: 12828; Matricula: 43.073-0; Nome: VALDEMAR PINTO QUEIROZ FILHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 22/03/66 a 19/03/91; Efeitos: 9.129 dias para aposentadoria, 9.129 dias para padrao.

Processo: 082009805/96; Ficha: 12829; Matricula: 45.039-1; Nome: VANUSIA DE CARVALHO BARBOSA; Funcao: TEC DE NIVEL SUPERIOR; Certidao expedida: MINIST./AGRICULTURA; BRASILIA-DF; Período: 04/05/76 a 04/08/91; Efeitos: 5.571 dias para aposentadoria.

Processo: 082005510/96; Ficha: 12830; Matricula: 62.187-0; Nome: VERA LUCIA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 22/08/77 a 21/12/77; 01/01/78 a 27/02/78; 01/03/78 a 24/02/79; 01/03/79 a 21/06/79; 01/07/79 a 05/08/79; 01/09/79 a 26/11/79; Efeitos: 777 dias para aposentadoria, 777 dias para padrao.

Processo: 082005510/96; Ficha: 12831; Matricula: 62.187-0; Nome: VERA LUCIA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/01/80 a 31/07/80; 01/01/81 a 31/01/81; Efeitos: 244 dias para aposentadoria, 244 dias para padrao.

Processo: 082010985/96; Ficha: 12832; Matricula: 58.260-3; Nome: VERA LUCIA DE OLIVEIRA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/72 a 20/12/72; 09/10/73 a 29/11/73; 01/12/73 a 27/02/74; 30/03/74 a 26/08/74; 08/10/74 a 27/11/75; 19/01/76 a 23/01/76; Efeitos: 1.007 dias para aposentadoria.

Processo: 082010985/96; Ficha: 12833; Matricula: 58.260-3; Nome: VERA LUCIA DE OLIVEIRA; Funcao: BALCONISTA/ SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/07/76 a 20/09/76; 13/01/77 a 04/03/77; 06/07/77 a 28/11/77; 11/06/79 a 11/09/79; 12/09/79 a 30/12/79; 03/01/80 a 12/02/80; Efeitos: 523 dias para aposentadoria.

Processo: 082010985/96; Ficha: 12834; Matricula: 58.260-3; Nome: VERA LUCIA DE OLIVEIRA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/09/80 a 29/01/82; 03/11/82 a 24/03/83; 01/05/83 a 29/07/83; Efeitos: 741 dias para aposentadoria.

Processo: 082005478/96; Ficha: 12835; Matricula: 77.411-1; Nome: VIVIANE ARONOWICZ CURI; Funcao: ARQUITETO; Certidao expedida: FUND.UNIVERSIDADE/DF; BRASILIA-DF; Período: 16/05/88 a 19/02/90; Efeitos: 645 dias para aposentadoria, 645 dias para padrao.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA ZENAIDE MARTINS CERQUEIRA	Matricula: 75.254-1
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 22.11.89 a 21.11.94.
Nome: IRENE MARIA BRANDÃO	Matricula: 75.635-0
Exercício: DRE/SOBRADINHO	Quinquênio(s): 1º 09.05.88 a 08.05.93.
Nome: DJANIRA ALVES DE ASSIS ROCHA	Matricula: 75.765-9
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 3º 14.08.88 a 13.08.93.
Nome: LAZILDO DA SILVA	Matricula: 75.946-5
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 23.05.88 a 22.05.93.

Nome: GONÇALA MARIA DA C. SILVA, Matrícula: 76.181-8, Quinquênio(s): 1º 09.06.88 a 02.08.95.

Nome: MAGNÓLIA GOMES, Matrícula: 76.559-7, Quinquênio(s): 3º 16.08.90 a 15.09.95.

Nome: VERANEIDE DA SILVA, Matrícula: 76.567-8, Quinquênio(s): 1º 14.08.88 a 13.08.93.

Nome: MARIA DO SOCORRO L. DE MENDONÇA ARAÚJO, Matrícula: 76.637-2, Quinquênio(s): 3º 23.08.88 a 22.08.93.

Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA, Matrícula: 76.640-2, Quinquênio(s): 1º 21.08.88 a 20.08.93.

Nome: KÁTIA LIMA BASTOS, Matrícula: 76.937-1, Quinquênio(s): 1º 02.10.88 a 01.10.93.

Nome: MARIA DE NASARE DA SILVA, Matrícula: 77.263-1, Quinquênio(s): 1º 04.01.89 a 03.01.94.

Nome: MARILEIDE SILVA DE AZEVEDO, Matrícula: 41.295-3, Quinquênio(s): 1º 21.03.90 a 20.03.95.

Nome: JASMIN SIMAN A. DE MOURA, Matrícula: 77.814-1, Quinquênio(s): 1º 28.03.89 a 27.03.94.

Nome: SANDRA GOMES DUARTE, Matrícula: 77.861-3, Quinquênio(s): 1º 02.04.79 a 01.04.84; 2º 02.04.84 a 05.04.89; 3º 06.04.89 a 05.04.94.

Nome: ELSON BALDUINO DOS SANTOS, Matrícula: 77.935-0, Quinquênio(s): 1º 05.04.79 a 06.04.84; 2º 07.04.84 a 06.04.89; 3º 07.04.89 a 06.04.94.

Nome: VALDELICE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula: 78.063-4, Quinquênio(s): 1º 10.04.89 a 09.04.94.

Nome: EUNIA LÚCIDE DAS DORES ROCHA, Matrícula: 78.301-3, Quinquênio(s): 1º 17.05.89 a 16.05.94.

Nome: ROSILDO MACIEZ ISACKSSON, Matrícula: 78.369-2, Quinquênio(s): 1º 28.05.89 a 27.05.94.

Nome: RAIMUNDA CABRAL DA SILVA, Matrícula: 78.862-7, Quinquênio(s): 1º 20.08.89 a 19.08.94.

Nome: MANOEL FERNANDES PEDROZA, Matrícula: 78.880-5, Quinquênio(s): 1º 27.08.79 a 26.08.84; 2º 27.08.84 a 26.08.89; 3º 27.08.89 a 26.08.94.

Nome: MANOEL VALCY FERREIRA, Matrícula: 79.490-2, Quinquênio(s): 1º 10.12.89 a 09.12.94.

Nome: JOANA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 79.702-2, Quinquênio(s): 3º 03.03.90 a 02.03.95.

Nome: MARIA JOSÉ DE JESUS, Matrícula: 79.808-8, Quinquênio(s): 1º 13.03.90 a 12.03.95.

Nome: LUZIA LÚCIA DA S. BUZZIN, Matrícula: 79.866-5, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: RITA DE CÁSSIA DA SILVA, Matrícula: 79.948-3, Quinquênio(s): 3º 24.03.91 a 23.03.96.

Nome: MARIA ORACI ROQUE DA SILVA, Matrícula: 81.198-X, Quinquênio(s): 5º 03.02.89 a 02.02.94.

Nome: JURACY DOS SANTOS REIS, Matrícula: 87.311-X, Quinquênio(s): 1º 13.05.90 a 12.05.95.

Nome: DARCI PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 92.430-X, Quinquênio(s): 4º 18.08.88 a 17.08.93.

Nome: CLARA SANTIAGO SABINO, Matrícula: 92.452-0, Quinquênio(s): 1º 16.08.83 a 15.08.88; 2º 16.08.88 a 15.08.93.

Nome: MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO, Matrícula: 94.946-9, Quinquênio(s): 1º 26.09.84 a 25.09.89; 2º 26.09.89 a 25.09.94.

Nome: ESMERALDA FONSECA COIMBRA, Matrícula: 95.195-1, Quinquênio(s): 4º 06.11.89 a 05.11.94.

Nome: JOSEFINA MARIA GOMES BONTEMPO, Matrícula: 95.945-6, Quinquênio(s): 2º 14.04.90 a 13.05.95.

Nome: MARIA INÊS RAPOSO DE VASCONCELOS, Matrícula: 96.497-2, Quinquênio(s): 4º 16.07.90 a 15.07.95.

Nome: LOURDES DAS GRAÇAS ALVES LOPES, Matrícula: 96.568-5, Quinquênio(s): 4º 29.06.90 a 28.06.95.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1996 (*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em Comissão a seguir especificados:

06 - SIMONE CRISOSTOMO DE QUEIROZ, SA401, matrícula 0049991-9, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe INCRA-06, símbolo DFG 02, no período de 10.07.96 a 08.08.96, por motivo de férias do titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25.11.92, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério -TIDEM aos professores abaixo relacionados:

- MARIA LUCIENE R DE AMORIM, matrícula 0029697-X, a partir de 04.06.96.
- LIA RAQUEL COELHO SOUZA, matrícula 0029589-2, a partir de 04.06.96.

MARCIA CASTILHO DE SALES

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 123, de 27-6-96, pag. 5213.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 54, Decreto 16 963, de 24.11.95, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- GISELE ARAÚJO BARROS, Especialista de Assistência à Educação, matrícula 29.500-7, Chefe de Secretaria da Escola Classe 06 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 12.08.96 a 10.09.96, por motivo de férias do titular.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04.03.96, resolve designar substituto eventual para o cargo comissionado abaixo relacionado.

ROSA MARIA DAS CHAGAS CRUZ, Esp. Ass. a Educação/Secretário Escolar, matrícula 57.137-7 para substituir a Chefe de Secretaria do Centro Educacional 01 do Guará, símbolo DF 06, no período de 07.05.96 a 06.08.96, por motivo de Licença Médica da Titular.

MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Reversão ao Regime Anterior de Trabalho à servidora, IVANI JÚLIA DE A. DALLASTA, matrícula nº 29.645-7, a partir de 12.07.96, CHEV nº 25/96, autorizada em 04.06.96, pelo período de 31.05.96 a 20.12.96.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora MARIA TEREZA B. SOARES, matrícula nº 74.387-9, pelo período de 08.07.96 a 15.07.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04.03.96, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 26.337-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino 619 de Samambaia, DFG 06 pelo período de 05/07/96 a 03/08/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551/96 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
26.379-6	VICENTE ARRUDA JÚNIOR	MG3Q	11.06.96
28.720-2	CLAUDECI BARBOSA ALBUQUERQUE	MG2Q	09.07.96
29.643-0	MÁRCIA JANETE DE PAULA EVANGELEISTA	MG1Q	12.06.96

DORCAS DE CASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 29 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto 7.612 de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Inácio Claro Lopes Filho
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 200907-2
Lotação : Divisão de Administração Geral
1º Quinquênio : 13.06.91 a 11.06.96

Nome : Divino Eterno dos Santos
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100707-6
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses
2º Quinquênio : 08.06.91 a 06.06.96

Nome : Emerson Gonçalves Mendes
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 100646-1
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
1º Quinquênio : 11.09.85 a 10.09.90
2º Quinquênio : 11.09.90 a 10.09.95

Nome : Carla Augusta Guimarães Ribeiro
Cargo : Técnica de Administração Pública
Matrícula : 200891-2
Lotação : Diretoria/ISDF
1º Quinquênio : 19.04.91 a 18.04.96

Nome : Humberto Saulo Teixeira Neri
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 100621-5
Lotação : Gerência de Biologia Médica
2º Quinquênio : 08.08.90 a 07.08.95

Nome : Onildo Alves Chianca
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100362-9
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses
2º Quinquênio : 02.03.89 a 01.03.94

Nome : Sandra Aparecida de Souza
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100307-1
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
2º Quinquênio : 03.11.87 a 01.11.92

Nome : José Correia Sobrinho
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100405-1
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
2º Quinquênio : 24.03.90 a 23.03.95

Nome : Marcelo Rosa
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 100449-2
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
1º Quinquênio : 26.11.84 a 25.11.89
2º Quinquênio : 26.11.89 a 25.11.94

Nome : Alcenira Fernandes Cruz
Cargo : Técnica de Administração Pública
Matrícula : 100696-7
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses
2º Quinquênio : 06.01.91 a 05.01.96

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da instrução Nº. 06 de 28 de abril de 1980, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores, Katia Ferreira Costa Campos, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 2ª Classe Padrão V, mat. 127.938-6, Helcia de Oliveira Almeida, Assistente Superior de Saúde (Psicóloga) 1ª Classe Padrão V, Mat. 121.578-7, Marlene Benfica Matos, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatra) Classe Especial Padrão V, Mat. 113.256-3, Zumira Floriza de Moraes Cidreira, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 1ª Classe Padrão VI, Mat. 119.704-5, Livia Romero Sant'anna, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatra) Classe Especial Padrão II, mat. 118.335-4, Joana D'arc Pedreira do Espírito Santo, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) Classe Especial Padrão V, Mat. 111.039-0, Eurides dos Santos Figueiredo, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) Classe Especial Padrão V, Mat. 115.191-6, Walter Paulo Filho, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioq. Farmácia) 3ª Classe Padrão VII, Mat. 132.288-5, para sob a Coordenação da primeira comporem a equipe do Núcleo de Educação para o trabalho em Saúde -NETS do Hospital Regional da Asa Sul.

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora:

Noemia Figueredo Lima, Assistente Superior de Saúde, (Odontólogo) 1ª Classe Padrão VI, MAT. 119.350-3, para participar do 9º Congresso Internacional de Odontologia e 2º Encontro Interdisciplinar Fonoaudiologia, 3ª Jornada de Técnico em Protése Dentária do Centro Oeste em Goiânia/GO., no período de 26.09 à 01.10.96.

Maria Auxiliadora da Costa Netto Estrela, Assistente Superior de Saúde (Médico Anestesiologia) Classe Especial padrão V, mat. 113.356-0, para participar do XXVIII Curso Fundamentos Científicos da Anestesiologia em Brasília/DF, no período de 28 à 31.07.96. e 43º Congresso Brasileiro de Anestesiologia no Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 à 09.11.96.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos seguintes servidores:

Nome: GILBERTO MENEZES DE ANDRADE
Matrícula nº: 109722-0
Quinquênio(s): 4º - 14.06.91 a 13.06.96. Processo nº 061.046.155/95.

Nome: SIRLENE LOURDES PEREIRA CASTRO
Matrícula nº: 109943-4
Quinquênio(s): 1º - 07.07.76 a 24.09.81, 2º - 25.09.81 a 21.11.86, 3º - 22.11.86 a 06.12.91. Processo nº 061.046.336/91.

Nome: ELVIRA CRISTINA BITENCOURT
Matrícula nº: 117016-3
Quinquênio(s): 3º - 20.06.91 a 19.06.96. Processo nº 061.046.323/91.

Nome: CELESTE CARNEIRO VIANA
Matrícula nº: 124108-7
Quinquênio(s): 2º - 28.01.90 a 27.01.95. Processo nº 061.046.200/92.

Nome: MARIA LEONETE DA SILVA
Matrícula nº: 130642-1
Quinquênio(s): 1º - 15.03.91 a 14.03.96. Processo nº 061.046.112/96.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA
Matrícula nº: 114940-7
Quinquênio(s): 1º - 09.06.80 a 22.06.85, 2º - 23.06.85 a 22.06.90, 3º - 23.06.90 a 22.06.95. Processo nº 061.046.234/90.

Nome: NÁDIA BARBOSA SOARES
Matrícula nº: 125006-0
Quinquênio(s): 2º - 27.05.90 a 21.05.96. Processo nº 061.046.036/93.

Nome: JOSEFA AMANCIO FERREIRA BEVILAQUA
Matrícula nº: 109618-4
Quinquênio(s): 1º - 28.04.76 a 03.05.81, 2º - 04.05.81 a 06.05.86, 3º - 07.05.86 a 26.05.91, 4º - 27.05.91 a 26.05.96. Processo nº 061.046.175/91.

DURCINEA CRISPIM DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Item I da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

CONCEDER Licença sem Remuneração, para trato de interesses particulares, por um período de 02 (dois) anos, à servidora MAIRA ROBERTA PESSI, ASS-Enfermeira, ref. AS-31, matrícula 134483-8, lotada no HSVP, com base no Capítulo IV, Artigo 81, § VI da Lei 8.112/90, apartir da data da publicação.

DESIGNAR Substitutos dos cargos em comissão nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinado com o decreto nº 15357/93, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: ELEUZABETI INACIO MATIAS
CARGO: Encarregada do SSC/HSVP
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: Férias do titular
PERÍODO: 01 à 30.07.96
MATRÍCULA 119351-1

NOME: IZABEL CRISTINA VITORINO DA SILVA MATRÍCULA 124327-6
 CARGO: Chefe da Seção e Informação e Documentação/DAG/HSVP
 SÍMBOLO: DFG-04
 MOTIVO: Férias do titular
 PERÍODO: 08 à 18.08.96.

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995, resolve:
 Designar a servidora MARIZETE DIAS RODRIGUES, matrícula nº 8224-4, como Executora Técnica do Contrato nº 20/96, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a CODEPLAN-Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, conforme disposto no Processo nº 101.000928/96, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1.994.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001202/96, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por MÁRCIA HELENA BARROS ANUNCIACÃO, matrícula 6012-7, RANETE COELHO PEREIRA, matrícula 6823-3, RUBENS PAIVA, matrícula 3744-3 sob presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001137/96 resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por JOANA DIARC LOPES DE SOUZA GALASSI, matrícula 5626-X, RANETE COELHO PEREIRA, matrícula 6823-3 e RUBENS PAIVA, matrícula 3744-3, sobre a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001177/96 resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por MIRIAN CARVALHO NUNES, matrícula 3727-3, RANETE COELHO PEREIRA, matrícula 6823-3 e RUBENS PAIVA, matrícula 3744-3, sobre a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

RAQUEL COLAÇO SALES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197 de 04.12.91;

SERVIDORA : GRATIAS MARIA VALENTE DE LIMA GUIMARÃES
 MATRÍCULA : 6024-0
 PROCESSO : 101.000966/96
 2.902 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão de tempo de serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 04/04/96.

SERVIDOR : HELENILSON DOS SANTOS LEITÃO
 MATRÍCULA : 2725-1
 PROCESSO : 101.000907/96
 361 dias contados para adicional e aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Ministério da Aeronáutica em 23/05/96.

SERVIDOR : EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 2303-5
 PROCESSO : 101.002677/92
 311 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 24/03/95.

SERVIDORA : EDNA MARIA DA COSTA e SILVA CAMILO ALVES
 MATRÍCULA : 1807-4
 PROCESSO : 101.000202/96
 785 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 26/03/96.

SERVIDORA : CARMELITA DA CONCEIÇÃO NEVES
 MATRÍCULA : 3998-5
 PROCESSO : 101.000952/96
 4.253 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 14/02/96.

SERVIDOR : JOSE VICENTE DIAS
 MATRÍCULA : 4829-1
 PROCESSO : 101.000953/96
 4.163 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 22/02/96

SERVIDOR : EVANILDO SALES SANTOS
 MATRÍCULA : 5680-4
 PROCESSO : 101.002651/91
 351 dias contados somente para aposentadoria, e 1.188 dias contados para adicional e aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 13/12/95.

CASSIO JOSE ROCHA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1996

Constitui Comissão incumbida de elaborar proposta de legislação específica, visando propiciar tratamento legal diferenciado às Unidades Familiares de Processamento Artesanal.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e,

- considerando que constituem diretrizes do Governo, priorizar ações que venham beneficiar o pequeno produtor de base familiar;
- considerando que integra essas diretrizes o estímulo às atividades econômicas geradoras de ocupação e renda;
- considerando que os objetivos do Programa de Verticalização da Pequena Produção, representa o eixo da nova política agrícola que ora se desenvolve no Distrito Federal;
- considerando a necessidade de assegurar ao Programa os meios indispensáveis de funcionamento, resolve:

Art. 1º - Fica constituída Comissão incumbida de elaborar proposta de legislação específica, visando propiciar tratamento diferenciado e simplificado às Unidades Familiares de Processamento Artesanal, que integra o referido Programa nos aspectos administrativo, tributário e creditício.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será composta dos seguintes membros: Alípio Correia Filho, matrícula nº 44.352-2, Secretário-Adjunto da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, na condição de Presidente, Araci Maria Guedes, matrícula nº 21.748-4, Secretária-Executiva, Sérgio Dias Orsi, matrícula nº 355-7, Maria Cláudia Azevedo de Araújo, matrícula nº 25.887-3 e Alberto Magno Aragão Rodrigues, matrícula nº 31.939-2, representantes da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal; Isabel Cristina da Cunha Lima, matrícula nº 344-1, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF; Ana Maria Faria do Nascimento, matrícula nº 94.726-1, representante da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF; Marcelo Montiel da Rocha, matrícula nº 45.510-5, representante da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal-SEMATEC/DF; Leila Ollaik de Magalhães, matrícula nº 44.817-6, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal-SEFP/DF; Margarida Cardoso Leite, matrícula nº 41.596-0, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal-SES/DF; Lenora de Castro Barbo, matrícula nº 46.945-9 e Márcia Maria Braga Rocha Muniz, matrícula nº 24.379-5, representantes da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, da Secretaria de Governo do Distrito Federal-SEG/DF; e Reinaldo Afonso de Melo, matrícula nº 10002-4, representante do Banco de Brasília S.A. - BRB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1996 (*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e item V do artigo 2º, do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:
 Designar PAULO ROBERTO RIBEIRO DO AMARAL, Agente de Polícia, matrícula nº 31.556-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA, matrícula nº 23.667-5, Chefe da Seção de Contra-Inteligência CI/SSP, Código DFG-05, por motivo de Licença Especial no período de 08.07 a 06.08.96.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Substituto

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 139, de 19-7-96, pág. 6008.

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e item III do artigo 2º, do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:

Designar ANTONIO GASPARNASCIMENTO, Agente Penitenciário, matrícula nº 32.875-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NATAL DE SOUSA SILVA, matrícula nº 23.729-9, Chefe da Seção de Conservação e Reparos/DAP/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de Licença Nojo no período de 10.07 a 17.07.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:

Designar GILDETE DE FATIMA RAMOS GOMES, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 31.858-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ÁLVARO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 23.479-6, Diretor do Centro de Observação Criminológica/COSIPE, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares no período de 09.08 a 07.09.96.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Substituto

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 9 DE JULHO DE 1996 (*)

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983, resolve:

Designar o servidor WILSON JOSÉ DE AZEVEDO, matrícula 00.009-4, Auxiliar Técnico de Administração II, símbolo EP/16, para responder pelo Emprego em Comissão de Assistente Técnico, símbolo EC/05, no período de 01.08.77 a 30.08.77, por motivo de férias do titular.

ROMÁRIO CEZAR SHETTINO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 144, de 29.7.77, pag. 5.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 29 DE JULHO DE 1996

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983, resolve:

1-Designar a servidora LUCIANA MARTINS LOPES, matrícula 00.488-X, para substituir, o chefe da Administração do Ginásio de Esportes Nilson Nelson, símbolo DFG -12, no período de 25/07/96 a 03/08/96, por motivo de férias regulamentar do titular.

ROMÁRIO CÉSAR SCHEITINO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 9 DE JULHO DE 1996 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Homologar, o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório, referente aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 16, do Decreto nº 16.648, de 25 de março de 1993, combinado com o artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
JAILSON PEREIRA SOUSA	1284-X	Téc. Adm. Pública	Excelente
CELIO VIEIRA RODRIGUES	1270-X	Téc. Adm. Pública	Excelente
ADELIA MARIA CAIXETA	1285-8	Aux. Adm. Pública	Excelente
CINTIA CRISTINA DE ARÊDES DINIZ	1281-5	Aux. Adm. Pública	Excelente
ELZENITA ROSA DE ANDRADE	1280-7	Aux. Adm. Pública	Excelente
GLAUCIA RODRIGUES DE LIMA	1286-6	Aux. Adm. Pública	Excelente
MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO	1282-3	Aux. Adm. Pública	Excelente
MARIA DE FÁTIMA B. DA SILVA	1277-7	Aux. Adm. Pública	Excelente
MARIA GORETE ALVES P. RODRIGUES	1279-3	Aux. Adm. Pública	Excelente
MARIA LIZARDA DA C. ANDRADE	1283-1	Aux. Adm. Pública	Excelente
MARILEUSA BARBOSA PIRES	1287-4	Aux. Adm. Pública	Excelente
WALESKA FAUSTINO BATISTA	1278-5	Aux. Adm. Pública	Excelente

SILVIO TENDLER

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 11-7-96.

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, resolve:

I - Dispensar ANA CLAUDIA CARDOZO DO ALMO MESQUITA, matrícula nº 663-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural do Distrito Federal, instituída através da Instrução de 11 de junho de 1996, publicada no DODF de 21.06.96.

II - Designar EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS, matrícula nº 1266-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para integrar a referida comissão.

SILVIO TENDLER

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA, matrícula nº 39.716-4, para substituir LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.363-7, Chefe da Divisão de Administração Geral, Código DFG 12, desta Secretaria, no período de 05/08/96 a 03/09/96, por motivo de férias.

Designar REINALDA ALVES CAETANO, matrícula nº 43.751-4, para substituir GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA, matrícula nº 39.716-4, Encarregado, Código DFG 02, do Serviço de Apoio Geral da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, no período de 05/08/96 a 03/09/96, em virtude do mesmo estar substituindo o titular da Divisão de Administração Geral.

MARCEL BURSZTYN
Em Exercício

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor JOIL DE BRITO MARQUES, matrícula nº 164-3, executor técnico do Contrato nº CFP/010/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO CANDANGA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - ACEP - Processo nº 030.006.077/96, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Alterar a composição do Grupo de Trabalho de Informatização da SEMATEC, instituído pela Portaria de 28/02/96, publicada no DODF nº 44, de 05/03, página 1754, e alterada pela Portaria de 21/03/96, publicada no DODF nº 58, de 25/03/96, página 2451:

EXCLUIR: NOME
Juscelino Barros da Silva - matrícula nº 44.465-0
Nelson Souza Marques - matrícula nº 46.572-0

INCLUIR: NOME
Edilberto Sebastião Dias Campos - matrícula nº 48.389-3
Hércules Bonifácio Ferreira Filho - matrícula nº 44.110-4

Sendo a coordenação dos trabalhos desta Comissão exercida pelo servidor Edilberto Sebastião Dias Campos.

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 30 DE JULHO DE 1996

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Designar ROBSON MESSIAS BARBOSA DE CARVALHO, Chefe da Seção de Contabilidade, símbolo DFG-05, matrícula nº 56.008-1, para responder pela Chefia do Núcleo de Análises de Projetos da Diretoria Técnico-Científica da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo DFG-11, sem prejuízos de suas atribuições a partir de 01.08.96.

Designar LEVAIR APARECIDO DA CRUZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 46.174-1, sem prejuízos de suas atribuições, para responder pela Chefia da Seção de Serviços Gerais da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo DFG-05, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 01.08.96 a 30.08.96.

MARCEL BURSZTYN

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28, item X, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve averbar o tempo de serviço do servidor abaixo:

Processo: 192.000179/96; Nome: Edmilson Souza Sampaio; Matrícula: 92.991-3; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 4.304 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28, item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:
Designar EVA MARLI SOARES, matrícula nº 94.361-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 80.059-7, Chefe da Seção de Tesouraria, DFG-06, no período de 05/08/96 a 03/09/96, por motivo de férias do titular.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 223, DE 30 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 5063/96, resolve:
Conceder aposentadoria a FERDINAND VILLELA DE BARROS, no cargo de Técnico de Administração Pública-B, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista no artigo 1º e parágrafo único do artigo 7º da Lei-DF nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º do Decreto-DF nº 17.182, de 6 de março de 1996.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 224, DE 30 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 6420/95, resolve:
Conceder aposentadoria a MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista no artigo 1º e parágrafo único do artigo 7º da Lei-DF nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º do Decreto-DF nº 17.182, de 6 de março de 1996.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 225, DE 30 DE JULHO DE 1996

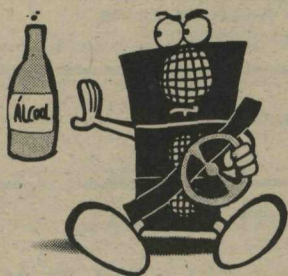
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, a partir de 1º de agosto do corrente ano, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código TC-CCG-7, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo.

RONALDO C. COUTO

BRASÍLIA. UM ESPETÁCULO TODOS OS DIAS. E TODAS AS NOITES.

A CEB tem orgulho em
participar da produção desse
show, cujo sucesso
é patrimônio de toda
a humanidade.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96
AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA

Comunicamos que foi alterada a data de abertura e especificação do objeto e anexo único da TOMADA DE PREÇO supracitada, informações e cópia do Edital com suas alterações poderá ser adquirido na Administração Regional de Brasília, sala nº 205-A, fone 225.7837, diariamente.

Brasília, 30 de julho de 1996

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REG. DO GAMA comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta Regional, Edifício Sede, sito à Área Especial s/nº St. Central, o resultado do julgamento da licitação, referente ao seguinte convite: 009/96 (aquisição de rocadeiras).

Gama-DF 31 de julho de 1996

MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: DF/RA X x FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF. PROCESSO Nº: 137.000429/95. OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção desta Região Administrativa. LICITAÇÃO: Art. 24, Inc. XIII, Lei nº 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 400/96, emitida em 23.07.96, evento 400092, modalidade ESTIMATIVO, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11112 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250005. FONTE DE RECURSO: 000 - NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90-39. VALOR R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) - PRAZO: até 31.12.96.

PARTES: DF/RA X x TIL TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº: 137.000012/96. OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas de escrever e calcular desta Administração. LICITAÇÃO: Convite nº 005/96. NOTA DE EMPENHO Nº: 367/96, emitida em 03.07.96, evento 400092, modalidade ESTIMATIVO, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11112 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250002. FONTE DE RECURSOS: 000 - NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90-39. VALOR R\$ 155,00 (cento e cinquenta cinco reais) - PRAZO: até 31.12.96.

PARTES: DF/RA X x TIL TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº: 137.000012/96. OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas de escrever e calcular desta Administração. LICITAÇÃO: Convite nº 005/96. NOTA DE EMPENHO Nº: 405/96, emitida em 25.07.96, evento 400092, modalidade ESTIMATIVO, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11112 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250002. FONTE DE RECURSOS: 000 - NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90-39. VALOR R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) - PRAZO: até 31.12.96.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: Administração Regional de Santa Maria X Dulara Comércio e Distribuidora de Alimentos e Bebidas Ltda. PROCESSO Nº 143.000.409/96. OBJETO: aquisição de chá e açúcar. LICITAÇÃO: Convite 005/96 - CPL - RA XIII. NOTA DE EMPENHO: 96NE00189 emitida em 10/07/96. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Global. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11.115. PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002123250002 - FONTE DE RECURSO: 000. NATUREZA DA DESPESA: 349030-01. VALOR R\$1.232,50 (Um mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DE ENTREGA até 31.12.96.

PARTES: Administração Regional de Santa Maria X Doraci Rodrigues Barros de Alencar - ME. PROCESSO Nº 143.000.409/96. OBJETO: aquisição de café. LICITAÇÃO: Convite 005/96 - CPL - RAXIII. NOTA DE EMPENHO: 96NE00190 emitida em 10/07/96. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Global. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11.115. PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002123250002 - FONTE DE RECURSO: 000. NATUREZA DA DESPESA: 349030-01. VALOR R\$1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais). DATA DE ENTREGA até 31.12.96.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 19/95

O Administrador Regional de Sobradinho - Substituto, torna público que a Carta Convite nº 019/95, de que trata o Processo nº 134.000.787/95, cujo objeto seria a contratação de firma especializada para demolição de pavimentação asfáltica e fornecimento e assentamento de melos-fios, próximo ao SESI de Sobradinho, foi REVOGADA.

Sobradinho-DF, 30 de julho de 1996
JEFERSON PAZ DAS NEVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 15/96

A Comissão Permanente de Licitação após análise das documentações referentes ao Convite 015/96, resolveu julgar HABILITADAS as firmas: CONSID CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e PENEDO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e INABILITADAS as firmas: PH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA E AGROPECUÁRIA GERIN LTDA, GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, conforme o que consta do processo.

Taguatinga-DF, 30 de julho de 1996
NÍLVEA RIBEIRO LOPES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 40-DRB-DAT-SUREC-SEFP, DE 30 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I, do mencionado Decreto, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a esta Divisão, sito no SBN-Quadra 2-Bloco K-1º andar-Sala 08, no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração, abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da conseqüente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	040.008895/95	BBL BUFFET LTDA	219/95
02	040.013240/95	FIRMEZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	983/95
03	040.009245/95	MUSA JULIANO S/C ASSESSORIA E CONSULTORIA	285/95
04	040.003356/94	PADRÃO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	080/94
05	040.010507/95	PAPELARIA ASA SUL COM. E IND. LTDA	433/95
06	040.010316/95	PAPELARIA 203 NORTE LTDA	381/95
07	040.013468/95	REGG LOTÉRICA LTDA	1001/95
08	040.009170/95	STEPHANIE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	218/95
09	040.001640/96	TKA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	041190/96
10	043.001549/95	TLE - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	034168/95
11	040.006599/95	UNIVERSAL ASSESSORIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	17232/95
12	040.001044/95	WASHINGTON LUIZ VIEIRA CHAVES	001/95

DANILO ALVES

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., de acordo com o inciso II do Artigo 25 da Lei 8666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Afonso Oliveira de Almeida, ratificou os seguintes atos de inexigibilidade de licitação em 29.07.96:

Processo: 362/96. Objeto: Curso de Conceitos de Orientação a Eventos e Objetos. Parte: ATT/PS Informática Ltda.;

Processo: 363/96. Objeto: Cursos de Windows NT 3.5 Support Fundamentals e Windows NT Server 3.5. Parte: Hepta Tecnologia e Informática Ltda.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

AVISO DE ANULAÇÃO
CONVITE Nº 96/54

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o CONVITE DIRAD/DESEG nº 96/054 foi ANULADO, por não atingir o número mínimo de 03 propostas válidas. O processo nº 041.000.222/96 encontra-se com vistas franqueada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Ed. Brasília - 16º andar - Brasília-DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/96

Processo: 082.003757/96 - Partes: FEDF x MINASTEC - INSTALAÇÃO E COM. DE AR CONDICIONADO LTDA - ass: 26.07.96 - vigência: 31.12.96 - objeto: Manutenção corretiva, durante o

exercício de 1996, em equipamentos em geral. - Projeto atividade: 2038-0002 - Elemento de despesa: 3.4.90.39 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de empenho nº: 2448/96 - valor: R\$ 178.743,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais) - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ MINASTEC - INSTALAÇÃO E COM. DE AR CONDICIONADO LTDA - José Marinho de Alcantara Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/96

Processo: 082.006523/96 - Partes: FEDF x FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - ass: 29.07.96 - vigência: 31.12.96 - objeto: Aquisição de 2.261.400 (Dois milhões, duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos) pães. - Projeto atividade: 8042018822320001 - Elemento de despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 032000054 - Nota de empenho nº: 362/96 - valor: R\$ 180.912,00 (cento e oitenta mil, novecentos e doze reais) - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - Gilberto Serra.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 38/94

Processo: 082.011013/94 - Partes: FEDF x PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S/A. - ass: 26.07.96 - vigência: 02 anos - objeto: prorrogar, por mais 02 (dois) anos a vigência do Convênio nº 38/94, firmado entre a FEDF e a PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S/A. - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S/A. - Henrique José Ribeiro Alves.

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 145, de 29-7-96, Seção III, pág. 6256, onde se lê: RESULTADO DE JULGAMENTO, CONCORRÊNCIA Nº 5/96, leia-se: COMUNICADO, CONCORRÊNCIA Nº 5/95.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 17, DE 31 DE JULHO DE 1996

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO

O Presidente da FHDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Nº 16/96-FHDF, publicado no DODF Nº 147, de 31/07/96 e Edital de Convocação Nº 14/96-FHDF, publicado no DODF Nº 136, de 16/07/96 e republicado no DODF Nº 146, de 30/07/96, resolve: Prorrogar até 14/08/96, o prazo para assinatura do Contrato Temporário de Enfermeiro.

Brasília, 31 de julho de 1996

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

AVISO DE ADIAMENTO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem das Tomadas de preços Nºs 263/96, Processo nº 061.005447/96, com abertura prevista para o dia 01.08.96 às 14:30 horas, Tomada de Preços nº 266/96, Processo nº 061.005442/96, com abertura prevista para o dia 02.08.96 às 08:30 horas, Tomada de Preços nº 271/96, Processo nº 061.005441/96, com abertura prevista para o dia 02.08.96 às 16:30 horas e o Convite nº 479/96, Processo nº 061.006104/96, com abertura prevista para o dia 13.08.96 às 16:30 horas, que as mesmas ficam ADIADAS SINE DIE.

Maiores informações, procurar esta CPL/FHDF, ou pelo telefone: 226-8239.

Brasília, 31 de julho de 1996

MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

- Proc. 061.006643/95 - TP. 202/96
- Proc. 061.000901/96 - TP. 212/96
- Proc. 061.011648/95 - TP. 233/96
- Proc. 061.003662/96 - CV. 397/96
- Proc. 061.004076/96 - CV. 407/96
- Proc. 061.010035/95 - CV. 417/96
- Proc. 061.004466/96 - CV. 422/96

Brasília, 31 de julho de 1996

MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/96

PROCESSO: 101.000.403/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA-AFMA; OBJETO: Alterar o valor do "per capita" de R\$ 0,4545 para R\$ 0,4945, previsto no Termo original; ASSINATURA: 24/07/96; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Maria Lima da Silva.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/95

PROCESSO: 101.000.636/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o Senhor JOELI FERNANDES DE OLIVEIRA; OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência até 19/07/97; b) alterar o valor mensal do Contrato para R\$ 800,00 (oitocentos reais); c) alterar o Parágrafo único da Cláusula Segunda; d) alterar o valor do Contrato para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); ASSINATURA: 18/07/96; VIGÊNCIA: 19/07/97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/LOCADOR: Joeli Fernandes de Oliveira.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF convoca as pessoas abaixo relacionadas, detentoras do Recibo de Entrega Precária de Lote - REPL para o RECANTO DAS EMAS, a comparecerem na Administração Regional do Recanto das Emas, dia 02/08/96, SEXTA-FEIRA, às 10:00 horas, a fim de assumirem a posse definitiva dos seus lotes, munidas de Carteira de Identidade, CPF e do REPL.

Brasília, 30 de julho de 1996

ALEXANDRA RESCHKE
Diretora-Presidente

INSCRIÇÃO	NOME	C.P.F.
80-0065910-0	ADAD DA SILVA DIAS	269579141-00
80-0059722-8	ADELINO PEREIRA BASTOS	118647961-20
80-0075745-4	ADIR FERREIRA PIRES	224627911-91
80-0081402-4	ANA BASTOS ALVES	266588281-72
80-0081397-4	ANA MARIA ARAUJO DA SILVA	785030351-20
80-0075862-1	ANTONIA FERREIRA DE CASTRO	266910271-91
80-0070399-1	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	468584584-68
80-0079393-1	ANTONIO FREIRE DA SILVA	116414601-72
80-0078934-8	ANTONIO LOPES CASTELO BRANCO NETO	138203203-00
80-0064342-4	APARECIDA MARTINS	473562941-68
80-0070410-5	AZENAIDE DE ALMEIDA	351492721-91
80-0061127-1	CLODUALDO LOPES DA SILVA	224843701-30
80-0070747-3	DIVINO MARIANO PEREIRA	183861051-00
80-0082747-9	ERIVAN JUVINO DE ARAUJO	182677004-63
80-0062802-6	FLORINDA BATISTA DA SILVA ALVES	417234061-04
80-0062803-4	FLORIZA RODRIGUES MIRANDA ALVES	490482951-49
80-0070083-5	FLORIZETE DE SANTANA ALMEIDA	399031411-49
80-0062816-6	FRANCISCA FILADELFA BEZERRA ARAUJO	153894301-82
80-0075343-2	FRANCISCA MARTINS PEREIRA	154399761-91
80-0077955-5	FRANCISCA PEREIRA BARBOSA	352099921-87
80-0062832-8	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE OLIVEIRA	294551113-49
80-0073735-6	FRANCISCO LEMOS DOS SANTOS FILHO	249080451-00
80-0065293-8	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	223198401-68
80-0077493-6	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	145515001-00
80-0062842-5	FRANCISCO RIBOMA DA SILVA	226630701-06
80-0063646-1	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO	317013961-49
80-0074620-7	FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA CAMPOS	323385623-72
80-0069073-2	GABRIELA MARIA DE SOUZA PEREIRA	121409531-34
80-0079727-8	GENIVALDO NATAL MOREIRA	561493361-15
80-0075971-6	GEOVA VIDAL DA SILVA	046409771-15
80-0079725-1	GERALDA BATISTA CUNHA	267021771-00
80-0072661-3	GERSON ALVES MAURICIO	405471084-00
80-0070941-7	GILDETE VARETO DAMASIO	224036041-00
80-0074469-7	JAIME ALVES NUNES	553527901-34
80-0064650-4	JAQUELINE DELFINO GOMES	381422101-00
80-0078652-7	JOANA D'ARC DE ARAUJO ALMEIDA BOTTINO	376224041-87
80-0065646-1	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	317226521-87
80-0078379-0	JOAO BOSCO MARQUES	042698371-87
80-0076743-3	JOAO MARIA DE JESUS	004380838-73
80-0076979-7	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	046869261-49
80-0062956-1	JOLINA DE SOUSA CORREA	247603581-53
80-0076983-5	JORGE EDGAR SEVERINO BOTELHO	120853241-34
80-0073766-6	JOSAFÁ BERNARDINO DA SILVA	473237601-00
80-0075677-6	JOSE ALBERTO DA SILVA	129903703-82
80-0056226-2	JOSE ALMIR GOMES DA SILVA	210053461-00
80-0066755-2	JOSE ALVES DOS SANTOS	461656811-15
80-0065986-0	JOSE CARLOS MALAQUIAS	220677361-91
80-0076286-5	JOSE COELHO	183412841-20
80-0078656-0	JOSE DE FATIMA ARAUJO	085006491-00
80-0071679-1	JOSE EDVAN VAZ DO NASCIMENTO	392584241-15
80-0076360-8	JOSE ENISETE DOURADO	252032071-00
80-0074529-4	JOSE FRANCISCO DA SILVA	209652061-49
80-0075324-6	JOSE FRANCO FILHO	224609691-04
80-0070159-9	JOSE GONCALVES VIEIRA	077046151-49
80-0078067-7	JOSE IPOLITO BARBOSA	154037851-91
80-0077962-8	JOSE MARIA DE FARIA	252030531-20
80-0078367-6	JOSE MARIA FURTADO MORAES	223218881-72
80-0073058-1	JOSE MARIA RIBEIRO	314872381-34
80-0081055-0	JOSE NELSON LOURENCO DA SILVA	647878341-34
80-0073795-0	JOSE NERIS PESSOA	116433661-49
80-0071078-4	JOSE RIBAMAR BARROS PEREIRA	224339291-72
80-0074636-3	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	393324971-68
80-0065790-5	JOSE SILVESTRE DO NASCIMENTO	134319605-10
80-0071019-9	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS	121006841-91
80-0063742-4	LUCIA MARIA DE JESUS	182832501-59
80-0048665-5	LUIZ MACARIO DE MACEDO	029780753-68
80-0077563-1	MADEL DOS SANTOS GUIMARAES	296762901-49
80-0081224-2	MAGNOLIA PEREIRA CAMPOS	287140241-87
80-0073244-3	MANOEL CARLOS DOS ANJOS	248124711-68
80-0069327-8	MANOEL NEVES FILHO	265438691-00
80-0071129-2	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	221394001-00
80-0072427-1	MARA LEILA ALVES DA SILVA	376287801-30
80-0076926-6	MARA RODRIGUES FERREIRA	445844906-00
80-0077406-5	MARCELO PESSOA DE SOUZA	226676521-34

80-0060491-7	MARCONE GOMES DE ARAUJO	183437911-34
80-0074629-1	MARIA APARECIDA DE JESUS	145576731-04
80-0065861-8	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	297050021-34
80-0071576-0	MARIA DA CONCEICAO SOUSA ASSIS	150581821-49
80-0071311-2	MARIA DA CRUZ BARBOSA DE SOUSA	185946971-04
80-0074260-1	MARIA DA GUIA DE LIMA	373468301-72
80-0071378-3	MARIA DAS DORES COSTA	333820341-15
80-0002174-1	MARIA DAS GRACA CARVALHO	317202421-00
80-0063151-5	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA MACIEL	240193991-15
80-0048045-2	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BRITO	342986811-49
80-0064893-1	MARIA DE FATIMA BATISTA DO NASCIMENTO	215132101-06
80-0072295-2	MARIA DE JESUS ROCHA ALVES	314785731-04
80-0071413-5	MARIA DE LOURDES CASTRO	316900501-44
80-0071373-2	MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS	539949221-00
80-0073087-4	MARIA DO CARMO FERREIRA SALES	451113834-68
80-0072372-0	MARIA DO LIVRAMENTO SOUZA BRAZ	468097081-20
80-0069405-3	MARIA EDILENE CAMPOS DE LIMA	444357621-53
80-0077643-2	MARIA FERREIRA DE ARAUJO	221352351-72
80-0071207-8	MARIA FRANCISCA MARQUES DE OLIVEIRA	115377281-72
80-0078635-7	MARIA INES DA SILVA	385708311-53
80-0071108-0	MARIA ISABEL RODRIGUES DIAS	316965381-49
80-0072241-3	MARIA LEONY RIBEIRO DA SILVA	339248301-00
80-0069439-8	MARIA LUIZA COELHO GUEDES	417988561-15
80-0077055-8	MARIA MADALENA PEREIRA GUEDES	473287541-68
80-0069447-9	MARIA MARGARIDA SOUSA CAMPOS	163178073-53
80-0071339-2	MARIA SALETE BALTAZAR PEREIRA	120837203-34
80-0063295-3	MARIA SHIRLEY DE SOUZA BERTOLDO	352071321-72
80-0073895-6	MARIA SOCORRO FERREIRA LEITE	226792861-20
80-0065728-0	MARIA VANDA COELHO	055922401-04
80-0071512-3	MARILUCIA SOARES LIMA	536888301-30
80-0069487-8	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	132272031-20
80-0068125-3	MARTINHA MODESTO DA SILVA	226919952-91
80-0080175-5	MAURO CESAR DUTRA SOUSA	292489733-53
80-0068477-5	MOACIR AVILA DE OLIVEIRA	443368451-15
80-0071775-4	MOISES FELISMARIO RODRIGUES	067729511-15
80-0063358-5	MONICA LUIZ BRANDAO	225235701-06
80-0077580-1	PAULO FERREIRA DA SILVA	084543531-00
80-0061572-2	SEBASTIAO FRANCISCO PEREIRA	279406831-87

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida da Br 060 Km 09 - Samambaia/DF.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida da Br 060 Km 16, Posto Asa Branca - Recanto das Emas/DF.

Brasília, 23 de julho de 1996
PEDRO MURRIETA SANTOS NETO
Diretor Presidente

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. **CONTRATADA:** SINAL - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.028/95-SO/NOVACAP-MC. **ESPÉCIE:** Aditivo ao Contrato nº 011/95/MC/NOVACAP. **OBJETO:** Prestação de serviços de copa, limpeza, conservação e higienização das áreas e instalações da Coordenadoria Especial do Metrô-DF **RECURSOS:** Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 22.05.91. **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/96 **PRAZO:** prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/07/96. **PARTES:** PELA CONTRATANTE: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO E ERENICE ALVES GUERRA. PELA CONTRATADA: Arquimedes Sampaio Filho. **TESTEMUNHAS:** Cleonice Araújo de Lima e Eliza Jane Siqueira Silva.

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. **CONTRATADA:** SANTA HELENA VIGILÂNCIA LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.107/95-SO/NOVACAP-MC. **ESPÉCIE:** Aditivo "A" ao Contrato nº 013/95/MC/NOVACAP. **OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância na Coordenadoria Especial do Metrô-DF **RECURSOS:** Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 22.05.91. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/96 **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar de 18/08/96. **PARTES:** PELA CONTRATANTE: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO E ERENICE ALVES GUERRA. PELA CONTRATADA: RODRIGO TAUMATURGO PAVONI. **TESTEMUNHAS:** Cleonice Araújo de Lima e Eliza Jane Siqueira Silva.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.645/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 063/95-ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-501/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Impermeabilização de calhas e rufos da cobertura do Hospital Regional de Planaltina, localizado no Setor Hospitalar Oeste Avenida W.L.4, em Planaltina-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PROJEL LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 22.07.96, vencendo-se portanto em 20.08.96. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.07.96. **PELA CONTRATADA:** EDWIGES GONTIJO CAETANO. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. **TESTEMUNHAS:** SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.614/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 044/95-ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "F"-530/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, demolição e execução de meios-fios e calçadas e implantação de redes de águas pluviais no Setor Comercial Norte (estacionamento entre os blocos "A" e "F" da Quadra CN-2, e estacionamento e acesso entre o bloco "A" da Quadra CN-2 e o bloco "A" da Quadra CN-1, em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LEMA CONSTRUTORA LTDA **OBJETO:** prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 06.07.96, vencendo-se portanto em 04.08.96. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 05.07.96. **PELA CONTRATADA:** MAURICIO CAMPOS PALMERSTON. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.001.533/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 015/96-ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-551/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, para a conclusão da obra de uma unidade de Centro de Ensino, situado na Quadra 203, em São Sebastião-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LA DART - CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 08.07.96, vencendo-se portanto em 21.08.96. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 08.07.96. **PELA CONTRATADA:** MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 10/96
IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através das Portarias nos. 052/96-PRESI, de 21.05.96 e 081/96-PRESI, de 24.07.96 e, face o contido no tópico no. 38, Capítulo IX, do Edital no. 10/96-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo no. 111.001.303/96-3. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 31 de julho de 1996
ROBERTO LOUZADA MELO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 60/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 10:30 horas do dia 19/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 060/96-CEB, para aquisição de formulário Nota Fiscal (fatura energia elétrica), até às 09:00 horas do dia 19/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 061/96-CEB, para aquisição de aparelho de ar condicionado, até às 09:00 horas do dia 21/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 062/96-CEB, para aquisição de disjuntor tripolar 34,5 e 138Kv e até às 10:30 horas do dia 21/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 063/96-CEB, para aquisição de lâmpada descarga e luminária vapor sódio. Demais informações através dos telefones - 225-3549 e 325-2969.

Brasília-DF, 31 de julho de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 36/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da TPM Nº 035/96 onde sagrou-se vencedoras as empresas: SVEKMA CONSULTORES LTDA, LIDERES COM. REP. LTDA, CONFECÇÕES GREEN HILLS LTDA e MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3444, Processo: 092.003420/96. **PARTES:** CAESB X LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/96. **ASSINANTES:** p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco-Diretor Adm-

nistrativo ; p/ LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO LTDA: Gerardo Aguiar Viana.

Termo de Quitação do CT nº 3445, Processo: 092.002785/95. PARTES: CAESB X ELETRO RIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/07/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco-Diretor Administrativo ; p/ ELETRO RIO LTDA: Adriano Pellicioni Neto.

Termo de Quitação do CT nº 3447, Processo: 092.002954/96. PARTES: CAESB X ÚTIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/07/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo ; p/ ENGINSTREL LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

Termo de Quitação do CT nº 3458, Processo: 092.002955/95. PARTES: CAESB X ELETRO RIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/07/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco-Diretor Administrativo ; p/ ELETRO RIO LTDA: Adriano Pellicioni Neto.

Termo de Quitação do CT nº 3564, Processo: 092.003200/96. PARTES: CAESB X ÚTIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/07/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco-Diretor Administrativo ; p/ ÚTIL LTDA: Carlos Roberto Belell.

Termo de Quitação do CT nº 3443, Processo: 092.002953/96. PARTES: CAESB X ENGINSTREL ENGENHARIA INSTRUMENTAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/07/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco-Diretor Administrativo ; p/ ENGINSTREL LTDA: Kenji Fukuda Yamashita.

Termo de Quitação do CT nº 3439, Processo: 092.002955/96. PARTES: CAESB X ENGINSTREL ENGENHARIA INSTRUMENTAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/07/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco-Diretor Administrativo ; p/ ENGINSTREL LTDA: Kenji Fukuda Yamashita.

Termo de Quitação do CT nº 3415, Processo: 092.002767/95. PARTES: CAESB X ABS INDÚSTRIAL DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/07/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco-Diretor Administrativo ; p/ ABS LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

Termo de Quitação do CT nº 3352, Processo: 092.001529/95. PARTES: CAESB X FOSSIL TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/07/96. ASSINANTES: p/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos ; p/ FOSSIL LTDA: Fábio de Oliveira.

Termo de Quitação do CT nº 3249, Processo: 092.006206/94. PARTES: CAESB X LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO. DATA DA ASSINATURA: 30/07/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco-Diretor Administrativo ; p/ LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO LTDA: Gerardo Aguiar Viana.

Termo de Quitação do CT nº 3119, Processo: 092.008460/93. PARTES: CAESB X ELETRO RIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/07/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco-Diretor Administrativo ; p/ ELETRO RIO LTDA: José Carlos Castelli.

Termo de Quitação do CT nº 3058, Processo: 092.005896/93. PARTES: CAESB X GAIA- ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/07/96. ASSINANTES: p/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos ; p/ GAIA LTDA: Luiz Carlos Abreu Mendes.

Termo de Quitação do CT nº 2938, Processo: 092.004156/93. PARTES: CAESB X ELETRO RIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/07/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco-Diretor Administrativo ; p/ ELETRO RIO LTDA: José Carlos Castelli.

Termo de Quitação do CT nº 2439, Processo: 092.004110/91. PARTES: CAESB X YAMAGATA ENGENHARIA S/A. DATA DA ASSINATURA: 30/07/96. ASSINANTES: p/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth-Diretor do Sistema de Esgotos ; p/ YAMAGATA S/A: Tomi Yamagata.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 176/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 176/96-CAESB, da forma que se segue: firma CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA, vencedora dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15 e 16, com o valor total de R\$ 8.989,94;
Brasília, 30 de julho de 1996.

TOMADA DE PREÇOS Nº 57/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 057/96-CAESB, da forma que se segue: PREMOLDADO BRASIL LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 20.688,00; e CONSTRUTORA ARTEC LTDA, vencedora dos itens 03, 05 e 06, com o valor total de R\$ 15.566,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 73/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 073/96-CAESB para aquisição de peças e acessórios para veículos: Volkswagen, Massey Ferguson e Mercedes Benz. Data de realização: 21 de agosto de 1996, às 8:30 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.
Brasília, 31 de julho de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Nos Extratos de Contratos publicados no DODF de 30.4.96, pág. 3453, referente ao Contrato 3590/96, onde se lê Contrato 3590, leia-se Segunda Prorrogação do Contrato nº 3037. CONTRATADA: Fundação de Assistência dos Empregados da CEB - FACEB.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 70/96

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente ao Convite supracitado.
Empresa Vencedora:

- MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 58.598,19(CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

Brasília, 31 de julho de 1996

ELCY OZÓRIO DÓS SANTOS

Presidente Substituto da Comissão Julgadora Permanente

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 016/96; CONTRATANTES: DMTU/DF e Teleprom - Equipamentos para Telecomunicações Ltda; Nº DO PROCESSO: 096.002.365/96; DATA DE ASSINATURA: 17.07.96; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº.. 06/96; ASSINANTES: pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Fábio Pereira Amorim; VIGENCIA: 18(dezoito) meses contados da assinatura do Contrato; OBJETO: prestação de serviços de manutenção, com reposição de peças, dos seguintes equipamentos de radiocomunicação adquiridos pelo DMTU/DF em 20/05/94, são eles: 18(dezoito) Rádios Transceptores Portáteis - Motorola; 21(vinte e um) Rádios Transceptores Móveis - Motorola; 06(seis) Rádios Estação Fixa; VALOR: R\$ 40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16091057111440003; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00234; VALOR: R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais); TESTEMUNHAS: Paulo Roberto franca, CI.nº 156.369-SSP/DF e CPF/MF nº 074.881.571-68 e Sônia Maria Ferreira, CI.nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 6/95

CONTRATANTES: DMTU/DF e a GB - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA; Nº DO PROCESSO: 096.001.831/95; DATA DE ASSINATURA: 25.06.96 ; ASSINANTES: pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Reynaldo Penatti; VIGENCIA: a partir da data da assinatura; OBJETO: Retificação da Cláusula Décima do Contrato (das penalidades), conforme Decisão nº 3.799/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal; TESTEMUNHAS: Antônio Pereira de Mendonça, CI.nº 246.208-DPF/DF e CPF/MF nº 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI.nº 365.544-SSP/DF e CPF.nº. 121.203.751-00.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, comunica que encontram-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras do DRMS, sito à W/3 NORTE SAIN PARQUE RURAL, fone : 274-2250 Ramal 147 e 274-8435, nos dias úteis de 2ª a 6ª feira nos horários de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:30 horas, os seguintes Editais

CONVITE Nº 29/96

Data de abertura: 08/08/96 às 09:00 horas
Objeto: Sistema de rádio de comunicação composto de: uma estação fixa base e uma estação móvel

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/96

Data de abertura: 16/08/96 às 08:30 horas
Objeto: Sistema de Navegação Global - GPS rastreador base e rastreador móvel.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/96

Data da abertura: 16/08/96 às 10:00 horas
Objeto: Fornecimento e instalação de uma central telefônica

Brasília-DF, 30 de julho de 1996
HUMBERTO DE JESUS S. FILHO
Presidente da Comissão

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.014/96. Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 005/96. Contratantes: EMATER/DF e a Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior - ABEAS. Objeto: prorroga prazo de vigência do Convênio. Vigência: 10.07.96 a 10.08.96. Data de Assinatura: 10.07.96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA. PROCESSO Nº: 050.000.344/96. OBJETO: fornecimento de peças e acessórios em geral para veículos Volkswagen e Chevrolet. Desconto de 56% tabela preços montadora veículos Volkswagen. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 016/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 98NE00423, emitida em 24/07/96, evento 400092, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R\$ 20.000,00 - PRAZO: até 31/12/96.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X RETÍFICA MOTORVOLKS LTDA. PROCESSO Nº: 050.000.345/96. OBJETO: serviços retífica de motores das linhas: Volkswagen, Fiat, Chevrolet e Mercedes Benz, conforme tabela ASBRAREM. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 98NE00422, emitida em 24/07/96, evento 400092, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 5.000,00 - PRAZO: até 31/12/96.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X ELEVADORES ATLAS S/A. PROCESSO Nº: 050.000.474/96. OBJETO: manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em 03 (três) elevadores marca ATLAS, instalados no Edifício Sede da SSP/DF. LICITAÇÃO: Inexigibilidade Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.886/93. NOTA DE EMPENHO: nº 98NE00425, emitida em 24/07/96, evento 400091, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 2.300,00 - PRAZO: até 31/12/96.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X TERRAMAR PASSAGENS E TURISMO LTDA. PROCESSO Nº: 050.002.833/95. OBJETO: passagens aéreas e terrestres, pedágios e transporte de bagagens para a SSP/DF. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 98NE00421, emitida em 24/07/96, evento 400092, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.33 - VALOR: R\$ 3.500,00 - PRAZO: até 31/12/96.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 31/96

Processo: 055.002732/96. Objeto: Aquisição de móveis para escritório. A CPL do DETRAN/DF comunica aos interessados a participarem da Licitação em referência, o seguinte:

Fica acrescido no Capítulo XIII - Da Especificação do Objeto, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO
024	100	un	Cadeira universitária, fixa, com prancheta revestida em melamínico, protegida em pvc nas bordas, em base de aço pintado em epoxi preto fosco, com 4 pés com deslizadores e porta livros em aço trífido, assento e encosto interligados por lâmina de aço reforçado, moldados anatomicamente dentro das normas ergométricas, estofados em espuma de poliuretano injetado de densidade controlada com no mínimo 06cm de espessura, revestido em vinil na cor preta e proteção de pvc nas bordas.
025	001	un	Armário baixo medindo 0,80 x 0,74 x 0,50cm aproximadamente, revestido em laminado melamínico na cor cinza, com tampo de 25mm, bordas arredondadas, 180 gramas, com rodapé de aço tratamento e pintado por processo epóxi, com sapatas niveladoras de piso, com 02 portas de abrir, puxadores e fechadura, internamente com prateleiras, sendo 02 reguláveis.

Nova data de abertura: 19 de agosto de 1996, às 14:30h.

Brasília-DF, 31 de julho de 1996
VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 19/96

A CPL do Detran/DF comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Todas as empresas estão habilitadas. Objeto: Fornecimento e instalação de paredes divisórias e balcões, e remanejamentos de instalações elétricas, telefônicas e de rádio, no Ed. Getran/Geduc.

Brasília-DF, 31 de julho de 1996
VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A PROCESSO Nº: 050-000.392/96. OBJETO: aquisição de combustíveis: gasolina, álcool hidratado e óleo diesel. LICITAÇÃO: Dispensa, artigo 24, inciso V da Lei 8.886/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 98NE00769, emitida em 26/07/96, evento 400092, modalidade Estimativo, reforço da 98NE00358. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R\$ 1.200,00. PRAZO: Até 31/12/96.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/96

OBJETO: Aquisição de material de expediente.
Data e Hora de Recebimento dos Envelopes: 19/08/96, às 09h30m.
A CPL informa que o Edital da licitação acima encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lotes 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). tel. 314-8226, 314-8257, Telefax: 322-6347.

Brasília-DF, 31 de julho de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 107, DE 30 DE JULHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, resolve:

Convocar o candidato Pedro Medeiros Diniz, insc. 01150, clas. 1959º lugar, para em cumprimento a Determinação Judicial expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, realizar o Teste de Aptidão Física, a ser realizado às 08:00 horas dos dias 31 JUL 96 e 01 AGO 96, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, sito na Área Especial nº 22, Setor QNG, Taguatinga Norte, Brasília-DF.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

EDITAL Nº 108, DE 30 DE JULHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, resolve:

1) Tornar público que o candidato Diogenes Veloso Costa, insc. 07189, clas. 1269º lugar, realizou o Teste de Aptidão Física, tendo sido considerado Apto;

2) Convocar o mesmo para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, entregar na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde/PMDF, os exames médicos previstos no subitem 6.3 do edital normativo do concurso.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

EDITAL Nº 109, DE 30 DE JULHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, resolve:

1) Deferir os requerimentos em que os candidatos abaixo relacionados, solicitam reavaliação do Exame Médico 2ª Fase, por terem sido considerados Inaptos, conforme publicação contida no DODF nº 141 de 23 de julho de 1996, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
19810	Carlos Magno Rodrigues Eleotério	364º
03708	Douglas Marcos Belloti	545º
10172	Helvo Oliveira da Silva	1296º
15752	Helio Aguiar do Nascimento	1281º
13095	Antonio dos Santos Filho	1284º
07606	Francisco Roncalli Bicalho F. de Almeida	1321º
19217	Paulo de França Castro	1358º
01024	Wilsomar Sousa Silva	1382º
03137	Ronildo Caetano de Oliveira	1403º
08586	Manoel Moraes Barros	1407º
09193	José Dagmauro de Assis Maia	1411º
11551	Adriano Martins de Oliveira	1430º
05118	Sandro Ellyecer Arraes Pereira	1573º
04245	José Maria Durões da Silva	1574º
00070	Sergio Murilo Modesto Tostes	1601º
18764	Edmilson Ferreira da Silva	1720º
11007	Cristiano Vaz de Souza	1740º
13043	Marcio Ramos de Oliveira	1800º

16154	Adenildo Tavares dos Santos	18589
12485	Marcelo de Almeida Marcelino	18659
21580	Itamar Rocha de Araújo	19239
05778	André Fabiano de Noronha Santos	19619
12572	Antonio de França Freitas	19959
01351	Paulo Henrique dos Santos Matos	19979

2) Convocar os citados candidatos, para que sejam submetidos à reavaliação médica pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF, às 08:00 horas do dia 02 AGO 96.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

EDITAL Nº 110, DE 31 DE JULHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, resolve:

1) Tornar público que o candidato José Evangelista de Moura, insc. 03637, clas. 1701º lugar, realizou o Exame Médico 2ª Fase, tendo sido considerado Inapto;

2) Deferir o requerimento em que o mesmo solicita reavaliação do Exame Médico 2ª fase, por ter sido considerado Inapto;

3) Convocar o citado candidato para às 08:00 horas do dia 02 AGO 96, comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde/PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF, a fim de ser submetido a reavaliação do citado exame médico.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

EDITAL Nº 111, DE 31 DE JULHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, resolve:

1) Tornar público que o candidato Marcelo Lopes, insc. 04727, clas. 481º lugar, realizou o Teste de Aptidão Física, tendo sido considerado Apto;

2) Convocar o mesmo para em cumprimento a determinação judicial, expedida Pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, entregar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de publicação deste, na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde/PMDF, os exames médicos previstos no subitem 6.3 do edital normativo do concurso.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
JUNHO/96

O Setor de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento o disposto no Art. 267 da Constituição, torna pública a relação de compras, obras e serviços

INEXIGÍVEL

NE	FORNECEDOR/BENS E SERVIÇO	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
0102	TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA SUB-48 Reforço a 96NE0004 para atender despesas com prestação de serviços com telefones e telex.	001	0,00	2.000,00
0104	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Sub-46 Despesas com aquisição de selos na nacionais de 1º (primeiro porte).	3.350	0,23	770,50
0108	BANCO DE BRASILIA S/A BRB Reforço a 96NE 00027, para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidor.	000	0,00	1.000,00
0109	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS. Despesas com cota parte auxílio creche ref. a Folha Normal de pagamento do mês junho/96.	001	954,75	954,75
0110	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS. Despesas com Salário Família Estatutário ref. a Folha Normal de pagamento do mês de junho/96	001	2,08	2,08
0111	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Vencimentos para atender despesas com a Folha Normal de Pagamento ref. mês de junho/96.	001	53.980,37	53.980,37
0112	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Substituição para atender despesas com a Folha Normal de Pagamento ref. mês de junho/96.	001	1.202,10	1.202,10
0113	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS Despesas com INSS/SAT/ EMPREGADOR ref. a Folha Normal de Pagamento competência mês de junho/96.	001	4.405,68	4.405,68
0114	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Despesas referente a exercícios anteriores com pagamento de quintos ref. mês de fev/95	001	174,50	174,50

CONVITE

NE	FORNECEDOR/BENS E SERVIÇO	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
0105	DOM BOSCO - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Reforço a 96NE0035 para atender despesas com prestação de serviços com limpeza, conservação e copa.	000	2.195,00	2.195,00
0107	BOMTEMPO - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Reforço a 96NE0075, para atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios.	000	0,00	400,00
0115	CENTROTEC COM CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO LTDA Reforço a 96NE00046, para atender despesas com manut. prevent. corretiva em 03 aparelho de ar condicionado.	000	0,00	350,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

0103	Despesas com confecção de carimbos de borracha com base de madeira.	000	0,00	100,00
------	---	-----	------	--------

TOMADA DE PREÇO

0106	SERGEB- EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA Reforço a 96NE00036, para atender despesas c/prestação de serviços com vigilância e segurança desarmada.	000	0,00	6.555,00
------	---	-----	------	----------

JULHO/96

INEXIGÍVEL

NE	FORNECEDOR/BENS E SERVIÇO	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
0118	TYPE - MÁQUINA E SERVIÇOS LTDA Sub-24 Reforço a 96NE00006 para atender despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma máquina copiadora Triunfo Md TM 313Z.	000	0,00	400,00
0119	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA Reforço a 96NE00005 para atender despesas com ressarcimentos de salários e encargos sociais.	000	0,00	350,00
0125	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - S/A Sub-48 Reforço a 96NE00004 para atender despesas com prestação de serviços com telefones e telex.	000	0,00	1.400,00
0129	FOLHA DA MANHÃ S/A Sub-40 despesas com renovação da assinatura de um exemplar do Jornal Folha de São Paulo	001	168,00	168,00
0131	MARIA DE HOLANDA SILVA DE AQUINO Despesas com folha de pagamento n º 19 referente a um 1/3 de férias.	001	329,07	329,07
0132	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Despesa com INSS /SAT/Empregador referente a suplementar nº 19 da servidora MARIA DE HOLANDA SILVA DE AQUINO.	001	72,39	72,39
0133	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTORIA ORAL Sub-99 despesa com pagamento da anuidade da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTORIA ORAL	001	150,00	150,00
0134	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Despesas com exercícios anteriores, referente ao pagamento de quinto do mês de março/95.	001	234,50	234,50
0135	IMPRENSA NACIONAL Sub-40 Despesas com assinatura do Diário Oficial, sendo um exemplar da Seção II e dois exemplares da Seção I.	001 002	21,12 67,32	134,64
0136	BANCO DE BRASILIA S/A Sub-52 reforço 96NE00027, para atender despesa com aquisição de vales transporte.	000	0,00	2.000,00
0137	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub -55 Despesas com cota parte auxílio creche referente a folha normal de pagamento competência mês de julho/96	001	954,75	954,75
0138	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub-01 Despesas com salário família estatutário referente a folha normal de pagamento competência mês de julho/96.	001	2,08	2,08
0139	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub-01 Vencimentos despesas com a folha normal de pagamento competência mês de julho/96.	001	52.885,73	52.885,73
0140	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub-02 Substituições despesas com a folha normal de pagamento competência mês de julho/96.	001	3.295,01	3.295,01
0141	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS. Despesas com INSS/SAT/EMPREGADOR referente a folha normal de pagamento competência mês de julho /96.	001	4.597,54	4.597,54

CONVITE

0116	ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A Sub-22 Reforço a 96NE00048 despesa com manutenção preventiva e corretiva de uma central privativa de comutação telefonica. CPCT tipo KS/PABX Md ALCATEL	000	0,00	470,00
0117	POLITEL - TELECOMUNICAÇÕES LTDA Sub-22 Reforço a 96NE00049 para atender despesa com manutenção preventiva e corretiva de um aparelho de FAC SIMILE	000	0,00	100,00
0120	PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA			

	SUB - 14				
	Item. 03 Clips de plástico Nº 02 caixa Com 100 unidades.	025	0,32		8,00
	Item. 04 - Disquete 3 1/2 caixa com 100 unidades Nashua Nacional	005	6,80		34,00
	Item. 05 - Envelope Carta cor branca tamanho 16,5 X11,5 cm para carta	300	0,03		9,00
	Item. 06 - Envelope officio cor branca tamanho 23x11,5 cm para officio	300	0,04		12,00
	Item. 13 - Régua transparente de plástico med. 30 cm marca Bandeirante Nacional.	010	0,14		1,40
	Item. 14 - Cartucho para impressora Deskjet Stylus color preta 5020034	003	29,61		88,83
	Item. 15 - Cartucho para impressora Deskjet Stylus color colorida 5020036.	003	61,35		184,05
0121	CINE FOTO GB LTDA				
	Sub-15				
	Item. 17 - Fita cassete metal marca Sony	040	4,10		164,00
	Item. 18 - Fita VHS T-120 marca Starlife	050	3,80		190,00
	Item. 19 - Fixador Kodak , pacote com 5 lt marca Kodak	003	15,00		45,00
	Item. 20 - Revelador Dektol para papel, capacidade para 05 lt marca Kodak	005	8,50		42,50
	Item. 21 - Revelador D-76 Kodak para filme P&B, capacidade para 05 lt marca Kodak	003	9,30		27,90
	Sub-14				
	Item. 25 - Mini fone de ouvido, estéreo, plug 2 marca PHILIPS.	010	10,80		108,08
0122	SOLIDA PAPEIS LTDA				
	Sub-14				
	Item. 10 - Papel para xerografia A-4, tamanho 210x297mm, 75G/M2, branco mesma com 500 folhas, marca Report Polar, fabricação Suzano.	020	4,19		83,80
	Item. 11 - Papel Off-set, alta alvura Alcalino formato 66x96cm, 30kg(90g/m2) fabricação Suzano	004	52,65		210,60
	Item. 12 - Papel Off-set, alta alvura Alcalino formato 66x96cm, 40kg(120g/m2) fabricação Suzano	004	70,19		280,76
0123	PAPELARIA RIO IMP. COM. E INDUSTRIA LTDA				
	Sub-14				
	Item. 07 - Envelope Saco Kraft ouro, tamanho 20x28 cm, marca AGAPRINT.	200	0,10		20,00
	Item. 08 - Ficha de cartolina sem pauta tamanho 4x6, marca Pricil.	010	1,20		12,00
	Item. 09 - Lápis preto 6-B caixa com 12 unidades marca Faber Castel Ref. 1250	002	2,48		4,96
	Sub-16				
	Item. 22 - Pilha Alcalina, tamanho grande marca Rayovac.	005	2,20		11,00
	Sub-17				
	Item. 24 - Flanela tamanho 35x55 cm aproximadamente marca Pricil.	003	0,95		2,85
0127	DOM BOSCO - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				
	SUB-33 Reforço a 96NE00035 para atender despesas com prestação de serviço com limpeza, conservação e copa.	000	0,00		2.190,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO					
0124	WTEL - TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME				
	Sub-99 -Despesas com reforma da rede telefônica com ampliação de 10 para 20 pares.	001	1.450,00		1.450,00
0128	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL				
	Sub-39 Despesa com exercicios anteriores referente a locação de imóvel.	001	7.392,00		7.392,00
0130	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA				
	Sub-85 Despesas com conserto de impressoras	001	365,00		365,00
TOMADA DE PREÇO					
0126	SERGEB EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA				
	SUB-38 Reforço a 96NE00036 para atender despesa com prestação de serviço com vigilância e segurança desarmada.	000	0,00		6.555,00

O SETOR

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/010/96-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.006.077/96 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x ASSOCIAÇÃO CANDANGA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - ACEP - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 952.846,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 952.846,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 96NE00250, emitida em 12/07/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 31/07/96 a 31/12/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: CÉLIDA MARIA CAMPOS, na qualidade de Presidente da Associação Candanga de Ensino Profissionalizante - ACEP.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/96

PROCESSO Nº: 094.000.003/96. PARTES: SLU/DF e ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS ESPECIAIS. TURISMO E ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL-ABRATAETE. OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 001/96, para suplementação de recursos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e incluir 8 (oito) linhas no total anteriormente contratado. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 10.6.1996, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela ABRATAETE, VICENTE ALVES PINTO, Presidente, e ISABEL CORREIA DE JESUS, Vice-presidente.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 37/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que o Convite em referência foi revogado.

ABERTURA REALIZADA EM: 24/05/96 às 14:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva, em equipamentos gráficos.

Brasília, 31 de julho de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 21/96

Objeto: aquisição de módulos de memória, placas p/microcomputador e kits multimídia. Recebimento dos envelopes: 12/08/96 às 15:00 horas. Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convitados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9202/314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 30 de julho de 1996
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de ComprasRESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

Comunicamos o resultado, após recurso administrativo, do julgamento da fase documentação do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de tíquetes-refeição e/ou alimentação, indicando os licitantes habilitados nesta fase: Blue Cards Refeições Convênios S/C Ltda; Cardápio S/C Ltda; Comabem Alimentação Ltda; Eat Empresa de Alimentação do Trabalhador Ltda; Fratello Cook Alimentos Ltda; Golden Ticket Refeições Convênio Ltda; Refeichque Administração Ltda; Social Card S/C Ltda; Vale Refeição Ltda; Ticket Serviços Comércio e Administração S/A.

Informamos, ainda, que a sessão de abertura dos envelopes contendo propostas de preços será realizada no dia 02/08/96, sexta-feira próxima, às 15:30 horas, no Auditório do Edifício Anexo do TCDF.

Brasília, 31 de julho de 1996
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INEDITORIAIS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO DISTRITO FEDERALEDITAL Nº 2/96
ELEIÇÃO PARA SUPLENTE REGIONAL

Fazemos saber aos interessados que, de acordo com o artigo 14 da Resolução 284/96 em obediência a alínea "R" do artigo 6º da Lei nº 3820/96 com sua redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9120/96, estarão abertas as inscrições de 05 a 14 de agosto, na sede deste Regional, sito ao SCS Ed. José Severo, Salas 609 a 613 - Brasília-DF, para registro de candidatos ao Cargo de Suplente Regional de Conselheiro Federal pelo Distrito Federal, para exercer mandato no período com início a partir da plenária de posse até o dia 31 de dezembro de 1997, observando-se e procedendo-se o cumprimento dos artigos 63 e 64 do Regulamento eleitoral, baixado pela Resolução supra referida, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 9120/95, que alterou o Processo Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, no constante a redação da Lei nº 3820/60. Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos: a) ser brasileiro; b) estar com inscrição profissional definitiva, no quadro de farmacêuticos aprovada pela Plenária do respectivo CRF, até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidato; c) não estar proibido de exercer a profissão; d) apresentar ficha de identificação profissional; e) estar quites com a Tesouraria do respectivo Conselho; f) ter no mínimo dois anos de exercício profissional. As inscrições encerrar-se-ão às 18:00 horas do dia 14 de agosto de 1996. Observado o Art. 9º do referido Regulamento no que refere-se a impugnação das candidaturas. A eleição ocorrerá no dia 20 de setembro de 1996, na sede do CRF-DF, das 08:00 às 18:00 horas. Brasília-DF, 29 de julho de 1996. Antônio Barbosa da Silva - Presidente do CRF-DF.

(DAR R\$ 30,24)

**SERVENG-CIVILSAN S/A
EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA**

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao lema/Sematec a renovação da sua Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade Usina de Asfalto no local: IAS 01 Nº 1211 - SIA Trecho 03 - Lotes Nºs. 1.845 A 1.910 - Guará/DF.
(DAR R\$ 17,28)

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

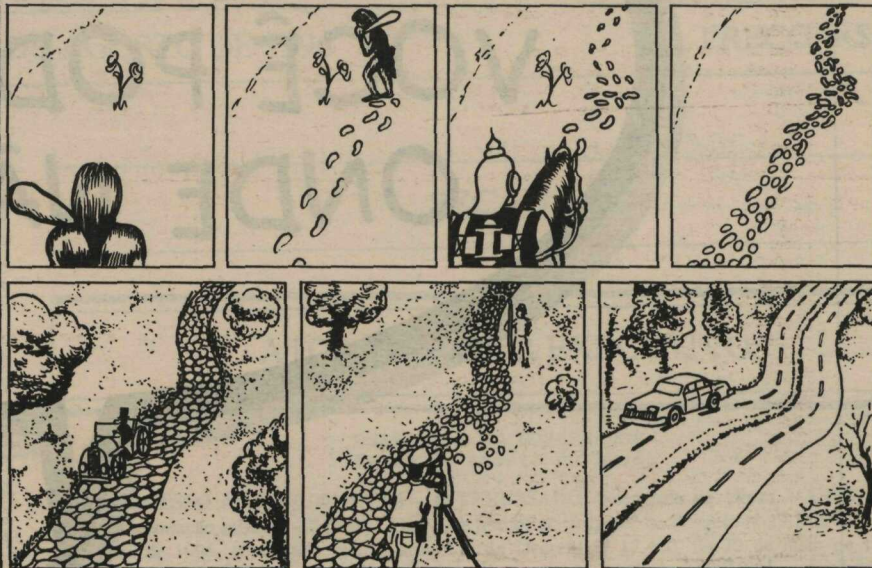
O Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com a decisão da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/07/96, convoca os seus associados quitos com suas obrigações sociais, para inscrições de candidatos às vagas de Representantes Sindicais (Delegados) junto às Empresas/Orgãos onde exercem a profissão, visando a composição do Conselho Consultivo de Representantes Sindicais, previsto nos artigos 18, 34 e 35 do Estatuto do SENGE/DF. As inscrições estão abertas a partir desta data, na Secretaria do Senge/DF, sito à EQS 102/103, Bloco "A", sala 01, 2º pavimento - Centro Comercial São Francisco, para os cargos de Titular e Suplente, das 8:00 às 12:00 hs. e das 14:00 às 18:00 hs., encerrando-se no dia 12 de setembro de 1996. O calendário das Assembléias Gerais visando a eleição dos candidatos previamente inscritos, será publicado oportunamente. Brasília-DF., 31 de julho de 1996. Alton Ferreira Assis de Almeida-Presidente do SENGE/DF.
(DAR R\$ 25,92)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 1.177, 31-7-96.....	6329
DECRETO Nº 17.564, 31-7-96.....	6331
DECRETO Nº 17.565, 31-7-96.....	6331
DECRETO Nº 17.566, 31-7-96.....	6331
DECRETO Nº 17.568, 31-7-96.....	6332
DECRETO Nº 17.569, 31-7-96.....	6332
DECRETO Nº 17.570, 31-7-96.....	6332
DECRETO Nº 17.571, 31-7-96.....	6332
DECRETO Nº 17.572, 31-7-96.....	6332
DECRETO Nº 17.573, 31-7-96.....	6333
DECRETO Nº 17.574, 31-7-96.....	6333
DECRETO Nº 17.575, 31-7-96.....	6334
DECRETO Nº 17.576, 31-7-96.....	6334
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR.....	6335
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, 31-7-96.....	6335
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, 31-7-96.....	6335
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 223, 23-7-96.....	6336
ATO DECLARATÓRIO Nº 236, 24-7-96.....	6336
ATO DECLARATÓRIO Nº 237, 25-7-96.....	6336
ATO DECLARATÓRIO Nº 238, 25-7-96.....	6336
ATO DECLARATÓRIO Nº 239, 30-7-96.....	6336
ATO DECLARATÓRIO Nº 240, 30-7-96.....	6336
ATO DECLARATÓRIO Nº 241, 30-7-96.....	6336
DESPACHOS DO SECRETÁRIO.....	6337
PORTARIA Nº 601, 31-7-96.....	6336
PORTARIA Nº 602, 31-7-96.....	6336
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 295, 30-7-96.....	6337
ATO DECLARATÓRIO Nº 296, 30-7-96.....	6337
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO	
DESPACHO DO CHEFE, 30-7-96.....	6337
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
FUNDAÇÃO EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	
ATO DA CHEFE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.....	6337
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
PORTARIA Nº 29, 21-6-96.....	6338
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 26-7-96.....	6338
SECRETARIA DE OBRAS	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO	
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	6338
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, 31-7-96.....	6338
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, 29-7-96.....	6338
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES	
RESOLUÇÃO Nº 50, 11-7-96.....	6338
RESOLUÇÃO Nº 51, 26-7-96.....	6338
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 29-7-96.....	6339
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 31-7-96.....	6339

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 22-7-96.....	6339
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF	
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO, 29-7-96.....	6339
DESPACHO DO DIRETOR, 29-7-96.....	6339
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
PORTARIA Nº 21, 31-7-96.....	6339

JURISPRUDÊNCIA
Ciência do direito e das leis.



Interpretação reiterada que os tribunais dão à lei, nos casos concretos submetidos ao seu julgamento.

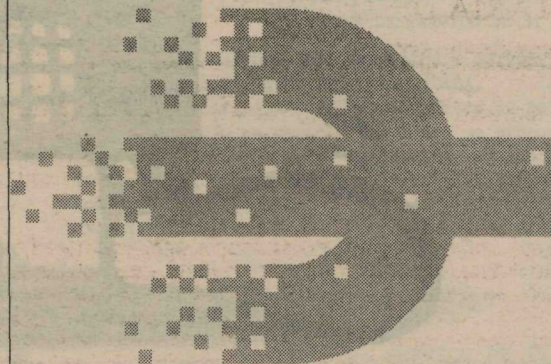


IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70604-900, Brasília, DF. Caixa Postal 30.000

TEL: 061 313-9903
INFORMAÇÕES E VENDAS
FAX: 061 313-9908

TRANSPORTE COLETIVO DO DF



O Transporte Coletivo do DF está passando por uma série de modificações: mudança da marca, mudança nas cores dos ônibus para facilitar sua identificação, nova pintura nas paradas de ônibus e muitas outras que estão sendo implantadas.

Cuide bem do que já foi feito, para que possamos fazer muito mais.

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DMTU**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE CHEGAR
ONDE NÃO QUER.

